



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO L

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 17 DE AGOSTO DE 2018

Nº 2482

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PAV. RUA BRAZ ALVES	21/11/2017	147.650,00
PAV. RUA BRAZ ALVES	03/01/2018	147.650,00
OBRAS RUA A STA CECILIA	02/06/2017	296.000,00
OBRAS RUA A STA CECILIA	03/11/2017	177.600,00
OBRAS RUA A STA CECILIA	03/01/2018	118.400,00
SNA	08/08/2018	34.668,06
PNAT	08/08/2018	73.085,70
MERENDA PNAE	08/08/2018	486.812,20
PROT. SOC. MÉDIA COMP.	08/08/2018	76.696,40
PROT. SOC. BÁSICA	08/08/2018	65.000,00
SNA	09/08/2018	30.855,99
FUNDEB	09/08/2018	9.736,57
FPM	10/08/2018	2.046.857,23
SNA	10/08/2018	16.602,31
FUNDEB	10/08/2018	1.060.743,54
FMS CUSTEIO SUS	13/08/2018	8.153.654,26
SNA	13/08/2018	44.642,27
FNDE/SAE	13/08/2018	2.961.241,44
SNA	14/08/2018	69.043,37
FUNDEB	14/08/2018	4.783.961,82
FMS CUSTEIO SUS	14/08/2018	275.846,95
GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	14/08/2018	87.822,61
PROT. SOC. BÁSICA	14/08/2018	101.200,00

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.786, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Denomina a Rua 22, no loteamento Setville Altos de São José, de Rua Maria Izabel de Castro Vieira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 22, no loteamento Setville Altos de São José, de Rua Maria Izabel de Castro Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 78/2018, de autoria do Vereador Maninho Cem Por Cento)

L E I N. 9.787, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Denomina a Rua 23, no loteamento Setville Altos de São José, de Rua Sebastião Vilela Ferreira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 23, no loteamento Setville Altos de São José, de Rua Sebastião Vilela Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 79/2018, de autoria do Vereador Maninho Cem Por Cento)

L E I N. 9.788, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei n. 8.612, de 1º de março de 2012, que "Denomina a Avenida Dois do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Avenida Irerê".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei n. 8.612, de 1º de março de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina a Avenida Dois do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Avenida Jayr Freire de Moura.

Art. 1º Denomina a Avenida Dois do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Avenida Jayr Freire de Moura".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 164/2018, de autoria da Vereadora Renata Paiva)

Decretos

DECRETO N. 17.896, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis situados no Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando a Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de São Paulo para a delegação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, alterada pela Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008 e Lei Complementar n. 591, de 11 de abril de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 82.909/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados no Município de São José dos Campos, necessários à implantação de Rede Coletora de Esgotos que integrarão o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujos imóveis constam pertencer aos proprietários abaixo relacionados, com as seguintes medidas limites e confrontações, a saber:

I - Área 1:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Elisabete de Oliveira Arantes (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 203, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Ângelo José Mendes e Outra (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Denilson Rodrigues de Souza (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 232 (coordenadas N: 7.445.605,2547 m e E: 407.021,9161 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Ângelo José Mendes e Outra (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 38°27'03" e 4,62 m de extensão até o ponto 231 (coordenadas N: 7.445.608,8713 m e E: 407.024,7878 m), confrontando com propriedade de Ângelo José Mendes e Outra (ocupante) do ponto 232 até o ponto 231; neste deflete à direita e segue com azimute de 98°28'00" e 22,56 m de extensão até o ponto 234 (coordenadas N: 7.445.605,5493 m e E: 407.047,1046 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 231 até o ponto 234; neste deflete à direita e segue com azimute de 224°52'01" e 4,97 m de extensão até o ponto 235 (coordenadas N: 7.445.602,0271 m e E: 407.043,5987 m), confrontando com propriedade de Denilson Rodrigues de Souza (ocupante) do ponto 234 até o ponto 235; neste deflete à direita e segue com azimute de 278°28'00" e 21,92 m de extensão até o ponto 232 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 235 até o ponto 232, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 88,97 m² (oitenta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados);

II - Área 2:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Alessandro Junior Silva (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, Lote 6, s/n., Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Roseli de Oliveira (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Adalberto José da Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 171 (coordenadas N: 7.445.742,8179 m e E: 406.757,7909 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Roseli de Oliveira (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 63°20'23" e 4,38 m de extensão até o ponto 170 (coordenadas N: 7.445.744,7815 m e E: 406.761,7018 m), confrontando com propriedade de Roseli de Oliveira (ocupante) do ponto 171 até o ponto 170; neste deflete à direita e segue com azimute de 129°24'36" e 13,12 m de extensão até o ponto 173 (coordenadas N: 7.445.736,4533 m e E: 406.771,8371 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 170 até o ponto 173; neste deflete à direita e segue com azimute de 229°02'41" e 4,06 m de extensão até o ponto 174 (coordenadas N: 7.445.733,7939 m e E: 406.768,7730 m), confrontando com propriedade de Adalberto José da Silva (ocupante) do ponto 173 até o ponto 174; neste deflete à direita e segue com azimute de 309°24'36" e 14,21 m de extensão até o ponto 171 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 174 até o ponto 171, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 54,66 m² (cinquenta e quatro metros e sessenta e seis decímetros quadrados);

III - Área 3:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Adalberto José da Silva (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 148, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Alessandro Junior Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Maria José da Costa (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 174 (coordenadas N: 7.445.733,7939 m e E: 406.768,7730 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Alessandro Junior Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 49°02'41" e 4,06 m de extensão até o ponto 173 (coordenadas N: 7.445.736,4533 m e E: 406.771,8371 m), confrontando com propriedade de Alessandro Junior Silva (ocupante) do ponto 174 até o ponto 173; neste deflete à direita e segue com azimute de 129°24'36" e 17,22 m de extensão até o ponto 175 (coordenadas N: 7.445.725,5183 m e E: 406.785,1448 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 173 até o ponto 175; neste deflete à direita e segue com azimute de 228°31'38" e 4,05 m de extensão até o ponto 176 (coordenadas N: 7.445.722,8354 m e E: 406.782,1094 m), confrontando com propriedade de Maria José da Costa (ocupante) do ponto 175 até o ponto 176; neste deflete à direita e segue com azimute de 309°24'36" e 17,26 m de extensão até o ponto 174 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 176 até o ponto 174, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 68,97 m² (sessenta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados);

IV - Área 4:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Maria José da Costa (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 8, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Adalberto José da Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Sebastiana Pereira Pinto (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 176 (coordenadas N: 7.445.722,8354 m e E: 406.782,1094 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Adalberto José da Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 48°31'38" e 4,05 m de extensão até o ponto 175 (coordenadas N: 7.445.725,5183 m e E: 406.785,1448 m), confrontando com propriedade de Adalberto José da Silva (ocupante) do ponto 176 até o ponto 175; neste deflete à direita e segue com azimute de 129°24'36" e 8,41 m de extensão até o ponto 177 (coordenadas N: 7.445.720,1776 m e E: 406.791,6444 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 175 até o ponto 177; neste deflete à direita e segue com azimute de 228°31'38" e 4,05 m de extensão até o ponto 178 (coordenadas N: 7.445.717,4947 m e E: 406.788,6090 m),

confrontando com propriedade de Sebastiana Pereira Pinto do ponto 177 até o ponto 178; neste deflete à direita e segue com azimute de 309°24'36" e 8,41 m de extensão até o ponto 176 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 178 até o ponto 176, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 33,65 m² (trinta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados);

V - Área 5:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Sebastiana Pereira Pinto (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 73, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Maria José da Costa (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de João Lima (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 178 (coordenadas N: 7.445.717,4947 m e E: 406.788,6090 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria José da Costa (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 48°31'38" e 4,05 m de extensão até o ponto 177 (coordenadas N: 7.445.720,1776 m e E: 406.791,6444 m), confrontando com Maria José da Costa (ocupante) do ponto 178 até o ponto 177; neste deflete à direita e segue com azimute de 129°24'36" e 6,68 m de extensão até o ponto 179 (coordenadas N: 7.445.715,9362 m e E: 406.796,8062 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 177 até o ponto 179; neste deflete à direita e segue com azimute de 226°47'45" e 4,03 m de extensão até o ponto 180 (coordenadas N: 7.445.713,1748 m e E: 406.793,8662 m), confrontando com propriedade de João Lima (ocupante) do ponto 179 até o ponto 180; neste deflete à direita e segue com azimute de 309°24'36" e 6,80 m de extensão até o ponto 178 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 180 até o ponto 178, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 26,97 m² (vinte e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados);

VI - Área 6:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: João Lima (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 102, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Sebastiana Pereira Pinto (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Maria José de Fátima Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 180 (coordenadas N: 7.445.713,1748 m e E: 406.793,8662 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Sebastiana Pereira Pinto (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 46°47'45" e 4,03 m de extensão até o ponto 179 (coordenadas N: 7.445.715,9362 m e E: 406.796,8062 m), confrontando com propriedade de Sebastiana Pereira Pinto (ocupante) do ponto 180 até o ponto 179; neste deflete à direita e segue com azimute de 129°24'36" e 14,11 m de extensão até o ponto 182 (coordenadas N: 7.445.706,9764 m e E: 406.807,7101 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 179 até o ponto 182; neste deflete à direita e segue com azimute de 224°32'03" e 4,02 m de extensão até o ponto 181 (coordenadas N: 7.445.704,1137 m e E: 406.804,8935 m), confrontando com propriedade de Maria José de Fátima Silva (ocupante); neste deflete à direita e segue com azimute de 309°24'36" e 14,27 m de extensão até o ponto 180 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 181 até o ponto 180, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 56,77 m² (cinquenta e seis metros e setenta e sete decímetros quadrados);

VII - Área 7:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Maria José de Fátima Silva (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 97, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de João Lima (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Luiz Carlos Ferreira (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 181 (coordenadas N: 7.445.704,1137 m e E: 406.804,8935 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de João Lima (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 44°32'03" e 4,02 m de extensão até o ponto 182 (coordenadas N: 7.445.706,9764 m e E: 406.807,7101 m), confrontando com propriedade de João Lima (ocupante) do ponto 181 até o ponto 182; neste deflete à direita e segue com azimute de 129°24'36" e 7,77 m de extensão até o ponto 183 (coordenadas N: 7.445.702,0435 m e E: 406.813,7134 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 182 até o ponto 183; neste deflete à direita e segue com azimute de 222°42'50" e 4,01 m de extensão até o ponto 184 (coordenadas N: 7.445.699,0996 m e E: 406.810,9955 m), confrontando com propriedade de Luiz Carlos Ferreira (ocupante) do ponto 183 até o ponto 184; neste deflete à direita e segue com azimute de 309°24'36" e 7,90 m de extensão até o ponto 181 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 184 até o ponto 181, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 31,34 m² (trinta e um metros e trinta e quatro decímetros quadrados);

VIII - Área 8:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Luiz Carlos Ferreira (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 107, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Maria José de Fátima Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Guido Ferreira (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 184 (coordenadas N: 7.445.699,0996 m e E: 406.810,9955 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria José de Fátima Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 42°42'50" e 4,01 m de extensão até o ponto 183 (coordenadas N: 7.445.702,0435 m e E: 406.813,7134 m), confrontando com propriedade de Maria José de Fátima Silva (ocupante) do ponto 184 até o ponto 183; neste deflete à direita e segue com azimute de 129°24'36" e 6,21 m de extensão até o ponto 185 (coordenadas N: 7.445.699,6528 m e E: 406.816,6229 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 108°28'44" e 11,89 m de extensão até o ponto 186 (coordenadas N: 7.445.695,8833 m e E: 406.827,9026 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 183 até o ponto 186; neste deflete à direita e segue com azimute de 225°38'06" e 4,50 m de extensão até o ponto 187 (coordenadas N: 7.445.692,7399 m e E: 406.824,6887 m), confrontando com propriedade de Guido Ferreira (ocupante) do ponto 186 até o ponto 187; neste deflete à direita e segue com azimute de 288°28'44" e 11,67 m de extensão até o ponto 188 (coordenadas N: 7.445.696,0932 m e E: 406.814,6543 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 309°24'36" e 4,74 m de extensão até o ponto 184 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 187 até o ponto 184, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 61,95 m² (sessenta e um metros e noventa e cinco decímetros quadrados);

IX - Área 9:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Guido Ferreira (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 16, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Luiz Carlos Ferreira (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Maria da Conceição Batista Coelho (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 187 (coordenadas N: 7.445.692,7399 m e E: 406.824,6887 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Luiz Carlos Ferreira (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 45°38'06" e 4,50 m de extensão até o ponto 186 (coordenadas N: 7.445.695,8833 m e E: 406.827,9026 m), confrontando com propriedade de Luiz Carlos Ferreira (ocupante) do ponto 187 até o ponto 186; neste deflete à direita e segue com azimute de 108°28'44" e 11,94 m de extensão até o ponto 189 (coordenadas N: 7.445.692,0998 m e E: 406.839,2240 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 186 até o ponto 189; neste deflete à direita e segue com azimute de 226°26'56" e 4,53 m de extensão até o ponto 190 (coordenadas N: 7.445.688,9793 m e E: 406.835,9416 m), confrontando com propriedade de Maria da Conceição Batista Coelho (ocupante) do ponto 189 até o ponto 190; neste deflete à direita e segue com azimute de 288°28'44" e 11,86 m de extensão até o ponto 187 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 190 até o ponto 187, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 47,60 m² (quarenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados);

X - Área 10:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Maria da Conceição Batista Coelho (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 14, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Guido Ferreira (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Pedro Araujo Moreira (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 190 (coordenadas N: 7.445.688,9793 m e E: 406.835,9416 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Guido Ferreira (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 46°26'56" e 4,53 m de extensão até o ponto 189 (coordenadas N: 7.445.692,0998 m e E: 406.839,2240 m), confrontando com propriedade de Guido Ferreira do ponto 190 até o ponto 189; neste deflete à direita e segue com azimute de 108°28'44" e 13,22 m de extensão até o ponto 191 (coordenadas N: 7.445.687,9094 m e E: 406.851,7632 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 189 até o ponto 191; neste deflete à direita e segue com azimute de 222°51'39" e 4,39 m de extensão até o ponto 192 (coordenadas N: 7.445.684,6903 m e E: 406.848,7759 m), confrontando com propriedade de Pedro Araujo Moreira (ocupante) do ponto 191 até o ponto 192; neste deflete à direita e segue com azimute de 288°28'44" e 13,53 m de extensão até o ponto 190 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 192 até o ponto 190, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 53,50 m² (cinquenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados);

XI - Área 11:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Pedro Araujo Moreira (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, s/n., Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Maria da Conceição Batista Coelho (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Esandro Alves Martins (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 192 (coordenadas N: 7.445.684,6903 m e E: 406.848,7759 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria da Conceição Batista Coelho (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 42°51'39" e 4,62 m de extensão até o ponto 191A (coordenadas N: 7.445.688,0769 m e E: 406.851,9186 m), confrontando com Maria da Conceição Batista Coelho (ocupante) do ponto 192 até o ponto 191A; neste deflete à direita e segue com azimute de 102°49'54" e 11,37 m de extensão até o ponto 193 (coordenadas N: 7.445.685,5519 m e E: 406.863,0042 m), confrontando com área remanescente

da presente descrição do ponto 191A até o ponto 193; neste deflete à direita e segue com azimute de 217°03'39" e 4,39 m de extensão até o ponto 194 (coordenadas N: 7.445.682,0516 m e E: 406.860,3607 m), confrontando com propriedade de Esandro Alves Martins (ocupante) do ponto 193 até o ponto 194; neste deflete à direita e segue com azimute de 282°49'54" e 11,88 m de extensão até o ponto 192 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 194 até o ponto 192, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 46,50 m² (quarenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados);

XII - Área 12:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Esandro Alves Martins (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 22, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Pedro Araujo Moreira (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Gilson Denis Martins (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 194 (coordenadas N: 7.445.682,0516 m e E: 406.860,3607 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Pedro Araujo Moreira (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 37°03'39" e 4,43 m de extensão até o ponto 193A (coordenadas N: 7.445.685,5853 m e E: 406.863,0294 m), confrontando com propriedade de Pedro Araujo Moreira (ocupante) do ponto 194 até o ponto 193A; neste deflete à direita e segue com azimute de 101°39'23" e 9,75 m de extensão até o ponto 195 (coordenadas N: 7.445.683,6158 m e E: 406.872,5761 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 193A até o ponto 195; neste deflete à direita e segue com azimute de 213°39'32" e 4,31 m de extensão até o ponto 196 (coordenadas N: 7.445.680,0249 m e E: 406.870,1850 m), confrontando com propriedade de Gilson Denis Martins (ocupante) do ponto 195 até o ponto 196; neste deflete à direita e segue com azimute de 281°39'23" e 10,03 m de extensão até o ponto 194 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 196 até o ponto 194, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 39,56 m² (trinta e nove metros e cinquenta e seis decímetros quadrados);

XIII - Área 13:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Gilson Denis Martins (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 69, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Esandro Alves Martins (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Helena Novakoski Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 196 (coordenadas N: 7.445.680,0249 m e E: 406.870,1850 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Esandro Alves Martins (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 33°39'32" e 4,31 m de extensão até o ponto 195 (coordenadas N: 7.445.683,6158 m e E: 406.872,5761 m), confrontando com propriedade de Esandro Alves Martins (ocupante) do ponto 196 até o ponto 195; neste deflete à direita e segue com azimute de 101°39'23" e 10,21 m de extensão até o ponto 197 (coordenadas N: 7.445.681,5525 m e E: 406.882,5778), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 195 até o ponto 197; neste deflete à direita e segue com azimute de 214°02'50" e 4,33 m de extensão até o ponto 198 (coordenadas N: 7.445.677,9679 m e E: 406.880,1557 m), confrontando com propriedade de Helena Novakoski Silva (ocupante) do ponto 197 até o ponto 198; neste deflete à direita e segue com azimute de 281°39'23" e 10,18 m de extensão até o ponto 196 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 198 até o ponto 196, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 40,78 m² (quarenta metros e setenta e oito decímetros quadrados)

XIV - Área 14:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Helena Novakoski Silva (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 150, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Gilson Denis Martins (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Vicente de Oliveira (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 198 (coordenadas N: 7.445.677,9679 m e E: 406.880,1557 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Gilson Denis Martins (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 34°02'50" e 4,33 m de extensão até o ponto 197 (coordenadas N: 7.445.681,5525 m e E: 406.882,5778 m), confrontando com propriedade de Gilson Denis Martins (ocupante) do ponto 198 até o ponto 197; neste deflete à direita e segue com azimute de 101°39'23" e 1,43 m de extensão até o ponto 199 (coordenadas N: 7.445.681,2636 m e E: 406.883,9779 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 126°11'58" e 6,31 m de extensão até o ponto 200 (coordenadas N: 7.445.677,5343 m e E: 406.889,0734 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 197 até o ponto 200; neste deflete à direita e segue com azimute de 212°40'20" e 4,01 m de extensão até o ponto 201 (coordenadas N: 7.445.674,1609 m e E: 406.886,9100 m), confrontando com propriedade de Vicente de Oliveira (ocupante) do ponto 200 até o ponto 201; neste deflete à direita e segue com azimute de 306°11'58" e 5,69 m de extensão até o ponto 202 (coordenadas N: 7.445.677,5219 m e E: 406.882,3176 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 281°39'23" e 2,21 m de extensão até o ponto 198 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 201 até o ponto 198, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 31,28 m² (trinta e um metros e vinte e oito decímetros quadrados);

XV - Área 15:

- a) Imóvel: área de terra;
- b) Propriedade: Vicente de Oliveira (ocupante);
- c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 157, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;
- d) Situação: a área está situada entre propriedade de Helena Novakoski Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Pedro Jordelino Santos (ocupante) e área remanescente da presente descrição;
- e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;
- f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 201 (coordenadas N: 7.445.674,1609 m e E: 406.886,9100 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Helena Novakoski Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 32°40'20" e 4,01m de extensão até o ponto 200 (coordenadas N: 7.445.677,5343 m e E: 406.889,0734 m), confrontando com propriedade de Helena Novakoski Silva (ocupante) do ponto 201 até o ponto 200; neste deflete à direita e segue com azimute de 126°11'58" e 20,38 m de extensão até o ponto 204 (coordenadas N: 7.445.665,5009 m e E: 406.905,5154 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 200 até o ponto 204; neste deflete à direita e segue com azimute de 215°01'05" e 4,00 m de extensão até o ponto 203 (coordenadas N: 7.445.662,2243 m e E: 406.903,2196 m), confrontando com propriedade de Pedro Jordelino Santos (ocupante) do ponto 204 até o ponto 203; neste deflete à direita e segue com azimute de 306°11'58" e 20,21 m de extensão até o ponto 201 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 203 até o ponto 201, fechando a descrição do perímetro;
- g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 81,17 m² (oitenta e um metros e dezessete decímetros quadrados);

XVI - Área 16:

- a) Imóvel: área de terra;
- b) Propriedade: Pedro Jordelino Santos (ocupante);
- c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, s/n., Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;
- d) Situação: a área está situada entre propriedade de Vicente de Oliveira (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de José Elias Angelo (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de José Elias Angelo (ocupante), e área remanescente da presente descrição;
- e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;
- f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 203 (coordenadas N: 7.445.662,2243 m e E: 406.903,2196 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Vicente de Oliveira (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 35°01'05" e 4,00m de extensão até o ponto 204 (coordenadas N: 7.445.665,5009 m e E: 406.905,5154 m), confrontando com propriedade de Vicente de Oliveira (ocupante) do ponto 203 até o ponto 204; neste deflete à direita e segue com azimute de 126°11'58" e 24,52 m de extensão até o ponto 205 (coordenadas N: 7.445.651,0200 m e E: 406.925,3014 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 204 até o ponto 205; neste deflete à direita e segue com azimute de 219°22'14" e 4,01 m de extensão até o ponto 206 (coordenadas N: 7.445.647,9230 m e E: 406.922,7602 m), confrontando com propriedade de José Elias Angelo (ocupante) do ponto 205 até o ponto 206; neste deflete à direita e segue com azimute de 306°11'58" e 1,95 m de extensão até o ponto 207 (coordenadas N: 7.445.649,0771 m e E: 406.921,1832 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 224°01'03" e 11,17 m de extensão até o ponto 208 (coordenadas N: 7.445.642,1066 m e E: 406.914,4478 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 299°17'37" e 17,79 m de extensão até o ponto 209 (coordenadas N: 7.445.650,8119 m e E: 406.898,9310 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 195°03'07" e 49,18 m de extensão até o ponto 210 (coordenadas N: 7.445.603,3170 m e E: 406.886,1587 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 206 até o ponto 210; neste deflete à direita e segue com azimute de 219°22'14" e 4,86 m de extensão até o ponto 211 (coordenadas N: 7.445.599,5626 m e E: 406.883,0780 m), confrontando com propriedade de José Elias Angelo (ocupante) do ponto 210 até o ponto 211; neste deflete à direita e segue com azimute de 15°03'07" e 56,18m de extensão até o ponto 212 (coordenadas N: 7.445.653,8141 m e E: 406.897,6672 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 119°17'37" e 18,82 m de extensão até o ponto 213 (coordenadas N: 7.445.644,6054 m e E: 406.914,0812 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 44°01'03" e 9,64 m de extensão até o ponto 214 (coordenadas N: 7.445.650,2694 m e E: 406.919,5542 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 306°11'58" e 20,24 m de extensão até o ponto 203 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 211 até o ponto 203, fechando a descrição do perímetro;
- g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 257,01 m² (duzentos e cinquenta e sete metros e um decímetro quadrado).

XVII - Área 17:

- a) Imóvel: área de terra;
- b) Propriedade: José Elias Angelo (ocupante);
- c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 167, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;
- d) Situação:
- a Área 1 está situada entre propriedade de Pedro Jordelino Santos (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Reginaldo Emidio de Moraes (ocupante) e área remanescente da presente descrição;
 - a Área 2 está situada entre área remanescente da presente descrição, propriedade de Pedro Jordelino Santos (ocupante), área remanescente da presente descrição e alinhamento da Avenida Ubiratan Mendes.
- e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;
- f) Medidas e confrontações:
- a medição da Área 1 inicia-se no ponto 206 (coordenadas N: 7.445.647,9230 m e E: 406.922,7602 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Pedro Jordelino Santos (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 39°22'14" e 4,01 m de extensão até o ponto 205 (coordenadas N: 7.445.651,0200 m e E: 406.925,3014 m), confrontando com propriedade de Pedro Jordelino Santos do ponto 206 até o ponto 205; neste deflete à direita e segue com azimute de 120°45'18" e 21,43 m de extensão até o ponto 215 (coordenadas N: 7.445.640,7146 m e E: 406.942,6197 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 205 até o ponto 215; neste

deflete à direita e segue com azimute de 219°21'25" e 4,04 m de extensão até o ponto 216 (coordenadas N: 7.445.637,5866 m e E: 406.940,0543 m), confrontando com propriedade de Reginaldo Emidio de Moraes (ocupante) do ponto 215 até o ponto 216; neste deflete à direita e segue com azimute de 300°51'58" e 21,42 m de extensão até o ponto 206 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 216 até o ponto 206, fechando a descrição do perímetro;

- 1.1. Área total: o perímetro descrito da Área 1 perfaz uma área de 80,61 m² (oitenta metros e sessenta e um decímetros quadrados);
2. a medição da Área 2 inicia-se no ponto 218 (coordenadas N: 7.445.582,0178 m e E: 406.878,3599 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o alinhamento da Avenida Ubiratan Mendes. Deste segue no sentido horário com azimute de 15°03'07" e 18,17 m de extensão até o ponto 211 (coordenadas N: 7.445.599,5626 m e E: 406.883,0780 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 218 até o ponto 211; neste deflete à direita e segue com azimute de 39°22'14" e 4,86 m de extensão até o ponto 210 (coordenadas N: 7.445.603,3170 m e E: 406.886,1587 m), confrontado com propriedade de Pedro Jordelino Santos (ocupante) do ponto 211 até o ponto 210; neste deflete à direita e segue com azimute de 195°03'07" e 24,03 m de extensão até o ponto 217 (coordenadas N: 7.445.580,1145 m e E: 406.879,9191 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 210 até o ponto 217; neste deflete à direita e segue com azimute de 320°40'29" e 2,46 m de extensão até o ponto 218 inicial, confrontando com o alinhamento da Avenida Ubiratan Mendes do ponto 217 até o ponto 218, fechando a descrição do perímetro;
- 2.1. Área total: o perímetro descrito da Área 2 perfaz uma área de 42,20 m² (quarenta e dois metros e vinte decímetros quadrados);

XVIII - Área 18:

- a) Imóvel: área de terra;
- b) Propriedade: Reginaldo Emidio de Moraes (ocupante);
- c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 197, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;
- d) Situação: a área está situada entre propriedade de José Elias Angelo (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Francisco Emidio de Moraes (ocupante) e área remanescente da presente descrição;
- e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;
- f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 216 (coordenadas N: 7.445.637,5866 m e E: 406.940,0543 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Elias Angelo (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 39°21'25" e 4,04 m de extensão até o ponto 215 (coordenadas N: 7.445.640,7146 m e E: 406.942,6197 m), confrontando com propriedade de José Elias Angelo (ocupante) do ponto 216 até o ponto 215; neste deflete à direita e segue com azimute de 120°45'18" e 4,69 m de extensão até o ponto 219 (coordenadas N: 7.445.638,3139 m e E: 406.946,6543 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 91°30'00" e 13,54 m de extensão até o ponto 220 (coordenadas N: 7.445.637,9593 m e E: 406.960,1936 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 215 até o ponto 220; neste deflete à direita e segue com azimute de 217°07'26" e 4,92 m de extensão até o ponto 221 (coordenadas N: 7.445.634,0357 m e E: 406.957,2236 m), confrontando com propriedade de Francisco Emidio de Moraes (ocupante) do ponto 220 até o ponto 221; neste deflete à direita e segue com azimute de 271°30'00" e 11,72 m de extensão até o ponto 222 (coordenadas N: 7.445.634,3426 m e E: 406.945,5059 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 300°45'18" e 6,34 m de extensão até o ponto 216 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 221 até o ponto 216, fechando a descrição do perímetro;
- g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 72,61 m² (setenta e dois metros e sessenta e um decímetros quadrados);

XIX - Área 19:

- a) Imóvel: área de terra;
- b) Propriedade: Francisco Emidio de Moraes (ocupante);
- c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 207, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;
- d) Situação: a área está situada entre propriedade de Reginaldo Emidio de Moraes (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Benedito Diogo (ocupante) e área remanescente da presente descrição;
- e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;
- f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 221 (coordenadas N: 7.445.634,0357 m e E: 406.957,2236 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Reginaldo Emidio de Moraes (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 37°07'26" e 4,92 m de extensão até o ponto 220 (coordenadas N: 7.445.637,9593 m e E: 406.960,1936 m), confrontando com propriedade de Reginaldo Emidio de Moraes (ocupante) do ponto 221 até o ponto 220; neste deflete à direita e segue com azimute de 91°30'00" e 0,60 m de extensão até o ponto 223 (coordenadas N: 7.445.637,9436 m e E: 406.960,7940 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 99°35'18" e 19,30m de extensão até o ponto 224 (coordenadas N: 7.445.634,7294 m e E: 406.979,8211 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 220 até o ponto 224; neste deflete à direita e segue com azimute de 216°07'21" e 4,47 m de extensão até o ponto 225 (coordenadas N: 7.445.631,1180 m e E: 406.977,1854 m), confrontando com propriedade de Benedito Diogo (ocupante) do ponto 224 até o ponto 225; neste deflete à direita e segue com azimute de 279°35'18" e 17,02 m de extensão até o ponto 226 (coordenadas N: 7.445.633,9524 m e E: 406.960,4066 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 271°30'00" e 3,18 m de extensão até o ponto 221 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 225 até o ponto 221, fechando a descrição do perímetro;
- g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 80,20 m² (oitenta metros e vinte decímetros quadrados);

XX - Área 20:

- a) Imóvel: área de terra;
- b) Propriedade: Benedito Diogo (ocupante);
- c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 217, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;
- d) Situação: a área está situada entre propriedade de Francisco Emidio de Moraes (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Ângelo José Mendes e Outra (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 225 (coordenadas N: 7.445.631,1180 m e E: 406.977,1854 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Francisco Emidio de Moraes (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 36°07'21" e 4,47 m de extensão até o ponto 224 (coordenadas N: 7.445.634,7294 m e E: 406.979,8211 m), confrontando com propriedade de Francisco Emidio de Moraes do ponto 225 até o ponto 224; neste deflete à direita e segue com azimute de 99°35'18" e 7,69 m de extensão até o ponto 227 (coordenadas N: 7.445.633,4484 m e E: 406.987,4044 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 139°06'47" e 27,26 m de extensão até o ponto 228 (coordenadas N: 7.445.612,8381 m e E: 407.005,2494), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 224 até o ponto 228; neste deflete à direita e segue com azimute de 216°18'55" e 4,10 m de extensão até o ponto 229 (coordenadas N: 7.445.609,5329 m e E: 407.002,8201 m), confrontando com propriedade de Ângelo José Mendes e Outra (ocupante) do ponto 228 até o ponto 229; neste deflete à direita e segue com azimute de 319°06'47" e 26,73 m de extensão até o ponto 230 (coordenadas N: 7.445.629,7436 m e E: 406.985,3210 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 279°35'18" e 8,25 m de extensão até o ponto 225 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 229 até o ponto 225, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 139,87 m² (cento e trinta e nove metros e oitenta e sete decímetros quadrados);

XXI - Área 21:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Ângelo José Mendes e Outra (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 23, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Benedito Diogo (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Elisabete Oliveira Arantes (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 229 (coordenadas N: 7.445.609,5329 m e E: 407.002,8201 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Benedito Diogo (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 36°18'55" e 4,10 m de extensão até o ponto 228 (coordenadas N: 7.445.612,8381 m e E: 407.005,2494 m), confrontando com propriedade de Benedito Diogo (ocupante) do ponto 229 até o ponto 228; neste deflete à direita e segue com azimute de 139°06'47" e 1,61 m de extensão até o ponto 231 (coordenadas N: 7.445.611,6231 m e E: 407.006,3013 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 98°28'00" e 18,69 m de extensão até o ponto 232 (coordenadas N: 7.445.608,8713 m e E: 407.024,7878 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 228 até o ponto 232; neste deflete à direita e segue com azimute de 218°27'03" e 4,62 m de extensão até o ponto 233 (coordenadas N: 7.445.605,2547 m e E: 407.021,9161 m), confrontando com propriedade de Elisabete Oliveira Arantes (ocupante) do ponto 232 até o ponto 233; neste deflete à direita e segue com azimute de 278°28'00" e 17,86 m de extensão até o ponto 234 (coordenadas N: 7.445.607,8849 m e E: 407.004,2471 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 319°06'47" e 2,18 m de extensão até o ponto 229 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 233 até o ponto 229, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 80,68 m² (oitenta metros e sessenta e oito decímetros quadrados);

XXII - Área 22:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Denilson Rodrigues de Souza (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 257, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Elisabete de Oliveira Arantes (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Antonio Vaz de Campos (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 235 (coordenadas N: 7.445.602,0271 m e E: 407.043,5987 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Elisabete de Oliveira Arantes (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 44°52'01" e 4,97 m de extensão até o ponto 234 (coordenadas N: 7.445.605,5493 m e E: 407.047,1046 m), confrontando com propriedade de Elisabete de Oliveira Arantes (ocupante) do ponto 235 até o ponto 234; neste deflete à direita e segue com azimute de 98°28'00" e 7,68 m de extensão até o ponto 236 (coordenadas N: 7.445.604,4178 m e E: 407.054,7056 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 105°36'45" e 25,79 m de extensão até o ponto 237 (coordenadas N: 7.445.597,4757 m e E: 407.079,5486 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 234 até o ponto 237; neste deflete à direita e segue com azimute de 223°01'09" e 4,50 m de extensão até o ponto 238 (coordenadas N: 7.445.594,1814 m e E: 407.076,4746 m), confrontando com propriedade de Antonio Vaz de Campos (ocupante) do ponto 237 até o ponto 238; neste deflete à direita e segue com azimute de 285°36'45" e 23,47 m de extensão até o ponto 239 (coordenadas N: 7.445.600,4982 m e E: 407.053,8696 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 278°28'00" e 10,38 m de extensão até o ponto 235 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 238 até o ponto 235, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 134,67 m² (cento e trinta e quatro metros e sessenta e sete decímetros quadrados);

XXIII - Área 23:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Antonio Vaz de Campos (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 209, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Denilson Rodrigues de Souza (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Edirson das Chagas Silveira (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 238 (coordenadas N: 7.445.594,1814 m e E: 407.076,4746 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Denilson Rodrigues de Souza (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 43°01'09" e 4,50 m de extensão até o ponto 237 (coordenadas N: 7.445.597,4757 m e E: 407.079,5486 m), confrontando com Denilson Rodrigues de Souza (ocupante) do ponto 238 até o ponto 237; neste deflete à direita e segue com azimute de 105°36'45" e 9,29 m de extensão até o ponto 240 (coordenadas N: 7.445.594,9751 m e E: 407.088,4970 m), neste deflete à esquerda e segue com azimute de 90°48'46" e 24,80 m de extensão até o ponto 241 (coordenadas N: 7.445.590,6670 m e E: 407.110,1832 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 237 até o ponto 241; neste deflete à direita e segue com azimute de 218°09'56" e 5,03 m de extensão até o ponto 242 (coordenadas N: 7.445.590,6670 m e E: 407.110,1832 m), confrontando com propriedade de Edirson das Chagas Silveira (ocupante) do ponto 241 até o ponto 242; neste deflete à direita e segue com azimute de 270°48'46" e 22,26 m de extensão até o ponto 243 (coordenadas N: 7.445.590,9829 m e E: 407.087,9208 m), neste deflete à direita e segue com azimute de 285°36'45" e 11,88m de extensão até o ponto 238 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 242 até o ponto 238, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 136,48 m² (cento e trinta e seis metros e quarenta e oito decímetros quadrados);

XXIV - Área 24:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Edirson das Chagas Silveira (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 290, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Antonio Vaz de Campos (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Maria Lucia de Oliveira (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 242 (coordenadas N: 7.445.590,6670 m e E: 407.110,1832 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Antonio Vaz de Campos (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 38°09'56" e 5,03 m de extensão até o ponto 241 (coordenadas N: 7.445.594,6233 m e E: 407.113,2926 m), confrontando com propriedade de Antonio Vaz de Campos (ocupante) do ponto 242 até o ponto 241; neste deflete à direita e segue com azimute de 90°48'46" e 22,31 m de extensão até o ponto 244 (coordenadas N: 7.445.594,3069 m e E: 407.135,5969 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 118°11'27" e 7,94 m de extensão até o ponto 245 (coordenadas N: 7.445.590,5554 m e E: 407.142,5961 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 241 até o ponto 245; neste deflete à direita e segue com azimute de 211°39'47" e 4,01 m de extensão até o ponto 246 (coordenadas N: 7.445.587,1445 m e E: 407.140,4925 m), confrontando com propriedade de Maria Lucia de Oliveira (ocupante) do ponto 245 até o ponto 246; neste deflete à direita e segue com azimute de 298°11'27" e 6,72 m de extensão até o ponto 247 (coordenadas N: 7.445.590,3211 m e E: 407.134,5659 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 270°48'46" e 24,38 m de extensão até o ponto 242 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 246 até o ponto 242, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 122,71 m² (cento e vinte e dois metros e setenta e um decímetros quadrados);

XXV - Área 25:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Maria Lucia de Oliveira (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 399, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Edirson das Chagas Silveira (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Armando da Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 246 (coordenadas N: 7.445.587,1445 m e E: 407.140,4925 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Edirson das Chagas Silveira (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 31°39'47" e 4,01 m de extensão até o ponto 245 (coordenadas N: 7.445.590,5554 m e E: 407.142,5961 m), confrontando com propriedade de Edirson das Chagas Silveira (ocupante) do ponto 246 até o ponto 245; neste deflete à direita e segue com azimute de 118°11'27" e 21,99 m de extensão até o ponto 248 (coordenadas N: 7.445.580,1653 m e E: 407.161,9808); neste deflete à direita e segue com azimute de 124°25'03" e 10,65 m de extensão até o ponto 249 (coordenadas N: 7.445.574,1472 m e E: 407.170,7643 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 154°38'33" e 28,22 m de extensão até o ponto 250 (coordenadas N: 7.445.548,6464 m e E: 407.182,8498 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 245 até o ponto 250; neste deflete à direita e segue com azimute de 215°30'57" e 4,58 m de extensão até o ponto 251 (coordenadas N: 7.445.544,9192 m e E: 407.180,1897 m), confrontando com propriedade de Armando da Silva (ocupante) do ponto 250 até o ponto 251; neste deflete à direita e segue com azimute de 334°38'33" e 29,37 m de extensão até o ponto 252 (coordenadas N: 7.445.571,4580 m e E: 407.167,6123 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 304°25'03" e 9,35 m de extensão até o ponto 253 (coordenadas N: 7.445.576,7426 m e E: 407.159,8994 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 298°11'27" e 22,02 m de extensão até o ponto 246 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 251 até o ponto 246, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 243,19 m² (duzentos e quarenta e três metros e dezenove decímetros quadrados);

XXVI - Área 26:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Armando da Silva (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 419, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Maria Lucia de Oliveira (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Helio Gonçalves Fonseca (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 251 (coordenadas N: 7.445.544,9192 m e E: 407.180,1897 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria Lucia de Oliveira (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 35°30'57" e 4,58 m de extensão até o ponto 250 (coordenadas N: 7.445.548,6464 m e E: 407.182,8498 m), confrontando com propriedade de Maria Lucia de Oliveira (ocupante) do ponto 251 até o ponto 250; neste deflete à direita e segue com azimute de 154°38'33" e 5,42 m de extensão até o ponto 254 (coordenadas N: 7.445.543,7484 m e E: 407.185,1710 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 127°45'56" e 13,95 m de extensão até o ponto 255 (coordenadas N: 7.445.535,2072 m e E: 407.196,1959 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 250 até o ponto 255; neste deflete à direita e segue com azimute de 216°26'17" e 4,00 m de extensão até o ponto 256 (coordenadas N: 7.445.531,9884 m e E: 407.193,8195 m), confrontando com propriedade de Helio Gonçalves Fonseca (ocupante) do ponto 255 até o ponto 256; neste deflete à direita e segue com azimute de 307°45'56" e 14,99 m de extensão até o ponto 257 (coordenadas N: 7.445.541,1716 m e E: 407.181,9658 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 334°38'33" e 4,15 m de extensão até o ponto 251 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 256 até o ponto 251, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 77,02 m² (setenta e sete metros e dois decímetros quadrados);

XXVII - Área 27:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Helio Gonçalves Fonseca (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, s/n., Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Armando da Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Carlos Correia Lima (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 256 (coordenadas N: 7.445.531,9884 m e E: 407.193,8195 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Armando da Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 36°26'17" e 4,00 m de extensão até o ponto 255 (coordenadas N: 7.445.535,2072 m e E: 407.196,1959 m), confrontando com propriedade de Armando da Silva (ocupante) do ponto 256 até o ponto 255; neste deflete à direita e segue com azimute de 127°45'56" e 45,62 m de extensão até o ponto 258 (coordenadas N: 7.445.507,2685 m e E: 407.232,2590 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 255 até o ponto 258; neste deflete à direita e segue com azimute de 225°14'54" e 4,03 m de extensão até o ponto 259 (coordenadas N: 7.445.504,4282 m e E: 407.229,3939 m), confrontando com propriedade de Carlos Correia Lima (ocupante) do ponto 258 até o ponto 259; neste deflete à direita e segue com azimute de 307°45'56" e 45,00 m de extensão até o ponto 256 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 259 até o ponto 256, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 181,24 m² (cento e oitenta e um metros e vinte e quatro decímetros quadrados);

XXVIII - Área 28:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Carlos Correia Lima (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, s/n., Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Helio Gonçalves Fonseca (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de João Dimas Marcelino (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 259 (coordenadas N: 7.445.504,4282 m e E: 407.229,3939 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Helio Gonçalves Fonseca (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 45°14'54" e 4,03 m de extensão até o ponto 258 (coordenadas N: 7.445.507,2685 m e E: 407.232,2590 m), confrontando com propriedade de Helio Gonçalves Fonseca (ocupante) do ponto 259 até o ponto 258; neste deflete à direita e segue com azimute de 127°45'56" e 3,55 m de extensão até o ponto 260 (coordenadas N: 7.445.505,0943 m e E: 407.235,0655 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 131°12'06" e 15,50 m de extensão até o ponto 261 (coordenadas N: 7.445.494,8816 m e E: 407.246,7307 m), confrontando com propriedade remanescente da presente descrição do ponto do ponto 258 até o ponto 261; neste deflete à direita e segue com azimute de 226°15'21" e 4,02 m de extensão até o ponto 262 (coordenadas N: 7.445.492,1051 m e E: 407.243,8297 m), confrontando com propriedade de João Dimas Marcelino (ocupante) do ponto 261 até o ponto 262; neste deflete à direita e segue com azimute de 311°12'06" e 15,03 m de extensão até o ponto 263 (coordenadas N: 7.445.502,0057 m e E: 407.232,5209 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 307°45'56" e 3,96 m de extensão até o ponto 259 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 262 até o ponto 259, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 76,08 m² (setenta e seis metros e oito decímetros quadrados);

XXIX - Área 29

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: João Dimas Marcelino (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 459, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Carlos Correia Lima (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Antonio Domingues Sobrinho (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 262 (coordenadas N: 7.445.492,1051 m e E: 407.243,8297 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Carlos Correia Lima (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 46°15'21" e 4,02 m de extensão até o ponto 261 (coordenadas N: 7.445.494,8816 m

e E: 407.246,7307 m), confrontando com propriedade de Carlos Correia Lima (ocupante) do ponto 262 até o ponto 261; neste deflete à direita e segue com azimute de 131°12'06" e 19,93 m de extensão até o ponto 264 (coordenadas N: 7.445.481,7528 m e E: 407.261,7268 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 261 até o ponto 264; neste deflete à direita e segue com azimute de 228°39'03" e 4,03 m de extensão até o ponto 265 (coordenadas N: 7.445.479,0877 m e E: 407.258,6985 m), confrontando com propriedade de Antonio Domingues Sobrinho (ocupante) do ponto 264 até o ponto 265; neste deflete à direita e segue com azimute de 311°12'06" e 19,76 m de extensão até o ponto 262 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 265 até o ponto 262, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 79,39 m² (setenta e nove metros e trinta e nove decímetros quadrados);

XXX - Área 30:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Antonio Domingues Sobrinho (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 467, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de João Dimas Marcelino (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Isabel de Salles Chagas (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 265 (coordenadas N: 7.445.479,0877 m e E: 407.258,6985 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de João Dimas Marcelino (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 48°39'03" e 4,03 m de extensão até o ponto 264 (coordenadas N: 7.445.481,7528 m e E: 407.261,7268 m), confrontando com propriedade de João Dimas Marcelino (ocupante) do ponto 265 até o ponto 264; neste deflete à direita e segue com azimute de 131°12'06" e 2,46 m de extensão até o ponto 266 (coordenadas N: 7.445.480,1346 m e E: 407.263,5751 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 107°48'17" e 15,86 m de extensão até o ponto 267 (coordenadas N: 7.445.475,2841 m e E: 407.278,6784 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 264 até o ponto 267; neste deflete à direita e segue com azimute de 226°36'40" e 4,56 m de extensão até o ponto 268 (coordenadas N: 7.445.472,1482 m e E: 407.275,3611 m), confrontando com propriedade de Isabel de Salles Chagas (ocupante) do ponto 267 até o ponto 268; neste deflete à direita e segue com azimute de 287°48'17" e 14,49 m de extensão até o ponto 269 (coordenadas N: 7.445.476,5794 m e E: 407.261,5635 m), neste deflete à direita e segue com azimute de 311°12'06" e 3,81 m de extensão até o ponto 265 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 268 até o ponto 265, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 73,24 m² (setenta e três metros e vinte e quatro decímetros quadrados);

XXXI - Área 31:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Isabel de Salles Chagas (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 477, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Antonio Domingues Sobrinho (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Ricardo Celestino de Abreu (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 268 (coordenadas N: 7.445.472,1482 m e E: 407.275,3611 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Antonio Domingues Sobrinho (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 46°36'40" e 4,56 m de extensão até o ponto 267 (coordenadas N: 7.445.475,2841 m e E: 407.278,6784 m), confrontando com propriedade de Antonio Domingues Sobrinho (ocupante) do ponto 268 até o ponto 267; neste deflete à direita e segue com azimute de 107°48'17" e 8,03 m de extensão até o ponto 270 (coordenadas N: 7.445.472,8293 m e E: 407.286,3220 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 110°13'20" e 9,66 m de extensão até o ponto 271 (coordenadas N: 7.445.469,4893 m e E: 407.295,3890 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 267 até o ponto 271; neste deflete à direita e segue com azimute de 226°51'49" e 4,48 m de extensão até o ponto 272 (coordenadas N: 7.445.466,4295 m e E: 407.292,1233 m), confrontando com propriedade de Ricardo Celestino de Abreu (ocupante) do ponto 271 até o ponto 272; neste deflete à direita e segue com azimute de 290°13'20" e 7,57 m de extensão até o ponto 273 (coordenadas N: 7.445.469,0467 m e E: 407.285,0186 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 287°48'17" e 10,14 m de extensão até o ponto 268 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 272 até o ponto 268, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 70,81 m² (setenta metros e oitenta e um decímetros quadrados);

XXXII - Área 32:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Ricardo Celestino de Abreu (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 497, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Isabel de Salles Chagas (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Dacio dos Santos Rocha (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 272 (coordenadas N: 7.445.466,4295 m e E: 407.292,1233 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Isabel de Salles Chagas (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 46°51'49" e 4,48 m de extensão até o ponto 271 (coordenadas N: 7.445.469,4893 m e E: 407.295,3890 m), confrontando com propriedade de Isabel de Salles Chagas (ocupante) do ponto 272 até o ponto 271; neste deflete à direita e segue com azimute de 110°13'20" e 12,69 m de extensão até o ponto 274 (coordenadas N: 7.445.465,1032 m e E: 407.307,2957 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 271 até o ponto 274; neste deflete à direita e segue

com azimute de 228°03'45" e 4,52 m de extensão até o ponto 275 (coordenadas N: 7.445.462,0800 m e E: 407.303,9308 m), confrontando com propriedade de Dacio dos Santos Rocha (ocupante) do ponto 274 até o ponto 275; neste deflete à direita e segue com azimute de 290°13'20" e 12,58 m de extensão até o ponto 272 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 275 até o ponto 272, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 50,54 m² (cinquenta metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados);

XXXIII - Área 33:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Dacio dos Santos Rocha (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 507, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Ricardo Celestino de Abreu (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Herdeiros de Maria Dulcineia Cintra (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 275 (coordenadas N: 7.445.462,0800 m e E: 407.303,9308 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Ricardo Celestino de Abreu (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 48°03'45" e 4,52 m de extensão até o ponto 274 (coordenadas N: 7.445.465,1032 m e E: 407.307,2957 m), confrontando com propriedade de Ricardo Celestino de Abreu (ocupante) do ponto 275 até o ponto 274; neste deflete à direita e segue com azimute de 110°13'20" e 1,32 m de extensão até o ponto 276 (coordenadas N: 7.445.464,6479 m e E: 407.308,5317 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 91°46'50" e 17,59 m de extensão até o ponto 277 (coordenadas N: 7.445.464,1013 m e E: 407.326,1160 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 274 até o ponto 277; neste deflete à direita e segue com azimute de 229°56'05" e 6,00 m de extensão até o ponto 278 (coordenadas N: 7.445.460,2420 m e E: 407.321,5273 m), confrontando com propriedade de Herdeiros de Maria Dulcineia Cintra (ocupante) do ponto 277 até o ponto 278; neste deflete à direita e segue com azimute de 271°46'50" e 13,78 m de extensão até o ponto 279 (coordenadas N: 7.445.460,6701 m e E: 407.307,7583 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 290°13'20" e 4,08 m de extensão até o ponto 275 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 278 até o ponto 275, fechando a descrição do perímetro;

XXXIV - Área 34:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Herdeiros de Maria Dulcineia Cintra (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 517, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Dacio dos Santos Rocha (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Jorge Luis Ribeiro dos Santos (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 278 (coordenadas N: 7.445.460,2420 m e E: 407.321,5273 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Dacio dos Santos Rocha (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 49°56'05" e 6,00 m de extensão até o ponto 277 (coordenadas N: 7.445.464,1013 m e E: 407.326,1160 m), confrontando com propriedade de Dacio dos Santos Rocha (ocupante) do ponto 278 até o ponto 277; neste deflete à direita e segue com azimute de 91°46'50" e 11,97 m de extensão até o ponto 280 (coordenadas N: 7.445.463,7293 m e E: 407.338,0821 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 136°46'17" e 2,62 m de extensão até o ponto 281 (coordenadas N: 7.445.461,8188 m e E: 407.339,8780 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 277 até o ponto 281; neste deflete à direita e segue com azimute de 230°23'14" e 4,01 m de extensão até o ponto 282 (coordenadas N: 7.445.459,2633 m e E: 407.336,7904 m), confrontando com propriedade de Jorge Luis Ribeiro dos Santos (ocupante) do ponto 281 até o ponto 282; neste deflete à direita e segue com azimute de 316°46'17" e 0,71 m de extensão até o ponto 283 (coordenadas N: 7.445.459,7827 m e E: 407.336,3021 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 271°46'50" e 14,78 m de extensão até o ponto 278 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 282 até o ponto 278, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 60,18 m² (sessenta metros e dezoito decímetros quadrados);

XXXV - Área 35:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Jorge Luis Ribeiro dos Santos (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 527, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Herdeiros de Maria Dulcineia Cintra (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Vergilio Tadeu de Mancilia Almeida (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 282 (coordenadas N: 7.445.459,2633 m e E: 407.336,7904 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Herdeiros de Maria Dulcineia Cintra (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 50°23'14" e 4,01 m de extensão até o ponto 281 (coordenadas N: 7.445.461,8188 m e E: 407.339,8780 m), confrontando com propriedade de Herdeiros de Maria Dulcineia Cintra (ocupante) do ponto 282 até o ponto 281; neste deflete à direita e segue com azimute de 136°46'17" e 6,88 m de extensão até o ponto 284 (coordenadas N: 7.445.456,8095 m e E: 407.344,5867 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 281 até o ponto 284; neste deflete à direita e segue com azimute de 229°56'33" e 4,01 m de extensão até o ponto 285 (coordenadas N: 7.445.454,2313 m e E: 407.341,5204 m), confrontando com propriedade de Vergilio Tadeu de Mancilia Almeida (ocupante) do ponto 284 até o ponto 285; neste deflete à direita e segue com azimute de 316°46'17" e 6,91 m de extensão até o ponto 282 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 285 até o ponto 282, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 27,56 m² (vinte e sete metros e cinquenta e seis decímetros quadrados);

XXXVI - Área 36:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Vergilio Tadeu de Mancilia Almeida (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 43, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Jorge Luis Ribeiro dos Santos (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Rosaria Custodia da Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 285 (coordenadas N: 7.445.454,2313 m e E: 407.341,5204 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Jorge Luis Ribeiro dos Santos (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 49°56'33" e 4,01 m de extensão até o ponto 284 (coordenadas N: 7.445.456,8095 m e E: 407.344,5867 m), confrontando com propriedade de Jorge Luis Ribeiro dos Santos (ocupante) do ponto 285 até o ponto 284; neste deflete à direita e segue com azimute de 136°46'17" e 17,12 m de extensão até o ponto 286 (coordenadas N: 7.445.444,5533 m e E: 407.356,1077 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 284 até o ponto 286; neste deflete à direita e segue com azimute de 228°56'36" e 4,00 m de extensão até o ponto 287 (coordenadas N: 7.445.441,9241 m e E: 407.353,0893 m), confrontando com propriedade de Rosaria Custodia da Silva (ocupante) do ponto 286 até o ponto 287; neste deflete à direita e segue com azimute de 316°46'17" e 17,19 m de extensão até o ponto 285 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 287 até o ponto 285, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 67,42 m² (sessenta e sete metros e quarenta e dois decímetros quadrados);

XXXVII - Área 37:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Rosaria Custodia da Silva (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 557, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Vergilio Tadeu de Mancilia Almeida (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Sebastião José Macedo (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 287 (coordenadas N: 7.445.441,9241 m e E: 407.353,0893 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Vergilio Tadeu de Mancilia Almeida (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 48°56'36" e 4,00 m de extensão até o ponto 286 (coordenadas N: 7.445.444,5533 m e E: 407.356,1077 m), confrontando com propriedade de Vergilio Tadeu de Mancilia Almeida (ocupante) do ponto 287 até o ponto 286; neste deflete à direita e segue com azimute de 136°46'17" e 7,33 m de extensão até o ponto 288 (coordenadas N: 7.445.439,2515 m e E: 407.361,0914 m); neste deflete à esquerda com azimute de 114°39'56" e 13,95 m de extensão até o ponto 289 (coordenadas N: 7.445.433,4296 m e E: 407.373,7693 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 286 até o ponto 289; neste deflete à direita e segue com azimute de 229°54'22" e 4,42 m de extensão até o ponto 290 (coordenadas N: 7.445.430,5815 m e E: 407.370,3863 m), confrontando com propriedade de Sebastião José Macedo (ocupante) do ponto 289 até o ponto 290; neste deflete à direita e segue com azimute de 294°39'56" e 12,85 m de extensão até o ponto 291 (coordenadas N: 7.445.435,9425 m e E: 407.358,7120 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 316°46'17" e 8,27 m de extensão até o ponto 287 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 290 até o ponto 287, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 84,57 m² (oitenta e quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados);

XXXVIII - Área 38:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Sebastião José Macedo (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 567, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Rosaria Custodia da Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Eliana Maria Sant'anna Nogueira Souza (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 290 (coordenadas N: 7.445.430,5815 m e E: 407.370,3863 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Rosaria Custodia da Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 49°54'22" e 4,42 m de extensão até o ponto 289 (coordenadas N: 7.445.433,4296 m e E: 407.373,7693 m), confrontando com propriedade de Rosaria Custodia da Silva (ocupante) do ponto 290 até o ponto 289; neste deflete à direita e segue com azimute de 114°39'56" e 12,91 m de extensão até o ponto 292 (coordenadas N: 7.445.428,0437 m e E: 407.385,4975 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 122°59'54" e 6,72 m de extensão até o ponto 293 (coordenadas N: 7.445.424,4048 m e E: 407.391,1014 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 289 até o ponto 293; neste deflete à direita e segue com azimute de 229°56'19" e 5,66 m de extensão até o ponto 294 (coordenadas N: 7.445.421,7136 m e E: 407.387,9011 m), confrontando com propriedade de Eliana Maria Sant'anna Nogueira Souza (ocupante) do ponto 293 até o ponto 294; neste deflete à direita e segue com azimute de 302°59'54" e 5,17 m de extensão até o ponto 295 (coordenadas N: 7.445.424,5303 m e E: 407.383,5635 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 294°39'56" e 15,13 m de extensão até o ponto 290 inicial, confrontando com área remanescente de mesma propriedade do ponto 294 até o ponto 290, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 78,52 m² (setenta e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados);

XXXIX - Área 39:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Eliana Maria Sant'Anna Nogueira Souza (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 577, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Sebastião José Macedo (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Argileu Cavalcante Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 294 (coordenadas N: 7.445.421,7136 m e E: 407.387,9011 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Sebastião José Macedo (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 49°56'19" e 5,66 m de extensão até o ponto 293 (coordenadas N: 7.445.424,4048 m e E: 407.391,1014 m), confrontando com propriedade de Sebastião José Macedo (ocupante) do ponto 294 até o ponto 293; neste deflete à direita e segue com azimute de 122°59'54" e 8,90m de extensão até o ponto 296 (coordenadas N: 7.445.420,0229 m e E: 407.397,8493 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 121°34'28" e 9,74 m de extensão até o ponto 297 (coordenadas N: 7.445.414,9234 m e E: 407.406,1467 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 293 até o ponto 297; neste deflete à direita e segue com azimute de 229°43'36" e 4,21 m de extensão até o ponto 298 (coordenadas N: 7.445.412,2022 m e E: 407.402,9350 m), confrontando com propriedade de Argileu Cavalcante Silva (ocupante) do ponto 297 até o ponto 298; neste deflete à direita e segue com azimute de 301°34'28" e 8,48 m de extensão até o ponto 299 (coordenadas N: 7.445.416,6411 m e E: 407.395,7125 m), neste deflete à direita e segue com azimute de 302°59'54" e 9,31 m de extensão até o ponto 294 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 298 até o ponto 294, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 71,15 m² (setenta e um metros e quinze decímetros quadrados);

XL - Área 40:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Argileu Cavalcante Silva (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 579, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Eliana Maria Sant'anna Nogueira Souza (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Creusa Fatima Fonseca do Amaral (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 298 (coordenadas N: 7.445.412,2022 m e E: 407.402,9350 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Eliana Maria Sant'anna Nogueira Souza (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 49°43'36" e 4,21 m de extensão até o ponto 297 (coordenadas N: 7.445.414,9234 m e E: 407.406,1467 m), confrontando com propriedade de Eliana Maria Sant'anna Nogueira Souza (ocupante) do ponto 298 até o ponto 297; neste deflete à direita e segue com azimute de 121°34'28" e 18,91 m de extensão até o ponto 300 (coordenadas N: 7.445.405,0237 m e E: 407.422,2544 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 297 até o ponto 300; neste deflete à direita e segue com azimute de 230°13'45" e 4,22 m de extensão até o ponto 301 (coordenadas N: 7.445.402,3230 m e E: 407.419,0095 m), confrontando com propriedade de Creusa Fatima Fonseca do Amaral (ocupante) do ponto 300 até o ponto 301; neste deflete à direita e segue com azimute de 301°34'28" e 18,87 m de extensão até o ponto 298 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 301 até o ponto 298, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 75,55 m² (setenta e cinco metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados);

XLI - Área 41:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Creusa Fatima Fonseca do Amaral (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 589, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Argileu Cavalcante Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Raimundo Ribeiro do Nascimento (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 301 (coordenadas N: 7.445.402,3230 m e E: 407.419,0095 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Argileu Cavalcante Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 50°13'45" e 4,22 m de extensão até o ponto 300 (coordenadas N: 7.445.405,0237 m e E: 407.422,2544 m), confrontando com propriedade de Argileu Cavalcante Silva (ocupante) do ponto 301 até o ponto 300; neste deflete à direita e segue com azimute de 121°34'28" e 4,44 m de extensão até o ponto 302 (coordenadas N: 7.445.402,6974 m e E: 407.426,0395 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 156°24'20" e 24,09m de extensão até o ponto 303 (coordenadas N: 7.445.380,6195 m e E: 407.435,6825 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 300 até o ponto 303; neste deflete à direita e segue com azimute de 231°41'17" e 4,14 m de extensão até o ponto 304 (coordenadas N: 7.445.378,0556 m e E: 407.432,4374 m), confrontando com propriedade de Raimundo Ribeiro do Nascimento (ocupante) do ponto 303 até o ponto 304; neste deflete à direita e segue com azimute de 336°24'20" e 23,89 m de extensão até o ponto 305 (coordenadas N: 7.445.399,9466 m e E: 407.422,8761 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 301°34'28" e 4,54 m de extensão até o ponto 301 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 304 até o ponto 301, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 113,92 m² (cento e treze metros e noventa e dois decímetros quadrados);

XLII - Área 42:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Raimundo Ribeiro do Nascimento (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 597, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Creusa Fatima Fonseca do Amaral (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Hamilton Antonio Arantes (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 304 (coordenadas N: 7.445.378,0556 m e E: 407.432,4374 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Creusa Fatima Fonseca do Amaral (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 51°41'17" e 4,14 m de extensão até o ponto 303 (coordenadas N: 7.445.380,6195 m e E: 407.435,6825 m), confrontando com propriedade de Creusa Fatima Fonseca do Amaral (ocupante) do ponto 304 até o ponto 303; neste deflete à direita e segue com azimute de 156°24'20" e 16,57 m de extensão até o ponto 306 (coordenadas N: 7.445.365,4313 m e E: 407.442,3163 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 303 até o ponto 306; neste deflete à direita e segue com azimute de 233°15'06" e 4,11 m de extensão até o ponto 307 (coordenadas N: 7.445.362,9736 m e E: 407.439,0248 m), confrontando com propriedade de Hamilton Antonio Arantes (ocupante) do ponto 306 até o ponto 307; neste deflete à direita e segue com azimute de 336°24'20" e 16,46 m de extensão até o ponto 304 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 307 até o ponto 304, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 66,06 m² (sessenta e seis metros e seis decímetros quadrados);

XLIII - Área 43:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Hamilton Antonio Arantes (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 605, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Raimundo Ribeiro do Nascimento (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Delfino Nunes (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 307 (coordenadas N: 7.445.362,9736 m e E: 407.439,0248 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Raimundo Ribeiro do Nascimento (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 53°15'06" e 4,11 m de extensão até o ponto 306 (coordenadas N: 7.445.365,4313 m e E: 407.442,3163 m), confrontando com propriedade de Raimundo Ribeiro do Nascimento (ocupante) do ponto 307 até o ponto 306; neste deflete à direita e segue com azimute de 156°24'20" e 5,12 m de extensão até o ponto 308 (coordenadas N: 7.445.360,7426 m e E: 407.444,3642 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 162°42'25" e 13,94 m de extensão até o ponto 309 (coordenadas N: 7.445.347,4298 m e E: 407.448,5089 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 306 até o ponto 309; neste deflete à direita e segue com azimute de 233°47'00" e 4,23 m de extensão até o ponto 310 (coordenadas N: 7.445.344,9314 m e E: 407.445,0974 m), confrontando com propriedade de Delfino Nunes (ocupante) do ponto 309 até o ponto 310; neste deflete à direita e segue com azimute de 342°42'25" e 15,09 m de extensão até o ponto 311 (coordenadas N: 7.445.359,3434 m e E: 407.440,6104 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 336°24'20" e 3,96 m de extensão até o ponto 307 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 310 até o ponto 307, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 76,23 m² (setenta e seis metros e vinte e três decímetros quadrados);

XLIV - Área 44:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Delfino Nunes (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 611/613, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Hamilton Antonio Arantes (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Josieli Aparecida Nogueira Pinto (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 310 (coordenadas N: 7.445.344,9314 m e E: 407.445,0974 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Hamilton Antonio Arantes (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 53°47'00" e 4,23 m de extensão até o ponto 309 (coordenadas N: 7.445.347,4298 m e E: 407.448,5089 m), confrontando com propriedade de Hamilton Antonio Arantes (ocupante) do ponto 310 até o ponto 309; neste deflete à direita e segue com azimute de 162°42'25" e 19,85 m de extensão até o ponto 312 (coordenadas N: 7.445.328,4809 m e E: 407.454,4084 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 309 até o ponto 312; neste deflete à direita e segue com azimute de 234°05'28" e 4,22 m de extensão até o ponto 313 (coordenadas N: 7.445.326,0054 m e E: 407.450,9897 m), confrontando com propriedade de Josieli Aparecida Nogueira Pinto (ocupante) do ponto 312 até o ponto 313; neste deflete à direita e segue com azimute de 342°42'25" e 19,82 m de extensão até o ponto 310 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 313 até o ponto 310, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 79,34 m² (setenta e nove metros e trinta e quatro decímetros quadrados);

XLV - Área 45:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Josieli Aparecida Nogueira Pinto (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 623 (51), Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Delfino Nunes (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Sebastião Mineiro (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 313 (coordenadas N: 7.445.326,0054 m e E: 407.450,9897 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Delfino Nunes (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 54°05'28" e 4,22 m de extensão até o ponto 312 (coordenadas N: 7.445.328,4809 m e E: 407.454,4084 m), confrontando com propriedade de Delfino Nunes (ocupante) do ponto 313 até o ponto 312; neste deflete à direita e segue com azimute de 162°42'25" e 16,19 m de extensão até o ponto 314 (coordenadas N: 7.445.313,0229 m e E: 407.459,2210 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 177°57'13" e 0,34 m de extensão até

o ponto 315 (coordenadas N: 7.445.312,6791 m e E: 407.459,2333 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 312 até o ponto 315; neste deflete à direita e segue com azimute de 233°11'59" e 4,87 m de extensão até o ponto 316 (coordenadas N: 7.445.309,7627 m e E: 407.455,3349 m), confrontando com propriedade de Sebastião Mineiro (ocupante) do ponto 315 até o ponto 316; neste deflete à direita e segue com azimute de 357°57'13" e 2,58 m de extensão até o ponto 317 (coordenadas N: 7.445.312,3451 m e E: 407.455,2426 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 342°42'25" e 14,31 m de extensão até o ponto 313 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 316 até o ponto 313, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 66,85 m² (sessenta e seis metros e oitenta e cinco decímetros quadrados);

XLVI- Área 46:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Sebastião Mineiro (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 637, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Josieli Aparecida Nogueira Pinto (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de João Marciano da Fonseca (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 316 (coordenadas N: 7.445.309,7627 m e E: 407.455,3349 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Josieli Aparecida Nogueira Pinto (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 53°11'59" e 4,87 m de extensão até o ponto 315 (coordenadas N: 7.445.312,6791 m e E: 407.459,2333 m), confrontando com propriedade de Josieli Aparecida Nogueira Pinto (ocupante) do ponto 316 até o ponto 315; neste deflete à direita e segue com azimute de 177°57'13" e 19,96 m de extensão até o ponto 318 (coordenadas N: 7.445.292,7266 m e E: 407.459,9461 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 315 até o ponto 318; neste deflete à direita e segue com azimute de 233°09'44" e 4,87 m de extensão até o ponto 319 (coordenadas N: 7.445.289,8063 m e E: 407.456,0479 m), confrontando com propriedade de João Marciano da Fonseca (ocupante) do ponto 318 até o ponto 319; neste deflete à direita e segue com azimute de 357°57'13" e 19,97 m de extensão até o ponto 316 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 319 até o ponto 316, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 79,87 m² (setenta e nove metros e oitenta e sete decímetros quadrados);

XLVII - Área 47:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: João Marciano da Fonseca (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 640, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Sebastião Mineiro (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Claudio Roberto dos Santos (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 319 (coordenadas N: 7.445.289,8063 m e E: 407.456,0479 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Sebastião Mineiro (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 53°09'44" e 4,87 m de extensão até o ponto 318 (coordenadas N: 7.445.292,7266 m e E: 407.459,9461 m), confrontando com propriedade de Sebastião Mineiro (ocupante) do ponto 319 até o ponto 318; neste deflete à direita e segue com azimute de 177°57'13" e 16,42 m de extensão até o ponto 320 (coordenadas N: 7.445.276,3117 m e E: 407.460,5326 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 124°44'02" e 1,33 m de extensão até o ponto 321 (coordenadas N: 7.445.275,5531 m e E: 407.461,6268 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 318 até o ponto 321; neste deflete à direita e segue com azimute de 229°52'20" e 4,14m de extensão até o ponto 322 (coordenadas N: 7.445.272,8825 m e E: 407.458,4584 m), confrontando com propriedade de Claudio Roberto dos Santos (ocupante) do ponto 321 até o ponto 322; neste deflete à direita e segue com azimute de 304°44'02" e 2,25 m de extensão até o ponto 323 (coordenadas N: 7.445.274,1663 m e E: 407.456,6068 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 357°57'13" e 15,65 m de extensão até o ponto 319 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 322 até o ponto 319, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 71,32 m² (setenta e um metros e trinta e dois decímetros quadrados);

XLVIII - Área 48:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Claudio Roberto dos Santos (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 638, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de João Marciano da Fonseca (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Maria Aparecida Nogueira (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 322 (coordenadas N: 7.445.272,8825 m e E: 407.458,4584 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de João Marciano da Fonseca (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 49°52'20" e 4,14 m de extensão até o ponto 321 (coordenadas N: 7.445.275,5531 m e E: 407.461,6268 m), confrontando com propriedade de João Marciano da Fonseca (ocupante) do ponto 322 até o ponto 321; neste deflete à direita e segue com azimute de 124°44'02" e 13,67 m de extensão até o ponto 324 (coordenadas N: 7.445.267,7641 m e E: 407.472,8614 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 321 até o ponto 324; neste deflete à direita e segue com azimute de 224°40'23" e 4,06 m de extensão até o ponto 325 (coordenadas N: 7.445.264,8762 m e E: 407.470,0063 m), confrontando com propriedade de Maria Aparecida Nogueira (ocupante) do ponto 324 até o ponto 325; neste deflete à direita e segue com azimute de 304°44'02" e 14,05 m de extensão até o ponto 322 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 325 até o ponto 322, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 55,44m² (cinquenta e cinco metros e quarenta e quatro decímetros quadrados);

XLIX - Área 49:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Maria Aparecida Nogueira (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 657, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Claudio Roberto dos Santos (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Assis Raimundo Roque dos Santos (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 325 (coordenadas N: 7.445.264,8762 m e E: 407.470,0063 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Claudio Roberto dos Santos (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 44°40'23" e 4,06 m de extensão até o ponto 324 (coordenadas N: 7.445.267,7641 m e E: 407.472,8614 m), confrontando com propriedade de Claudio Roberto dos Santos (ocupante) do ponto 325 até o ponto 324; neste deflete à direita e segue com azimute de 124°44'02" e 5,98 m de extensão até o ponto 326 (coordenadas N: 7.445.264,3597 m e E: 407.477,7718 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 150°49'03" e 26,75 m de extensão até o ponto 327 (coordenadas N: 7.445.241,0032 m e E: 407.490,8160 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 324 até o ponto 327; neste deflete à direita e segue com azimute de 214°40'36" e 4,46 m de extensão até o ponto 328 (coordenadas N: 7.445.237,3389 m e E: 407.488,2809 m), confrontando com propriedade de Assis Raimundo Roque dos Santos (ocupante) do ponto 327 até o ponto 328; neste deflete à direita e segue com azimute de 330°49'03" e 27,79 m de extensão até o ponto 329 (coordenadas N: 7.445.261,6003 m e E: 407.474,7312 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 304°44'02" e 5,75 m de extensão até o ponto 325 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 328 até o ponto 325, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 132,53 m² (cento e trinta e dois metros e cinquenta e três decímetros quadrados);

L - Área 50:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Assis Raimundo Roque dos Santos (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 669, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Maria Aparecida Nogueira (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Elaine de Fátima Gonçalves (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 328 (coordenadas N: 7.445.237,3389 m e E: 407.488,2809 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria Aparecida Nogueira (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 34°40'36" e 4,46 m de extensão até o ponto 327 (coordenadas N: 7.445.241,0032 m e E: 407.490,8160 m), confrontando com propriedade de Maria Aparecida Nogueira (ocupante) do ponto 328 até o ponto 327; neste deflete à direita e segue com azimute de 150°49'03" e 16,43 m de extensão até o ponto 329 (coordenadas N: 7.445.226,6566 m e E: 407.498,8283 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 132°30'32" e 3,24 m de extensão até o ponto 330 (coordenadas N: 7.445.224,4652 m e E: 407.501,2190 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 327 até o ponto 330; neste deflete à direita e segue com azimute de 223°27'45" e 4,00 m de extensão até o ponto 331 (coordenadas N: 7.445.221,5615 m e E: 407.498,4671 m), confrontando com propriedade de Elaine de Fátima Gonçalves (ocupante) do ponto 330 até o ponto 331; neste deflete à direita e segue com azimute de 312°30'32" e 3,82 m de extensão até o ponto 332 (coordenadas N: 7.445.224,1434 m e E: 407.495,6503 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 330°49'03" e 15,11 m de extensão até o ponto 328 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 331 até o ponto 328, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 77,22 m² (setenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados);

LI - Área 51:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Elaine de Fátima Gonçalves (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 522, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Assis Raimundo Roque dos Santos (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Hercilio Aparecido da Cruz (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 331 (coordenadas N: 7.445.221,5615 m e E: 407.498,4671 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Assis Raimundo Roque dos Santos (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 43°27'45" e 4,00 m de extensão até o ponto 330 (coordenadas N: 7.445.224,4652 m e E: 407.501,2190 m), confrontando com propriedade de Assis Raimundo Roque dos Santos (ocupante) do ponto 331 até o ponto 330; neste deflete à direita e segue com azimute de 132°30'32" e 9,05 m de extensão até o ponto 333 (coordenadas N: 7.445.218,3504 m e E: 407.507,8901 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 330 até o ponto 333; neste deflete à direita e segue com azimute de 218°05'54" e 4,01 m de extensão até o ponto 334 (coordenadas N: 7.445.215,1932 m e E: 407.505,4147 m), confrontando com propriedade de Hercilio Aparecido da Cruz (ocupante) do ponto 333 até o ponto 334; neste deflete à direita e segue com azimute de 312°30'32" e 9,42 m de extensão até o ponto 331 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 334 até o ponto 331, fechando a descrição do perímetro;.

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 36,95 m² (trinta e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados);

LII - Área 52:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Hercilio Aparecido da Cruz (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 51, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Elaine de Fátima Gonçalves (ocupante), área remanescente da presente descrição, alinhamento da Avenida Ubiratan Mendes e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 334 (coordenadas N: 7.445.215,1932 m e E: 407.505,4147 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Elaine de Fátima Gonçalves (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 38°05'54" e 4,01 m de extensão até o ponto 333 (coordenadas N: 7.445.218,3504 m e E: 407.507,8901 m), confrontando com propriedade de Elaine de Fátima Gonçalves (ocupante) do ponto 334 até o ponto 333; neste deflete à direita e segue com azimute de 132°30'32" e 11,84 m de extensão até o ponto 335 (coordenadas N: 7.445.210,3502 m e E: 407.516,6180 m); confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 333 até o ponto 335; neste deflete à direita e segue com azimute de 206°27'43" e 4,16 m de extensão até o ponto 336 (coordenadas N: 7.445.206,6241 m e E: 407.514,7633 m), confrontando com o alinhamento da Avenida Ubiratan Mendes do ponto 335 até o ponto 336; neste deflete à direita e segue com azimute de 312°30'32" e 12,68 m de extensão até o ponto 334 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 336 até o ponto 334, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 49,04 m² (quarenta e nove metros e quatro decímetros quadrados);

LIII - Área 53:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Fernando Assis Castro (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, s/n., Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação:

1. a Área 1 está situada entre área remanescente da presente descrição, margem do Córrego Buquirinha, área remanescente da presente descrição e alinhamento da Avenida Ubiratan Mendes.

2. a Área 2 está situada entre área remanescente da presente descrição, margem do Córrego Buquirinha e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações:

1. a medição da Área 1 inicia-se no ponto 337 (coordenadas N: 7.445.340,3942 m e E: 407.465,5174 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado no alinhamento da Avenida Ubiratan Mendes. Deste segue no sentido horário com azimute de 250°13'06" e 13,26 m de extensão até o ponto 338 (coordenadas N: 7.445.335,9061 m e E: 407.453,0386 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 337 até o ponto 338; neste deflete à direita e segue com azimute de 342°43'54" e 4,00 m de extensão até o ponto 339 (coordenadas N: 7.445.339,7295 m e E: 407.451,8501 m), confrontando com a margem do Córrego Buquirinha do ponto 338 até o ponto 339; neste deflete à direita e segue com azimute de 70°13'06" e 14,52 m de extensão até o ponto 340 (coordenadas N: 7.445.344,6451 m e E: 407.465,5174 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 339 até o ponto 340; neste deflete à direita e segue com azimute de 180°00'00" e 4,25 m de extensão até o ponto 337 inicial, confrontando com o alinhamento da Avenida Ubiratan Mendes do ponto 340 até o ponto 337, fechando a descrição do perímetro;

1.1. Área total: o perímetro descrito da Área 1 perfaz uma área de 55,57 m² (cinquenta e cinco metros e cinquenta e sete decímetros quadrados);

2. a medição da Área 2 inicia-se no ponto 341 (coordenadas N: 7.445.415,9903 m e E: 407.551,4472 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado a uma distância de 14,25 m de extensão e azimute de 343°42'19" a partir do ponto B, no alinhamento da Avenida Ubiratan Mendes. Deste segue no sentido horário com azimute de 251°13'19" e 44,45 m de extensão até o ponto 342 (coordenadas N: 7.445.401,6806 m e E: 407.509,3599 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 268°24'30" e 80,39 m de extensão até o ponto 343 (coordenadas N: 7.445.399,4475 m e E: 407.429,0007 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 341 até o ponto 343; neste deflete à direita e segue com azimute de 324°44'34" e 4,81 m de extensão até o ponto 344 (coordenadas N: 7.445.403,3719 m e E: 407.426,2264 m), confrontando com a margem do Córrego Buquirinha do ponto 343 até o ponto 344; neste deflete à direita e segue com azimute de 88°24'30" e 82,45 m de extensão até o ponto 345 (coordenadas N: 7.445.405,6623 m e E: 407.508,6446 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 71°13'19" e 43,85 m de extensão até o ponto 346 (coordenadas N: 7.445.419,7773 m e E: 407.550,1596 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 161°13'19" e 4,00 m de extensão até o ponto 341 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 344 até o ponto 341, fechando a descrição do perímetro;

2.1. Área total: o perímetro descrito da Área 2 perfaz uma área de 502,28 m² (quinhentos e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados);

LIV - Área 54:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: João Dimas Cabral da Silva (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 62, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre a Avenida Ubiratan Mendes, área remanescente da presente descrição, propriedade de Geraldo Magela dos Santos (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 347 (coordenadas N: 7.445.202,2320 m e E: 407.520,0375 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado no alinhamento da Avenida Ubiratan Mendes. Deste segue no sentido horário com azimute de 29°34'25" e 4,03 m de extensão até o ponto 348 (coordenadas N: 7.445.205,7369 m e E: 407.522,0265 m), confrontando com o alinhamento da Avenida Ubiratan Mendes do ponto 347 até o ponto 348; neste deflete a direita e segue com azimute de 112°34'47" e 54,54 m de extensão até o ponto 349 (coordenadas N: 7.445.184,8551 m e E: 407.572,2420 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 348 até o ponto 349; neste deflete à direita e segue com azimute de 219°41'00" e 4,19 m de extensão até o ponto 350 (coordenadas N: 7.445.181,6343 m e E: 407.569,5696 m), confrontando com propriedade de Geraldo Magela dos Santos (ocupante) do ponto 349 até o ponto 350; neste deflete à direita e segue com azimute de 292°34'47" e 53,79 m de extensão até o

ponto 347 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 350 até o ponto 347, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 216,06 m² (duzentos e dezesseis metros e seis decímetros quadrados);

LV - Área 55:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Geraldo Magela dos Santos (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 63, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de João Dimas Cabral da Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Anderson José de Moura e Outros (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 350 (coordenadas N: 7.445.181,6343 m e E: 407.569,5696 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de João Dimas Cabral da Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 39°41'00" e 4,19 m de extensão até o ponto 349 (coordenadas N: 7.445.184,8551 m e E: 407.572,2420 m), confrontando com propriedade de João Dimas Cabral da Silva (ocupante) do ponto 350 até o ponto 349; neste deflete à direita e segue com azimute de 112°34'47" e 6,97m de extensão até o ponto 351 (coordenadas N: 7.445.182,1855 m e E: 407.578,6617 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 127°18'09" e 9,95 m de extensão até o ponto 352 (coordenadas N: 7.445.176,6144 m e E: 407.585,9742 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 349 até o ponto 352; neste deflete à direita e segue com azimute de 218°03'14" e 4,00 m de extensão até o ponto 353 (coordenadas N: 7.445.173,4644 m e E: 407.583,5084 m), confrontando com propriedade de Anderson José de Moura e Outros (ocupante) do ponto 352 até o ponto 353; neste deflete à direita e segue com azimute de 307°18'09" e 9,41 m de extensão até o ponto 354 (coordenadas N: 7.445.178,6905 m e E: 407.576,6487 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 292°34'47" e 7,69 m de extensão até o ponto 350 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 353 até o ponto 350, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 64,87 m² (sessenta e quatro metros e oitenta e sete decímetros quadrados);

LVI - Área 56:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Anderson José de Moura e Outros (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 840, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Geraldo Magela dos Santos (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Luciana Aparecida Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 353 (coordenadas N: 7.445.173,4644 m e E: 407.583,5084 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Geraldo Magela dos Santos (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 38°03'14" e 4,00 m de extensão até o ponto 352 (coordenadas N: 7.445.176,6144 m e E: 407.585,9742 m), confrontando com propriedade de Geraldo Magela dos Santos (ocupante) do ponto 353 até o ponto 352; neste deflete à direita e segue com azimute de 127°18'09" e 18,13 m de extensão até o ponto 355 (coordenadas N: 7.445.165,6264 m e E: 407.600,3966 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 352 até o ponto 355; neste deflete à direita e segue com azimute de 216°49'50" e 4,00 m de extensão até o ponto 356 (coordenadas N: 7.445.162,4247 m e E: 407.597,9987 m), confrontando com propriedade de Luciana Aparecida Silva (ocupante) do ponto 355 até o ponto 356; neste deflete à direita e segue com azimute de 307°18'09" e 18,22 m de extensão até o ponto 353 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 356 até o ponto 353, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 72,70 m² (setenta e dois metros e setenta decímetros quadrados);

LVII - Área 57:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Anderson José de Moura e Outros (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 840, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Geraldo Magela dos Santos (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Luciana Aparecida Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 353 (coordenadas N: 7.445.173,4644 m e E: 407.583,5084 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Geraldo Magela dos Santos (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 38°03'14" e 4,00 m de extensão até o ponto 352 (coordenadas N: 7.445.176,6144 m e E: 407.585,9742 m), confrontando com propriedade de Geraldo Magela dos Santos (ocupante) do ponto 353 até o ponto 352; neste deflete à direita e segue com azimute de 127°18'09" e 18,13 m de extensão até o ponto 355 (coordenadas N: 7.445.165,6264 m e E: 407.600,3966 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 352 até o ponto 355; neste deflete à direita e segue com azimute de 216°49'50" e 4,00 m de extensão até o ponto 356 (coordenadas N: 7.445.162,4247 m e E: 407.597,9987 m), confrontando com propriedade de Luciana Aparecida Silva (ocupante) do ponto 355 até o ponto 356; neste deflete à direita e segue com azimute de 307°18'09" e 18,22 m de extensão até o ponto 353 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 356 até o ponto 353, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 72,70 m² (setenta e dois metros e setenta decímetros quadrados);

LVIII - Área 58:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Luciana Aparecida Silva (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 842, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Anderson José de Moura e Outros (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Dionisio Ramos Garcia (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 356 (coordenadas N: 7.445.162,4247 m e E: 407.597,9987 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Anderson José de Moura e Outros (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 36°49'50" e 4,00 m de extensão até o ponto 355 (coordenadas N: 7.445.165,6264 m e E: 407.600,3966 m), confrontando com propriedade de Anderson José de Moura e Outros (ocupante) do ponto 356 até o ponto 355; neste deflete à direita e segue com azimute de 127°18'09" e 10,31 m de extensão até o ponto 357 (coordenadas N: 7.445.159,3778 m e E: 407.608,5984 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 355 até o ponto 357; neste deflete à direita e segue com azimute de 217°38'16" e 4,00 m de extensão até o ponto 358 (coordenadas N: 7.445.156,2102 m e E: 407.606,1556 m), confrontando com propriedade de Dionisio Ramos Garcia (ocupante) do ponto 357 até o ponto 358, neste deflete à direita e segue com azimute de 307°18'09" e 10,25 m de extensão até o ponto 356 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 358 até o ponto 356, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 41,13 m² (quarenta e um metros e treze decímetros quadrados);

LIX - Área 59:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Dionisio Ramos Garcia (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 844, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Luciana Aparecida Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Eder Mariano Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 358 (coordenadas N: 7.445.156,2102 m e E: 407.606,1556 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Luciana Aparecida Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 37°38'16" e 4,00 m de extensão até o ponto 357 (coordenadas N: 7.445.159,3778 m e E: 407.608,5984 m), confrontando com propriedade de Luciana Aparecida Silva (ocupante) do ponto 358 até o ponto 357; neste deflete à direita e segue com azimute de 127°18'09" e 9,28 m de extensão até o ponto 359 (coordenadas N: 7.445.153,7528 m e E: 407.615,9816 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 357 até o ponto 359; neste deflete à direita e segue com azimute de 219°09'08" e 4,00 m de extensão até o ponto 360 (coordenadas N: 7.445.150,6493 m e E: 407.613,4548 m), confrontando com propriedade de Eder Mariano Silva (ocupante) do ponto 359 até o ponto 360; neste deflete à direita e segue com azimute de 307°18'09" e 9,18 m de extensão até o ponto 358 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 360 até o ponto 358, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 36,92 m² (trinta e seis metros e noventa e dois decímetros quadrados);

LX - Área 60:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Eder Mariano Silva (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 848, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Dionisio Ramos Garcia (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Alex Bento de Oliveira (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 360 (coordenadas N: 7.445.150,6493 m e E: 407.613,4548 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Dionisio Ramos Garcia (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 39°09'08" e 4,00 m de extensão até o ponto 359 (coordenadas N: 7.445.153,7528 m e E: 407.615,9816 m), confrontando com propriedade de Dionisio Ramos Garcia (ocupante) do ponto 360 até o ponto 359; neste deflete à direita e segue com azimute de 127°18'09" e 8,32 m de extensão até o ponto 361 (coordenadas N: 7.445.148,7087 m e E: 407.622,6024 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 359 até o ponto 361; neste deflete à direita e segue com azimute de 218°55'22" e 4,00 m de extensão até o ponto 362 (coordenadas N: 7.445.145,5954 m e E: 407.620,0883 m), confrontando com propriedade de Alex Bento de Oliveira (ocupante) do ponto 361 até o ponto 362; neste deflete à direita e segue com azimute de 307°18'09" e 8,34 m de extensão até o ponto 360 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 362 até o ponto 360, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 33,32 m² (trinta e três metros e trinta e dois decímetros quadrados);

LXI - Área 61:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Alex Bento de Oliveira (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 849, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Eder Mariano Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Rute de Cassia Moraes (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 362 (coordenadas N: 7.445.145,5954 m e E: 407.620,0883 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Eder Mariano Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 38°55'22" e 4,00 m de extensão até o ponto 361 (coordenadas N: 7.445.148,7087 m e E: 407.622,6024 m), confrontando com propriedade de Eder Mariano Silva (ocupante) do ponto 362 até o ponto 361; neste deflete à direita e segue com azimute de 117°25'04" e 7,54 m de extensão até o ponto 363 (coordenadas N: 7.445.145,2365 m e E: 407.629,2957 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 361 até o ponto 363; neste deflete à direita e segue com azimute de 216°56'06" e 3,99 m de extensão até o ponto 364 (coordenadas N: 7.445.142,0490 m e E: 407.626,8994 m), confrontando com

propriedade de Rute de Cassia Moraes (ocupante) do ponto 363 até o ponto 364; neste deflete à direita e segue com azimute de 297°30'18" e 7,68 m de extensão até o ponto 362 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 364 até o ponto 362, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 29,89 m² (vinte e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados);

LXII - Área 62:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Rute de Cassia Moraes (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 850, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Alex Bento de Oliveira (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Valdir Bento (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 364 (coordenadas N: 7.445.142,0490 m e E: 407.626,8994 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Alex Bento de Oliveira (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 36°56'06" e 3,99 m de extensão até o ponto 363 (coordenadas N: 7.445.145,2365 m e E: 407.629,2957 m), confrontando com propriedade de Alex Bento de Oliveira (ocupante) do ponto 364 até o ponto 363; neste deflete à direita e segue com azimute de 117°25'04" e 7,53 m de extensão até o ponto 365 (coordenadas N: 7.445.141,7675 m e E: 407.635,9831 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 363 até o ponto 365; neste deflete à direita e segue com azimute de 214°20'59" e 4,00 m de extensão até o ponto 366 (coordenadas N: 7.445.138,4650 m e E: 407.633,7261 m), confrontando com propriedade de Valdir Bento (ocupante) do ponto 365 até o ponto 366; neste deflete à direita e segue com azimute de 297°41'58" e 7,71 m de extensão até o ponto 364 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 366 até o ponto 364, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 30,13 m² (trinta metros e treze decímetros quadrados);

LXIII - Área 63:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Valdir Bento (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 856, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Rute de Cassia Moraes (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Cleusa Mariano da Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 366 (coordenadas N: 7.445.138,4650 m e E: 407.633,7261 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Rute de Cassia Moraes (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 34°20'59" e 4,00 m de extensão até o ponto 365 (coordenadas N: 7.445.141,7675 m e E: 407.635,9831 m), confrontando com propriedade de Rute de Cassia Moraes (ocupante) do ponto 366 até o ponto 365; neste deflete à direita e segue com azimute de 117°25'04" e 15,52 m de extensão até o ponto 367 (coordenadas N: 7.445.134,6204 m e E: 407.649,7606 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 365 até o ponto 367; neste deflete à direita e segue com azimute de 221°46'46" e 4,11 m de extensão até o ponto 368 (coordenadas N: 7.445.131,5546 m e E: 407.647,0215), confrontando com propriedade de Cleusa Mariano da Silva (ocupante) do ponto 367 até o ponto 368; neste deflete à direita e segue com azimute de 297°27'49" e 14,98 m de extensão até o ponto 366 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 368 até o ponto 366, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 61,01 m² (sessenta e um metros e um decímetro quadrado).

LXIV - Área 64:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Cleusa Mariano da Silva (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 971, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Valdir Bento (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Luiz Candido de Salles (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 368 (coordenadas N: 7.445.131,5546 m e E: 407.647,0215 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Valdir Bento (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 41°46'46" e 4,11 m de extensão até o ponto 367 (coordenadas N: 7.445.134,6204 m e E: 407.649,7606 m), confrontando com propriedade de Valdir Bento (ocupante) do ponto 368 até o ponto 367; neste deflete à direita e segue com azimute de 117°25'04" e 11,81 m de extensão até o ponto 369 (coordenadas N: 7.445.129,1809 m e E: 407.660,2465 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 367 até o ponto 369; neste deflete à direita e segue com azimute de 215°46'34" e 4,04 m de extensão até o ponto 370 (coordenadas N: 7.445.125,9008 m e E: 407.657,8830 m), confrontando com propriedade de Luiz Candido de Salles (ocupante) do ponto 369 até o ponto 370; neste deflete à direita e segue com azimute de 297°29'55" e 12,24 m de extensão até o ponto 368 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 370 até o ponto 368, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 48,12 m² (quarenta e oito metros e doze decímetros quadrados);

LXV - Área 65:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Luiz Candido de Salles (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, s/n., Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Cleusa Mariano da Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Vanda de Fatima Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 370 (coordenadas N: 7.445.125,9008 m e E: 407.657,8830 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Cleusa Mariano da Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 35°46'34" e 4,04 m de extensão até o ponto 369 (coordenadas N: 7.445.129,1809 m e E: 407.660,2465 m), confrontando com propriedade de Cleusa Mariano da Silva (ocupante) do ponto 370 até o ponto 369; neste deflete à direita e segue com azimute de 117°25'04" e 8,85 m de extensão até o ponto 371 (coordenadas N: 7.445.125,1037 m e E: 407.668,1063 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 128°29'15" e 7,92 m de extensão até o ponto 372 (coordenadas N: 7.445.120,1731 m e E: 407.674,3077 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 369 até o ponto 372; neste deflete à direita e segue com azimute de 214°52'05" e 4,01 m de extensão até o ponto 373 (coordenadas N: 7.445.116,8846 m e E: 407.672,0164 m), confrontando com propriedade de Vanda de Fatima Silva (ocupante) do ponto 372 até o ponto 373; neste deflete à direita e segue com azimute de 308°29'15" e 7,79 m de extensão até o ponto 374 (coordenadas N: 7.445.121,7315 m e E: 407.665,9204 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 297°25'04" e 9,05 m de extensão até o ponto 370 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 373 até o ponto 370, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 67,24 m² (sessenta e sete metros e vinte e quatro decímetros quadrados);

LXVI - Área 66:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Vanda de Fatima Silva (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 999, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Luiz Candido de Salles (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Laiz Mari de Paula (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 373 (coordenadas N: 7.445.116,8846 m e E: 407.672,0164 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Luiz Candido de Salles (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 34°52'05" e 4,01 m de extensão até o ponto 372 (coordenadas N: 7.445.120,1731 m e E: 407.674,3077 m), confrontando com propriedade de Luiz Candido de Salles (ocupante) do ponto 373 até o ponto 372; neste deflete à direita e segue com azimute de 128°29'15" e 22,97 m de extensão até o ponto 374 (coordenadas N: 7.445.105,8753 m e E: 407.692,2907 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 372 até o ponto 374; neste deflete à direita e segue com azimute de 216°07'01" e 4,00 m de extensão até o ponto 375 (coordenadas N: 7.445.102,6413 m e E: 407.689,9309 m), confrontando com propriedade de Laiz Mari de Paula (ocupante) do ponto 374 até o ponto 375; neste deflete à direita e segue com azimute de 308°29'15" e 22,89 m de extensão até o ponto 373 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 375 até o ponto 373, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 91,72 m² (noventa e um metros e setenta e dois decímetros quadrados);

LXVII - Área 67:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Laiz Mari de Paula (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 71, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Vanda de Fatima Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Mario Rogério Vilela (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 375 (coordenadas N: 7.445.102,6413 m e E: 407.689,9309 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Vanda de Fatima Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 36°07'01" e 4,00m de extensão até o ponto 374 (coordenadas N: 7.445.105,8753 m e E: 407.692,2907 m), confrontando com propriedade de Vanda de Fatima Silva (ocupante) do ponto 375 até o ponto 374; neste deflete à direita e segue com azimute de 128°29'15" e 13,77 m de extensão até o ponto 376 (coordenadas N: 7.445.097,3038 m e E: 407.703,0714 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 374 até o ponto 376; neste deflete à direita e segue com azimute de 213°52'05" e 4,01 m de extensão até o ponto 377 (coordenadas N: 7.445.093,9716 m e E: 407.700,8350 m), confrontando com propriedade de Mario Rogério Vilela (ocupante) do ponto 376 até o ponto 377; neste deflete à direita e segue com azimute de 308°29'15" e 13,93 m de extensão até o ponto 375 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 377 até o ponto 375, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 55,41 m² (cinquenta e cinco metros e quarenta e um decímetros quadrados);

LXVIII - Área 68:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Mario Rogério Vilela (ocupante);

c) Localização: Rua Guiomar Aparecida da Silva, n. 1021, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Laiz Mari de Paula (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Benedito Aparecido Palma (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 377 (coordenadas N: 7.445.093,9716 m e E: 407.700,8350 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Laiz Mari de Paula (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 33°52'05" e 4,01 m de extensão até o ponto 376 (coordenadas N: 7.445.097,3038 m e E: 407.703,0714 m), confrontando com propriedade de Laiz Mari de Paula (ocupante) do ponto 377 até o ponto 376; neste deflete à direita e segue coma azimute de 128°29'15" e 13,78 m de extensão até o ponto 378 (coordenadas N: 7.445.088,7245 m e E: 407.713,8619 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 376 até o ponto 378; neste deflete à direita e segue com azimute de 211°33'49" e 4,03 m de extensão até o ponto 379 (coordenadas N: 7.445.085,2912 m e E: 407.711,7528 m),

confrontando com propriedade de Benedito Aparecido Palma (ocupante) do ponto 378 até o ponto 379; neste deflete à direita e segue com azimute de 308°29'15" e 13,95 m de extensão até o ponto 377 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 379 até o ponto 377, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 55,47 m² (cinquenta e cinco metros e quarenta e sete decímetros quadrados);

LXIX - Área 69:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: José Benedito da Silva (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 2, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre o alinhamento da Estrada do Florindo, área remanescente da presente descrição, propriedade de Maria Mendes da Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 159 (coordenadas N: 7.445.835,0884 m e E: 406.716,2915 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado no alinhamento da Estrada do Florindo. Deste segue no sentido horário com azimute de 45°23'16" e 4,42 m de extensão até o ponto 160 (coordenadas N: 7.445.838,1909 m e E: 406.719,4362 m), confrontando com o alinhamento da Estrada do Florindo do ponto 159 até o ponto 160; neste deflete à direita e segue com azimute de 160°30'02" e 27,29 m de extensão até o ponto 161 (coordenadas N: 7.445.812,4615 m e E: 406.728,5472 m), confrontado com área remanescente da presente descrição do ponto 160 até o ponto 161; neste deflete à direita e segue com azimute de 238°55'12" e 4,08 m de extensão até o ponto 162 (coordenadas N: 7.445.810,3537 m e E: 406.725,0502 m), confrontando com propriedade de Maria Mendes da Silva (ocupante) do ponto 161 até o ponto 162; neste deflete à direita e segue com azimute de 340°30'02" e 26,24 m de extensão até o ponto 159 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 162 até o ponto 159, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 107,07 m² (cento e sete metros e sete decímetros quadrados);

LXX - Área 70:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Jefferson Domingos Gomes (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 24, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Maria Mendes da Silva (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Maria Gonçalves da Silva (ocupante-espólio) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 164 (coordenadas N: 7.445.791,6124 m e E: 406.731,6866 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria Mendes da Silva (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 61°03'43" e 4,05 m de extensão até o ponto 163 (coordenadas N: 7.445.793,5744 m e E: 406.735,2352 m), confrontando com propriedade de Maria Mendes da Silva (ocupante) do ponto 164 até o ponto 163; neste deflete à direita e segue com azimute de 160°30'02" e 18,23 m de extensão até o ponto 165 (coordenadas N: 7.445.776,3855 m e E: 406.741,3219 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 163 até o ponto 165; neste deflete à direita e segue com azimute de 242°00'57" e 4,04 m de extensão até o ponto 166 (coordenadas N: 7.445.774,4879 m e E: 406.737,7506 m), confrontando com propriedade de Maria Gonçalves da Silva (ocupante-espólio) do ponto 165 até o ponto 166; neste deflete à direita e segue com azimute de 340°30'02" e 18,17 m de extensão até o ponto 164 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 166 até o ponto 164, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 72,80 m² (setenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados);

LXXI - Área 71:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Maria Gonçalves da Silva (ocupante-espólio);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 27, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Jefferson Domingos Gomes (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Roseli de Oliveira (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 166 (coordenadas N: 7.445.774,4879 m e E: 406.737,7506 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Jefferson Domingos Gomes (ocupante); Deste segue no sentido horário com azimute de 62°00'57" e 4,00 m de extensão até o ponto 165 A (coordenadas N: 7.445.776,3656 m e E: 406.741,2844 m), confrontando com propriedade de Jefferson Domingos Gomes (ocupante) do ponto 166 até o ponto 165 A; neste deflete à direita e segue com azimute de 150°20'48" e 19,37 m de extensão até o ponto 167 (coordenadas N: 7.445.759,5345 m e E: 406.750,8664 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 165 A até o ponto 167; neste deflete à direita e segue com azimute de 242°45'34" e 4,00 m de extensão até o ponto 168 (coordenadas N: 7.445.757,7021 m e E: 406.747,3072 m), confrontando com propriedade de Roseli de Oliveira (ocupante) do ponto 167 até o ponto 168; neste deflete à direita e segue com azimute de 330°20'44" e 19,32 m de extensão até o ponto 166 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 168 até o ponto 166, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 77,36 m² (setenta e sete metros e trinta e seis decímetros quadrados);

LXXII - Área 72:

a) Imóvel: área de terra;

b) Propriedade: Roseli de Oliveira (ocupante);

c) Localização: Avenida Ubiratan Mendes, n. 37, Loteamento Buquirinha I, São José dos Campos, São Paulo;

d) Situação: a área está situada entre propriedade de Maria Gonçalves da Silva (ocupante-espólio), área remanescente da presente descrição, propriedade de Alessandro Junior Silva (ocupante) e área remanescente da presente descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 168 (coordenadas N: 7.445.757,7021 m e E: 406.747,3072 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria Gonçalves da Silva (ocupante-espólio). Deste segue no sentido horário com azimute de 62°45'34" e 4,00 m de extensão até o ponto 167 (coordenadas N: 7.445.759,5345 m e E: 406.750,8664 m), confrontando com propriedade de Maria Gonçalves da Silva (ocupante-espólio) do ponto 168 até o ponto 167; neste deflete à direita e segue com azimute de 150°28'22" e 12,58 m de extensão até o ponto 169 (coordenadas N: 7.445.748,5922 m e E: 406.757,0642 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 129°24'36" e 6,00 m de extensão até o ponto 170 (coordenadas N: 7.445.744,7815 m e E: 406.761,7018 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 167 até o ponto 170; neste deflete à direita e segue com azimute de 243°20'23" e 4,38 m de extensão até o ponto 171 (coordenadas N: 7.445.742,8179 m e E: 406.757,7909 m), confrontando com propriedade de Alessandro Junior Silva do ponto 170 até o ponto 171; neste deflete à direita e segue com azimute de 309°24'36" e 4,97 m de extensão até o ponto 172 (coordenadas N: 7.445.745,9738 m e E: 406.753,9502 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 330°28'22" e 13,48 m de extensão até o ponto 168 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 171 até o ponto 168, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 74,06 m² (setenta e quatro metros e seis decímetros quadrados);

LXXIII - Área 73:

a) Imóvel: parte da Matrícula n. 126.100;

b) Propriedade: José Alves Neto;

c) Compromissário: Manoelza Branquinha Santos;

d) Localização: Rua Ovanir Santos, n. 15, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

e) Situação: a área está situada entre propriedade de José Alves Neto, área remanescente da Matrícula n. 126.100, propriedade de Paulo Aparecido Galote Rodrigues, área remanescente da Matrícula n. 126.100 e propriedade de José Alves Neto;

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 149 (coordenadas N: 7.445.916,3579 m e E: 406.692,3419 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Alves Neto. Deste segue no sentido horário com azimute de 223°31'48" e 4,19m de extensão até o ponto 150 (coordenadas N: 7.445.913,3189 m e E: 406.689,4550 m), confrontando com propriedade de José Alves Neto do ponto 149 até o ponto 150; neste deflete à direita e segue com azimute de 296°08'28" e 32,00 m de extensão até o ponto 151 (coordenadas N: 7.445.927,4200 m e E: 406.660,7233 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 314°38'51" e 2,46 m de extensão até o ponto 152 (coordenadas N: 7.445.929,1498 m e E: 406.658,9721 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 150 até o ponto 152; neste deflete à direita e segue com azimute de 47°19'00" e 6,45 m de extensão até o ponto 147 (coordenadas N: 7.445.931,8648 m e E: 406.661,9160 m), confrontando com propriedade de Paulo Aparecido Galote Rodrigues do ponto 152 até o ponto 147; neste deflete à direita e segue com azimute de 134°39'34" e 5,32 m de extensão até o ponto 148 (coordenadas N: 7.445.930,7237 m e E: 406.663,0707 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 116°08'28" e 32,61 m de extensão até o ponto 149 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 147 até o ponto 149, fechando a descrição do perímetro;

h) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 137,39 m² (cento e trinta e sete metros e trinta e nove decímetros quadrados);

LXXIV - Área 74:

a) Imóvel: parte da Matrícula n. 126.100;

b) Propriedade: José Alves Neto;

c) Compromissário: José Aparecido Martins;

d) Localização: Estrada do Florindo, n. 1841, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

e) Situação: a área está situada entre área remanescente da Matrícula n. 126.100, alinhamento da Estrada do Florindo, área remanescente da Matrícula n. 126.100 e propriedade de José Alves Neto.

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 154 (coordenadas N: 7.445.890,9959 m e E: 406.706,3667 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Alves Neto. Deste segue no sentido horário com azimute de 152°30'23" e 38,30m de extensão até o ponto 157 (coordenadas N: 7.445.857,0196 m e E: 406.724,0489 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 154 até o ponto 157; neste deflete à direita e segue com azimute de 221°52'58" e 4,27 m de extensão até o ponto 158 (coordenadas N: 7.445.853,8376 m e E: 406.721,1956 m), confrontando com o alinhamento da Estrada do Florindo do ponto 157 até o ponto 158; neste deflete à direita e segue com azimute de 332°30'23" e 39,60 m de extensão até o ponto 155 (coordenadas N: 7.445.888,9642 m e E: 406.702,9148 m), confrontando com área remanescente da presente descrição ponto 158 até o ponto 155; neste deflete à direita e segue com azimute de 59°31'12" e 4,00 m de extensão até o ponto 154 inicial, confrontando com propriedade de José Alves Neto do ponto 155 até o ponto 154, fechando a descrição do perímetro;

h) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 155,80 m² (cento e cinquenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados);

LXXV - Área 75:

a) Imóvel: parte da Matrícula n. 126.100;

b) Propriedade: José Alves Neto;

c) Compromissário: Manoelza Branquinha Santos;

d) Localização: Rua Ovanir Santos, n. 15, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

e) Situação: a área está situada entre propriedade de José Alves Neto, área remanescente da Matrícula n. 126.100, propriedade de Paulo Aparecido Galote Rodrigues, área remanescente da Matrícula n. 126.100 e propriedade de José Alves Neto.

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 149 (coordenadas N: 7.445.916,3579 m e E: 406.692,3419 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Alves Neto. Deste segue no sentido horário com azimute de

223°31'48" e 4,19 m de extensão até o ponto 150 (coordenadas N: 7.445.913,3189 m e E: 406.689,4550 m), confrontando com propriedade de José Alves Neto do ponto 149 até o ponto 150; neste deflete à direita e segue com azimute de 296°08'28" e 32,00 m de extensão até o ponto 151 (coordenadas N: 7.445.927,4200 m e E: 406.660,7233 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 314°38'51" e 2,46 m de extensão até o ponto 152 (coordenadas N: 7.445.929,1498 m e E: 406.658,9721 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 150 até o ponto 152; neste deflete à direita e segue com azimute de 47°19'00" e 6,45 m de extensão até o ponto 147 (coordenadas N: 7.445.931,8648 m e E: 406.661,9160 m), confrontando com propriedade de Paulo Aparecido Galote Rodrigues do ponto 152 até o ponto 147; neste deflete à direita e segue com azimute de 134°39'34" e 5,32 m de extensão até o ponto 148 (coordenadas N: 7.445.930,7237 m e E: 406.663,0707 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 116°08'28" e 32,61 m de extensão até o ponto 149 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 147 até o ponto 149, fechando a descrição do perímetro;

h) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 137,39 m² (cento e trinta e sete metros e trinta e nove decímetros quadrados);

LXXVI - Área 76:

a) Imóvel: parte da Matrícula n. 126.100;

b) Propriedade: José Alves Neto;

c) Compromissário: Mario Priante;

d) Localização: Estrada do Florindo, n. 1861, Loteamento Buquirinha II, São José dos Campos, São Paulo;

e) Situação: a área está situada entre área remanescente da Matrícula n. 126.100, propriedade de José Alves Neto, área remanescente da Matrícula n. 126.100 e propriedade de José Alves Neto.

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 149 (coordenadas N: 7.445.916,3579 m e E: 406.692,3419 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de José Alves Neto. Deste segue no sentido horário com azimute de 116°08'28" e 1,24 m de extensão até o ponto 153 (coordenadas N: 7.445.915,8136 m e E: 406.693,4508 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 152°30'23" e 29,10 m de extensão até o ponto 154 (coordenadas N: 7.445.890,9959 m e E: 406.706,3667 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 149 até o ponto 154; neste deflete à direita e segue com azimute de 239°31'12" e 4,00 m de extensão até o ponto 155 (coordenadas N: 7.445.888,9642 m e E: 406.702,9148 m), confrontando com propriedade de José Alves Neto do ponto 154 até o ponto 155; neste deflete à direita e segue com azimute de 332°30'23" e 26,87 m de extensão até o ponto 156 (coordenadas N: 7.445.912,8016 m e E: 406.690,5091 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 296°08'28" e 8,10 m de extensão até o ponto 150 (coordenadas N: 7.445.913,3189 m e E: 406.689,4550 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 155 até o ponto 150; neste deflete à direita e segue com azimute de 43°31'48" e 4,19 m de extensão até o ponto 149 inicial, confrontando com propriedade de José Alves Neto do ponto 150 até o ponto 149, fechando a descrição do perímetro;

h) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 114,52 m² (cento e quatorze metros e cinquenta e dois decímetros quadrados);

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão mais bem caracterizados nas Plantas e Memoriais Descritivos constantes do Processo Administrativo n. 82.909/17.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

José Turano Junior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.903, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à empresa OI Móvel S.A., para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências;

Considerando o caráter gratuito concedido à espécie, por força do que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo 30.087/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa OI Móvel S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, a título precário e gratuito, pelo prazo de doze meses, o uso do bem integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo, na Planta e no Projeto, devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 30.087/14.

Parágrafo único. É condição de eficácia da permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que deverão atestar a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.904, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à empresa OI Móvel S.A., para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências;

Considerando o caráter gratuito concedido à espécie, por força do que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo 30.225/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa OI Móvel S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, a título precário e gratuito, pelo prazo de doze meses, o uso do bem integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo, na Planta e no Projeto, devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 30.225/14.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que deverão atestar a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.905, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à empresa OI Móvel S.A., para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências;

Considerando o caráter gratuito concedido à espécie, por força do que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo 30.231/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa OI Móvel S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, a título precário e gratuito, pelo prazo de doze meses, o uso do bem integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo, na Planta e no Projeto, devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 30.231/14.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que deverão atestar a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.906, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à empresa OI Móvel S.A., para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências;

Considerando o caráter gratuito concedido à espécie, por força do que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo 30.234/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa OI Móvel S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, a título precário e gratuito, pelo prazo de doze meses, o uso do bem integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo, na Planta e no Projeto, devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 30.234/14.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que deverão atestar a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.907, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à empresa OI Móvel S.A., para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências;

Considerando o caráter gratuito concedido à espécie, por força do que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo 30.239/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa OI Móvel S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, a título precário e gratuito, pelo prazo de doze meses, o uso do bem integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo, na Planta e no Projeto, devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 30.239/14.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que deverão atestar a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.908, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à empresa OI Móvel S.A., para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências;

Considerando o caráter gratuito concedido à espécie, por força do que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo 30.241/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa OI Móvel S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, a título precário e gratuito, pelo prazo de doze meses, o uso do bem integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo, na Planta e no Projeto, devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 30.241/14.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que deverão atestar a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.909, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à empresa OI Móvel S.A., para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências;

Considerando o caráter gratuito concedido à espécie, por força do que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo 30.254/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa OI Móvel S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, a título precário e gratuito, pelo prazo de doze meses, o uso do bem integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo, na Planta e no Projeto, devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 30.254/14.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que deverão atestar a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.910, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à empresa OI Móvel S.A., para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências;

Considerando o caráter gratuito concedido à espécie, por força do que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo 30.257/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa OI Móvel S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, a título precário e gratuito, pelo prazo de doze meses, o uso do bem integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo, na Planta e no Projeto, devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 30.257/14.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que deverão atestar a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.911, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à empresa OI Móvel S.A., para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências;

Considerando o caráter gratuito concedido à espécie, por força do que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo 30.261/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa OI Móvel S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, a título precário e gratuito, pelo prazo de doze meses, o uso do bem integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo, na Planta e no Projeto, devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 30.261/14.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que deverão atestar a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.912, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à empresa OI Móvel S.A., para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências;

Considerando o caráter gratuito concedido à espécie, por força do que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo 30.263/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa OI Móvel S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, a título precário e gratuito, pelo prazo de doze meses, o uso do bem integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo, na Planta e no Projeto, devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 30.263/14.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que deverão atestar a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.913, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à empresa OI Móvel S.A., para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências;

Considerando o caráter gratuito concedido à espécie, por força do que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo 45.862/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa OI Móvel S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, a título precário e gratuito, pelo prazo de doze meses, o uso do bem integrante

do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo, na Planta e no Projeto, devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 45.862/14.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que deverão atestar a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.915, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40. do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 31.504/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de São José dos Campos, necessário à implantação de rede coletora de esgotos, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujo imóvel consta pertencer ao proprietário abaixo relacionado, com as seguintes medidas limites e confrontações, a saber:

I - Imóvel: área de terra.

II - Propriedade: Jessica Gabriela Barbosa Ribeiro (ocupante).

III - Localização: Travessa José Benedito de Oliveira, n. 420 – Bairro dos Freitas – São José dos Campos – São Paulo.

IV - Situação: a área está situada entre a Travessa José Benedito de Oliveira, área remanescente da atual descrição, propriedade de José Vieira e área remanescente da atual descrição.

V - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

VI - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto A (coordenadas N: 7.444.241,3720 m e E: 405.461,6498 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado no alinhamento da Travessa José Benedito de Oliveira. Deste segue no sentido horário com azimute de 271°52'18" e 2,00 m de extensão até o ponto B (coordenadas N: 7.444.241,4373 m e E: 405.459,6508 m), confrontando com o alinhamento da Travessa José Benedito de Oliveira do ponto A até o ponto B; neste deflete à direita e segue com azimute de 1°16'01" e 51,52 m de extensão até o ponto C (coordenadas N: 7.444.292,9404 m e E: 405.460,7897 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 262°23'20" e 21,70 m de extensão até o ponto D (coordenadas N: 7.444.290,0662 m e E: 405.439,2802 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 24°44'24" e 2,37 m de extensão até o ponto E (coordenadas N: 7.444.292,2164 m e E: 405.440,2710 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 82°23'20" e 21,86 m de extensão até o ponto F (coordenadas N: 7.444.295,1109 m e E: 405.461,9328 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 112°35'23" e 2,75 m de extensão até o ponto G (coordenadas N: 7.444.294,0554 m e E: 405.464,4698 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto B até o ponto G; neste deflete à direita e segue com azimute de 183°03'50" e 2,12 m de extensão até o ponto H (coordenadas N: 7.444.291,9364 m e E: 405.464,3564 m), confrontando com propriedade de José Vieira do ponto G até o ponto H; neste deflete à direita e segue com azimute de 292°35'23" e 1,70 m de extensão até o ponto I (coordenadas N: 7.444.292,5912 m e E: 405.462,7825 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 181°16'01" e 51,23 m de extensão até o ponto A inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto I até o ponto A, fechando a descrição do perímetro.

VII - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 153,12 m² (cento e cinquenta e três metros e doze decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem descrito e caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo n. 31.504/18.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Ricardo Minoru lida

Secretário de Manutenção da Cidade

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

José Turano Junior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N 17.917, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a necessidade de alteração de alguns dos membros nomeados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 73.270/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação os membros que abaixo especifica, em substituição a nomeação dada pelo Decreto n. 17.523, de 20 de julho de 2017,:

I - Fernanda de Paula Nascimento, como membro titular representante da Secretaria de Educação e Cidadania, em substituição a Fernando Yukio Tengsn;

II - Crystiane Cesar Lemos Rosa, como membro suplente representante dos Professores que ministram aulas nas Escolas Públicas Municipais, em substituição a Juliana Renata Dall Piaggi Coleta;

III - Anete Batista Viana de Campos, como membro titular representante de Estudantes da Educação Básica do Município, em substituição a Maria Rosa dos Santos Gonzaga;

IV - Lucinalva Sousa Costa, como membro suplente representante de Estudantes da Educação Básica do Município, em substituição a Oderci da Conceição Santos Barros;

V - Bento Zarur Martins, como membro titular representante de Estudantes da Educação Básica do Município, em substituição a Maria Conceição Queris;

VI - Walkiria de Souza Pamplona Cabral, como membro suplente representante de Estudantes da Educação Básica do Município, em substituição a Bento Zarur Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.919, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que "Cria o Conselho Municipal de Educação.", com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 16.496, de 4 de agosto de 2015, que "Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, e dá outras providências.", com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.126, de 4 de agosto de 2016, que "Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.", com alteração dada pelo Decreto n. 17.457, de 18 de maio de 2017;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.526, de 24 de julho de 2017, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.", com alteração dada pelo Decreto n. 17.722, de 2 de fevereiro de 2018;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 71.901/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME – pelo período de três anos, conforme disposto no inciso I do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que "Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências", com suas alterações, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

Titular: Sibéria Regina de Carvalho;

Suplente: Márcia Cristina Campos Ramos;

II – representantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Renata Jardim Marangoni;

Suplente: Renata da Silva César Matias;

III – representantes de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Márcia Aparecida de Sousa Nascimento;
 Suplente: Amanda Priscila Machado Serôdio.
 Art. 2º Fica nomeada para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME - conforme disposto no inciso I do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, Cintia Ebram Alvarenga Lima como representante titular do Poder Executivo, em substituição a Adriana de Simone Melo, nomeada pelo Decreto n. 17.722, de 2 de fevereiro de 2018, até 31 de julho de 2020.
 Art. 3º Fica nomeado para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME - conforme disposto no inciso I do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, Luiz Carlos Bonelli como representante suplente do Poder Executivo, em substituição a Ana Beatriz Hernandez Hernandez Palermo, nomeado pelo Decreto n. 17.457, de 18 de maio de 2017, até 4 de agosto de 2019.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 São José dos Campos, 10 de agosto de 2018.
 Felício Ramuth
 Prefeito
 Cristiane de Angelis Pinto
 Secretária de Educação e Cidadania
 Melissa Pulice da Costa Mendes
 Secretária de Apoio Jurídico
 Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.
 Everton Almeida Figueira
 Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N.17.920, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando que a estrutura organizacional e órgãos do Município devem ser ajustados às disposições da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 do Código de Trânsito Brasileiro, que preveem o funcionamento e competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações;

Considerando, o disposto no Decreto n. 9.525, de 30 de julho de 1998, com suas alterações, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações;

Considerando, o que consta no processo administrativo n. 64.292/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e respectivos suplentes da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - representante com conhecimento na área de trânsito, com nível escolar médio ou superior:

Titular: Renato Augusto de Campos;

Suplente: Juliana Diuncanse Spadotto;

II - representante da Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titular: Antonio Siqueira dos Santos;

Suplente: Raimundo Alcântara de Souza;

III - representante de entidade ligada à área de trânsito:

Titular: Francisco Pedro de Oliveira;

Suplente: Genilson Esdras de Andrade.

§1º A Presidência da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações será exercida pelo membro Renato Augusto de Campos.

§2º Fica designada a servidora Neide Barboni Garcia Marchesini como secretária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, sem prejuízo de suas demais funções.

§3º O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá duração de um ano, facultada a recondução por períodos sucessivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.927, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.392.756,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.392.756,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral.....
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura
35.10-4.4.90.61.01.110000	Aquisição de Imóveis

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
40.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.93.01.220000	Indenizações e Restituições
	5.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral.....
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços
45.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente
	40.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral.....
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo
	80.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral.....
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	137.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.....
55.10	Secretaria Geral.....
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços
55.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores.....
	10.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.30	Secretaria Geral.....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-3.3.90.93.05.302023	SIH Indenizações e Restituições
	644.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.30	Secretaria Geral.....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-3.3.90.93.01.302000	Indenizações e Restituições
	964.756,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.30.05.301053	Material de Consumo
GEST
	10.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.10	Secretaria Geral.....
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde.....
60.10-4.4.90.51.01.301000	Obras e Instalações
	30.000,00
Art. 2º	O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral.....
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	472.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
40.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...
	5.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral.....
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física....
	74.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral.....
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	23.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral.....
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços
45.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações
	160.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.....
55.10	Secretaria Geral.....
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo
	10.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.30	Secretaria Geral.....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-3.3.50.93.05.302023	SIH Indenizações e Restituições
	644.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.30	Secretaria Geral.....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-3.3.50.93.01.302000	Indenizações e Restituições
	963.756,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.39.05.301053	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
GEST 10.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.37.01.301000	Locação de Mão de Obra..... 30.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.70	Departamento de Atenção Secundária.....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária.....
60.70-3.3.90.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.928, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 670.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária
60.50-3.3.90.30.01.320000	Material de Consumo
	1.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária
60.50-3.3.90.36.01.320000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... 111.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária
60.50-3.3.90.39.01.320000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 556.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária
60.50-4.4.90.52.01.320000	Equipamentos e Material Permanente
	2.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica
60.50-3.3.90.39.01.303000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
Vigilância em Saúde - Epidemiológica 401.469,03

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária
60.50-3.3.90.30.01.303000	Material de Consumo
Vigilância em Saúde - Sanitária 97,90

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária
60.50-3.3.90.36.01.303000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....
Vigilância em Saúde - Sanitária 15.900,63

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária
60.50-3.3.90.39.01.303000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
Vigilância em Saúde - Sanitária 127.959,44

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária
60.50-4.4.90.52.01.303000	Equipamentos e Material Permanente
Vigilância em Saúde - Sanitária 24.573,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária
60.50-3.3.90.92.01.303000	Despesas de Exercícios Anteriores.....
Vigilância em Saúde - Sanitária 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.930, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à Urbanizadora Municipal S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 82.169/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Urbanizadora Municipal S.A., o uso do bem imóvel de domínio público municipal, localizado à Rua Icatú, Parque Industrial, com as medidas, limites e confrontações abaixo descritas:

I - Imóvel: área de terra;

II - Propriedade: Município de São José dos Campos;

III - Localização: Rua Icatú, Parque Industrial, município de São José dos Campos, Estado de São Paulo;

IV - Medidas e confrontações: iniciando no ponto 17 (coordenadas N: 7.429.630,2468 e E: 407.132,8444 - Datum: Córrego Alegre), segue, em sentido horário, confrontando com o Lote 4 da Quadra 21 de propriedade de Dante Pinto de Carvalho (Matrícula n. 86.403) numa distância de 129,20m até o ponto 18, neste deflete à direita e segue numa distância de 26,46m confrontando com o Lote 8P da Quadra 21 de propriedade de José Lima de Siqueira (Matrícula n. 34.122) até o ponto 18A, neste deflete à direita e segue numa distância de 122,23 m confrontando com o Lote 5P da Quadra 21 de propriedade de Flávio Trunkl (Matrícula n. 194.187) até o ponto 17 A, neste deflete à direita e segue numa distância de 29,12m confrontando com a Rua Icatú até o ponto inicia I17, fechando o perímetro.

V - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 3.515,10 m² (três mil quinhentos e quinze metros e dez decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área acima descrita está mais bem caracterizada no Memorial Descritivo e Planta constantes no Processo Administrativo n. 82.169/18.

Art. 2º A presente permissão de uso será concedida a título precário, gratuito e com vigência pelo prazo determinado de doze meses, para a instalação do almoxarifado central da Urbanizadora Municipal S.A..

Art. 3º Ficarão sob responsabilidade da permissionada todas as despesas com a manutenção da área permissionada, estando autorizada a contratar serviços de segurança, por sua conta e risco.

Art. 4º A permissão de uso será revogada e a área revertida à posse direta do Município, quando o interesse público o exigir ou for dada destinação diversa daquela permissionada, prevista no artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º É vedada a transferência da presente permissão de uso a terceiros, sob pena de sua revogação.

Art. 6º Após o término do prazo previsto neste Decreto, a permissionária obriga-se a entregar a área no mesmo estado em que se encontra no ato desta autorização, acrescida de todas as benfeitorias e acessões nelas introduzidas, independentemente de qualquer indenização.

Art. 7º A permissionária se obrigará, sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio do Município, a observar irrestritamente as disposições deste Decreto, sem o que, não poderá ocupar a área objeto da presente permissão.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de agosto de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

Editais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 04/2018

A Prefeitura de São José dos Campos e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos do disposto nas Leis nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, e nº 7735/08, de 18 de dezembro de 2008, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para estágio remunerado.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio, para os cursos abaixo relacionados:

Curso – Nível Superior	Nº de vagas	Jornada Diária
Pedagogia – Região Centro	3	6h
Pedagogia – Região Leste	10	6h
Pedagogia – Região Norte	10	6h
Pedagogia – Região Oeste	3	6h
Pedagogia – Região Sudeste	10	6h
Pedagogia – Região Sul	10	6h
Pedagogia - São Francisco Xavier	2	6h

1.2. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Municipal nº 7.735/08, de 18 de dezembro de 2008.

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R\$ 856,68 por mês, para jornada de 6 horas/dia para ensino superior.

1.4. Ao valor da Bolsa Auxílio será acrescido o valor referente ao Ticket Alimentação de R\$ 12,36 por dia de estágio realizado para jornada de 6 horas/dia.

1.5. O auxílio transporte será concedido conforme art.7º da Lei Municipal 7735/08.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 28 de agosto a 10 de setembro de 2018, até às 16 horas, através da internet no site www.ciee.org.br.

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato que não tiver acesso a Internet, poderá utilizar os equipamentos públicos disponíveis nos seguintes locais:

- Paço Municipal de São José dos Campos - andar térreo - Rua José de Alencar, 123 - Jardim Santa Luzia.

- Shopping Centro – Acessa SP (parceria com o Governo do Estado de São Paulo) – Rua Rubião Júnior, 84, Piso 02, Sala 54, Centro;

- Alto da Ponte – Prodec Norte I – Rua Alziro Lebrão, s/nº;

- Dom Pedro I – Espaço Cultural Flávio Craveiro – Rua Lênin, 200;

- Parque Interlagos – Prodec Sul II – Rua Nicanor Reis, 578;

- Jardim das Indústrias – Biblioteca Pública Hélio Pinto Ferreira – Rua Professor Henrique Jorge Guedes, 57;

- Parque Novo Horizonte – Prodec Leste I – Rua dos Vidraceiros, 127;

- Bosque dos Eucaliptos – Espaço Cultural Tim Lopes– Avenida Ouro Fino, 2520.

- São Francisco Xavier – Praça Cônego Manzi, 140;

- Centro da Juventude – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131;

- Eugênio de Melo - Biblioteca Pública Helena Molina - Praça Emília Molina, 77.

2.3. Poderão participar do Processo Seletivo, exclusivamente, estudantes do curso de nível superior em Pedagogia.

2.4. São requisitos para inscrição e contratação:

idade mínima de 16 anos;

ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

residir na cidade de São José dos Campos ou no Distrito de São Francisco Xavier;

estar regularmente matriculado no ano letivo de 2018;

estar cadastrado no CIEE, por meio do site www.ciee.org.br e, no caso de cadastro antigo, os dados deverão ser atualizados, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

não ter realizado estágio por período igual ou superior a 02 (dois) anos na Prefeitura de São José dos Campos, consecutivos ou não.

2.5. As pessoas com deficiência serão asseguradas 10% das vagas na presente seleção, conforme art. 17, §5º da lei 11.788/2008.

a) O candidato com deficiência deverá apresentar o laudo no dia da prova, sob pena de não ser beneficiado do item 3.10.

b) O laudo apresentado deverá ter sido emitido nos últimos 90 dias.

2.6. As pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será composto por duas fases: Prova Objetiva e Entrevista.

3.2. A Prova Objetiva constará de 20 (vinte) questões com quatro alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, de acordo com o nível de escolaridade exigido.

3.3. A pontuação máxima será de 20 pontos, de caráter classificatório.

3.4. A prova objetiva terá duração de 1 hora e será realizada no dia 16 de setembro, às 9 horas horário de Brasília, em São José dos Campos-SP.

3.4.1. O candidato deverá acessar o site do CIEE – www.ciee.org.br, a partir do dia 12 de setembro 2018 para verificar o local da prova.

a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identidade original com foto.

3.5. O caderno de Questões e o Gabarito serão divulgados no Portal do CIEE (www.ciee.org.br), no dia 17 de setembro de 2018.

3.6. O prazo para interposição de recursos será no dia 18 de setembro de 2018 a partir da divulgação do caderno de questões e gabarito.

3.7. Os recursos da prova objetiva deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue na Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana – São José dos Campos/SP até as 16h00 do dia 18 de setembro de 2018, horário de Brasília.

3.8. O gabarito publicado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos.

3.9. A 1ª Fase (prova objetiva) classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

3.10. Serão emitidas duas listagens de candidatos aprovados: uma listagem geral e uma listagem dos candidatos com deficiência, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

3.11. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando o critério de maior idade, maior nota de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

3.12. Quando do preenchimento das vagas, o candidato será convocado para a 2ª Fase - entrevista individual, que obedecerá à lista classificatória da primeira fase e o candidato poderá ou não ser aprovado.

3.13. A publicação do Gabarito Oficial e Lista de Classificação Preliminar serão divulgadas a partir de 25 de setembro de 2018, através do site [www.sjc.sp.gov.br\(link concursos\)](http://www.sjc.sp.gov.br/link/concursos), na recepção do CIEE.

3.14. Os recursos da lista de classificação deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue na Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana – São José dos Campos/SP até as 16h00 do dia 26 de setembro de 2018 horário de Brasília.

3.15. A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia 05 de outubro de 2018 no Boletim do Município da Prefeitura de São José dos Campos através do site www.sjc.sp.gov.br (Portal da Transparência) e no site www.ciee.org.br, não cabendo mais recursos.

4 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

4.2. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefones e e-mails cadastrados no site do CIEE e deverá ser respondida pelo candidato através de e-mail resposta aceitando a convocação no prazo de 48 horas.

4.3. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.6. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

4.7. O estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

4.8. No caso do estudante encaminhado para entrevista que for reprovado será desclassificado do presente processo seletivo, não cabendo recurso.

4.9. O candidato que não se interessar pela vaga oferecida, deverá comparecer ao CIEE para assinatura de Termo de Desistência, não podendo concorrer a outra vaga pela mesma Seleção.

4.10. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, inclusive na entrevista, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

4.11. Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 03 (três) meses da data da convocação.

4.12. O candidato aprovado em entrevista deverá se apresentar em até 03 dias úteis no CIEE, portando, além dos documentos solicitados na convocação, a Declaração de Escolaridade (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino), sob pena de desclassificação no processo seletivo.

5 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

5.1. Após aprovação na fase da entrevista, o estagiário deverá se apresentar ao CIEE, em até 03 dias úteis após a entrevista, portando a Declaração de Escolaridade (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino), conforme previsto no item 4.7 deste edital, para a retirada do respectivo TCE (Termo de Compromisso de Estágio) e encaminhá-lo para a assinatura da Instituição de Ensino.

5.2. Após a obtenção da assinatura da Instituição de Ensino no TCE, o candidato deverá se apresentar imediatamente na Prefeitura, no Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Rua José de Alencar, 123, 1º andar, Vila Santa Luzia, com os seguintes documentos:

TCE assinado pela Instituição de Ensino, estudante ou responsável, caso seja menor de idade;

RG (original e duas cópias);

CPF (original e duas cópias);

Comprovante de Endereço (original e cópia).

OBS: Somente serão aceitas contas de consumo: luz, gás ou telefone residencial.

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio – TCE poderá ser firmado por prazo de até 2 anos ou prorrogado, desde que não ultrapasse o período de 2 anos, a critério da Administração Municipal.

5.4. A prorrogação do TCE poderá ser realizada pelo período mínimo de 03 (três) meses, não podendo exceder o prazo de 02 (dois) anos.

5.5. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, respeitando a jornada diária e semanal, bem como as diretrizes da Instituição de Ensino.

5.6. O candidato contratado deverá participar da Integração para novos estagiários, sob pena de rescisão do TCE.

5.7. **Não serão contratados estudantes, cujo término de curso seja igual ou inferior a 03 (três) meses da data da contratação.**

5.8. O estudante estará sujeito às regras da Instituição de Ensino quando da convocação.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo terá validade por 1 ano, a partir da data de publicação do resultado final, ou quando do esgotamento de candidatos.

6.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

6.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

6.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

e-mail **não atualizado**;

telefone **não atualizado**.

6.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas/Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos.

6.6 Serão respeitadas as listas de classificação dos processos seletivos anteriores pela Prefeitura de São José dos Campos e CIEE, antes da convocação dos aprovados neste processo.

São José dos Campos, 09 de agosto de 2018.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Departamento de Gestão de Pessoas

Prefeitura de São José dos Campos

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Guilherme Rosa

Supervisor

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 152/2018
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem no dia 24/08/2018 às 8h30 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Av. Olivo Gomes nº 250, Santana, munidos desta convocação, para se submeterem à orientação de vaga para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 1 cópia)

01 - LUIZA DE ALMEIDA AOKI PORPHIRIO
02 - BEATRIZ CAMILO FERREIRA DA SILVA
03 - ALEXANDRE PEIXOTO FERREIRA
04 - MARCOS ANTÔNIO CORRÊA DE LIMA
05 - ROSEMARY MARIA GONÇALVES
06 - DAVI COSTA DOS SANTOS ROCHA
07 - EUDES CARO CORTÊS
08 - JACY ELLEN GUIMARAES SILVA
09 - LUCAS VIEIRA LOPES
10 - LUCAS DE ALMEIDA GONÇALVES
11 - MESSIAS HEITOR FERREIRA DE OLIVEIRA
12 - MARCOS VINICIO PEREIRA
13 - DOUGLAS DE MOURA ANACLETO
14 - ELIANE FREITAS DE FARIA
15 - JULIANO SOARES BRAGA
16 - NICOLE JANAÍNA DA SILVA
17 - CLAUDIO ROBERTO GOMES DA SILVA
18 - EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS
19 - FABIO HENRIQUE CORREIA CYRILLO
20 - GUILHERME PINHEIRO DE SANTANA
21 - WILLIAM CAMPOS GUIMARÃES
22 - MATHEUS DANIEL BRAGA
23 - MAURÍCIO SATIO MIYAJI
24 - REGIANY APARECIDA RIBEIRO
25 - WILDSON RODRIGO DOS SANTOS

26 - THIAGO SALDANHA ASSIS
27 - GUILHERME MARTINS CIRINEU ROSA
28 - DANILO AUGUSTO DE CARVALHO
29 - VICTOR VAZ DA COSTA VIEIRA
30 - OLIVIA CANDOLO CIPOLARI

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 153/2018
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem no dia 24/08/2018 às 08h30 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Av. Olivo Gomes nº 250, Santana, munidos desta convocação, para se submeterem à orientação de vaga para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 1 cópia)

31 - ISABELA FELIX MOREIRA NEVES
32 - IVO FRANÇA PEREIRA
33 - JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
34 - FELIPE JOSÉ SOUZA BORGES
35 - LUIZ HENRIQUE SANTOS TORRES
36 - MÁRCIO NOGUEIRA GOULART
37 - EMILIA AUGUSTA DE OLIVEIRA
38 - MARCUS LEANDRO DE ALMEIDA DIAS
39 - ANTONIO FRANCISCO DE BRITO FILHO
40 - ANDERSON RICARDO MARQUES
41 - DÉBORA ROSA BARBOSA DA SILVA
42 - VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA
43 - MICHAEL FIDELIS DA CRUZ
44 - BIANCA PATCHIKIAN
45 - CAIO MACIEL VIANA
46 - FÁBIO LIUITI FUTAGAWA
47 - GILMARA CABRAL FLORENTINO
48 - MARINA AMARO DE LIMA
49 - RENATA BENÍCIO DE CARVALHO
50 - GABRIEL LUIZ MAGALHÃES
51 - LUIS FELIPE TAVARES FERNANDES SANTOS
52 - ANA CAROLINA CARDOSO VARDIERO DIAS
53 - CARLOS EDUARDO PACHECO DOS SANTOS
54 - ANDREZA DE OLIVEIRA GOMES ALMEIDA

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 154/2018 – LISTA ESPECIAL
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem no dia 24/08/2018 às 8h30 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Av. Olivo Gomes nº 250, Santana, munidos desta convocação, para se submeterem à orientação de vaga para ingresso no quadro de servidores

municipais. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 1 cópia)

01 - VIVIANE MARQUES SIMON

02 - MANUEL BALDI PIÑERO

03 - ANA LUIZA PEDRERO DOS SANTOS

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 155/2018

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de AGENTE EDUCADOR, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem no dia 27/08/2018 às 8h30 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 01 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 1 cópia)

1 - VANESSA ORLANDO CARDOSO
2 - LÍGIA CRESCENCIO SOUTO
3 - OLIVIA CANDOLO CIPOLARI
4 - JAIRO SANTANA PEREIRA
5 - TAÍS RIBEIRO DOS SANTOS
6- DIEGO SHIMIZU ALEIXO
7 - LUCAS DE ALMEIDA GONÇALVES
8 - MARCELA RIBEIRO OPATA
9 - GLAUBER MATHEUS LIRA VIEIRA
10 - NAJILA ROBERTA HIDALGO LEITE
11 - WILDSON RODRIGO DOS SANTOS
12 - FRANCIELYN MORILHO SCARAMAL
13 - FRED MACIEL
14 - OTÁVIO GONÇALVES DE MORAIS
15 - LEANDRO VINICIUS RODRIGUES

16 - HANAH CAROLINA GALLICCHIO VALERIO REIS
17 - ROBERTA DA SILVA
18 - JOSELMA COSTA RANGEL
19 - TATIANE CAROLINA DA ROSA
20 - VITOR ROCHA BÍSCARO
21 - PATRICK DE PAULA RODRIGUES
22 - ASAFE EDSON CHAVES DE ALMEIDA
23 - PORFIRIO PEREZ PINO
24 - NORMA TACIOLI CAVAGLIERI
25 - SILVIA MARIA MONTEIRO GAIOSO
26 - PATRICIA MARIS CAMARGO LEITE
27 - KEISY OLIVEIRA BREVIGLIERI
28 - QUECE JHONATAN ALVES DOS SANTOS
29 - ANA CAROLINA VASQUES ZAMBRINI
30 - FABIO HENRIQUE CORREIA CYRILLO

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 156/2018

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de AGENTE EDUCADOR, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem no dia 27/08/2018 às 8h30 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 01 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 1 cópia)

31 - CAMILA PEREIRA FLORIO
32 - FÁBIO CÉSAR SANTOS CARVALHO DE MELO
33 - EMILY KATHLEEN DE ARAÚJO GALANTE
34 - BRUNA CHRYSTINA FERREIRA DE LIMA
35 - BRUNA SOARES RIBEIRO VIANA
36 - DANIELA APARECIDA MADALENA
37 - NATALIA DINO PERES
38 - RONALDO BARROS DE OLIVEIRA
39 - RAPHAEL ANDRÉ HONDA
40 - WEDJA VALERIA TELES HENRIQUES DO RIO
41 - ALAOR JOSE RODRIGUES
42 - MARIA CRISTINA MANENTE
43 - REGINA MERCEDES LIMA CARNEIRO
44 - JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS
45 - LUCIANO MACEGOZA
46 - KARINA ARAUJO BATISTA DA SILVA
47 - GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA
48 - DANIEL RAMOS BRAGA
49 - FÁBIO YOSHIDA OKADA
50 - DANILO SOUSA PEREIRA
51 - JULIANA CORRÊA DA SILVA
52 - JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
53 - BEATRIZ VILAS BOAS DE OLIVEIRA
54 - ALEFE ALBERT DA SILVA SANTOS
55 - AMABILE RAQUEL GOMES DA FONSECA
56 - DANIELE SIQUEIRA ESTRELA
57 - ALINE FARIA MENDES
58 - NATÁLIA FERNANDA DE FARIA GOMES

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 157/2018 – LISTA ESPECIAL

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de AGENTE EDUCADOR, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem no dia 27/08/2018 às 8h30 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 01 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original e 1 cópia)

1 - RICARDO ALEXANDRE SANCHES

2 - LENINHA LEANDRO AMORIM

3 - MARIA APARECIDA RAMOS

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 086/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 133/17 para fornecimento de baterias automotivas.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Bateria automotiva 12 v/60ª - Marca: Marte	unid	213,00
2	Bateria automotiva 12 v 45 ah - Marca: Marte	unid	167,00
3	Bateria automotiva 12v/150 ah - Marca: Marte	unid	517,00
4	Bateria automotiva 12v/100 ah - Marca: Marte	unid	439,00
7	Bateria automotiva 12v, 45ah - sem manutenção - Marca: Marte	unid	175,00
8	Bateria automotiva 12v, 60 a - sem manutenção - Marca: Marte	unid	218,00
9	Bateria automotiva 12v/95ah - Marca: Marte	unid	364,00
10	Bateria 12v 100ah livre de manutenção 4c45 10655ba - ford cargo 815e - Marca: Marte	unid	348,00
11	Bateria 12 volts 45 amperes - veiculo chevrolet celta - Marca: Marte	unid	178,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 037/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 135/17 para locação de palcos e grade de contenção.

Item	Especificação	Un	Valor registrado para 01 dia de evento	Desconto fixo para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
01	Locação de palco medindo 12 x 08 metros	DI	3.815,31	5%	10%
02	Locação de palco medindo 08 x 06 metros	DI	2.713,08	5%	10%
03	Locação de palco medindo 06 x 06 metros	DI	1.452,38	5%	10%
04	Locação de palco medindo 10 x 08 metros	DI	2.952,38	5%	10%
05	Locação de palco medindo 12 x 10 metros	DI	3.992,45	5%	10%
06	Locação de palco medindo 06 x 06 metros com camarim tipo tenda	DI	1.883,95	5%	10%
07	Locação de palco medindo 08 x 06 metros com camarim tipo tenda	DI	1.866,66	5%	10%
08	Locação de palco medindo 10 x 08 metros com camarim tipo tenda	DI	3.180,95	5%	10%
09	Locação de palco medindo 10 x 08 metros com camarim tipo carreta	DI	4.973,33	5%	10%
10	Locação de palco medindo 12 x 08 metros com camarim tipo tenda	DI	3.828,57	5%	10%
11	Locação de palco medindo 12 x 08 metros com camarim tipo carreta	DI	5.749,25	5%	10%
12	Locação de grade de contenção ao público	M	7,31	5%	10%
13	Locação de palco medindo 14 x 12 metros	DI	13.599,00	5%	10%
14	Locação de palco medindo 04 x 03 metros	DI	1.062,50	5%	10%
15	Locação de palco medindo 06 x 03 metros	DI	1.267,50	5%	10%

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 088/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 195/17 para fornecimento de madeiras.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
Lote 1 – Viga de garapeira bruta			
1	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 5,50 m	pç	110,00
2	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 4,00 m	pç	74,80
3	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 4,50 m	pç	89,96
4	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 5,00 m	pç	100,00
Lote 2 – Tábua de garapeira bruta			
1	Tábua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 5,00 m	pç	97,45
2	Tábua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 5,50 m	pç	107,20
3	Tábua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 4,50 m	pç	87,71
4	Tábua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 6,00 m	pç	116,94

5	Tábua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 3,50 m	pç	68,24
Lote 3 – Caibro, sarrafo e ripa de garapeira bruta			
1	Caibro de garapeira - medidas: 05 cm x 06 cm x 4,00 m	pç	29,65
2	Sarrafo em garapeira bruto - medidas: 5 cm x 3 cm x 4,00 m	pç	13,64
3	Sarrafo de garapeira bruta - medidas: 15 cm x 3 cm x 5,00 metros	pç	51,20
4	Ripa de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 5 cm x 5,00 metros	pç	17,05

Lote 4 – Tábua de cambara			
1	Tábua de cambara de 1ª, 25 x 300 mm, bruta 4,00 m comprimento	pç	63,38
2	Tábua de cambara de 1ª, 25 x 300 mm, bruta, pecas entre 4,00 e 5,00 metros comprimento	m	15,84

Lote 5 – Sarrafo de cedrinho			
1	Sarrafo de cedrinho de 1ª, 25 x 100 m/m, bruto de 4,00 m comprimento	pç	21,45

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 145/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 196/17 para fornecimento de gabiões, arame de aço e geotêxtil.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diâmetro 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - medidas: 2,00 x 1,00 x 1,00 m, nbr 10514-88. - Marca: Maccaferri	cx	279,93
2	Arame de aço btc (baixo teor de carbono, revestido c/ liga composta por zn 5% e alumínio - mm, conforme astm 856-98. Diâmetro de 2,40 e recoberto com pvc cinza, espessura mínima de 0,40 mm (nbr 10514-88). - Marca: Maccaferri	kg	12,60
3	Geotêxtil não tecido agulhado de filamentos contínuos ou fibras cortadas, 100% poliéster - resistência longitudinal de 21 kn/m - rolo com largura de 2,00 metros (podendo variar em até mais 30 cm) x 100 metros de comprimento - de acordo com as normas abnt: 12824/93 e 13359/95. - Marca: Ober	rl	860,00
4	Gabião tipo saco, confeccionados em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diâmetro 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. Diâmetro 0,65 x 4,00 m - nbr 10514-88 - Marca: Maccaferri	so	274,47

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 068/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 197/17 para fornecimento de certificado digital e-cpf – tipo A3 com token usb

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Certificado digital e-cpf tipo A3 com token usb	unid	81,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 048/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 200/17 para fornecimento de materiais de construção.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Batente de garapeira 0,72 x 2,10 m - Marca: Garapeira	jg	181,77
2	Cumeeira de fibra sintetica 30 graus para telha ondulada esp. 6 mm - Marca: Confibra	pç	32,59
3	Cumeeira de fibra sintetica 10 graus para telha ondulada esp. 6 mm - Marca: Confibra	pç	32,66
4	Telha de fibrocimento - 0,90 x 8,20 m - tipo canaleta - Marca: Eternit	pç	374,63
5	Forro em pvc branco liso, regua de 6 m de comprimento, 20 cm de largura - 10 mm de espessura (espessura com tolerancia de +/- 2 mm) - Marca: Confibra	m²	13,37
6	Piso de concreto, tipo intertravado retangular, cor natural, dimensoes: 200 x 100 mm, espessura 60 mm, resistencia de 35 mpa - Marca: Euro Block	m²	36,86
7	Tubo de ferro galvanizado dn (diametro nominal) 1" - diametro externo basico 33,7mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra c/6 mt - Marca: Tuberfil 1"	pç	114,50
8	Tubo de ferro galvanizado dn (diametro nominal) 1/2" - diametro externo basico 21,3mm espessura da parede de 2,65mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra c/6 mt - Marca: Tuberfil	pç	64,04
9	Telha em cimento reforçado com fio sintetico(crfs), tipo ondulada, medindo 1,83 m x 1,10 m x 6 mm - conforme nbr 5640, 5639 e 8055	pç	30,75
10	Telha em cimento reforçado com fio sintetico(crfs), tipo ondulada, medindo 2,44 m x 1,10 m x 6 mm - conforme nbr 5640, 5639 e 8055	pç	38,57
11	Cumeeira normal (para telha de concreto), inclinacao minima: 30 ou 16,40°. sobreposicao transversal: 10 cm. resistencia a flexao: acima de 300 kg. segundo as normas tecnicas abnt: nbr 13858-1 / 13858-2 - Marca: Tegula - Cumeeira Clássica	pç	23,07

12	Tube de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 3" - diâmetro externo básico mínimo 87,9mm e máximo 89,4mm, espessura da parede de 4mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	376,81
13	Cimento colante - saco com 20 kg (para uso interno e externo) - Marca: Rejuntabras	so	20,11
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 161/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 201/17 para fornecimento de pneus.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Pneu 900 x 20 - mínimo 14 lonas, convencional liso. - Marca: Goodride / CR942 14PR	pç	722,00
2	Pneu 7.50 x 16, convencional lameiro. Índice de carga e (1180/1205), índice de velocidade l (120 km/h), profundidade dos sulcos mínimo 15,0 mm, capacidade de carga e. - Marca: Goodyear	pç	450,00
3	Pneu 185/60 - r14, radial - Marca: CBRI Ecology	pç	198,00
4	Pneu 1400 x 24 - 12 lonas. - Marca: Forerunner G2/L2	pç	1.748,00
5	Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, índice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), índice de velocidade t (até 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm. - Marca: Firestone	pç	150,00
7	Pneu 175/70 - r14 - Marca: Bridgestone	pç	210,00
8	Pneu 225/75 r15, radial para eixo direcional e livre, índice de carga 105 (carga por pneu 925 kg), índice de velocidade s (até 180 km por/h), profundidade dos sulcos 11,0 mm. - Marca: Goform-At	pç	368,00
9	Pneu 175/65 - r14 - Marca: Rosava-BC50	pç	182,40
10	Pneu 225/70 r15, 08 lonas. - Marca: Ovation V02 8PR	pç	369,00
11	Pneu 205/75 r16, 08 lonas, liso. - Marca: XBRI Cargoplus 8PR	pç	368,00
12	Pneu 10.5 / 80 x 18 - 10 lonas. - Marca: Superguider I1 12PR	pç	528,00
13	Pneu 175/80 r14 - Marca: Sailun - SH402	pç	237,00
14	Pneu 295/80 r22,5, 16 lonas, liso, para eixos direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), índice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, código de velocidade "l", profundidade dos sulcos mínimo 16,7 mm. - Marca: Dayton	pç	1.299,00
15	Pneu 325 x 8 com 04 lonas - capacidade de carga b. - Marca: Cargo-AD02	pç	21,90
16	Pneu 19,5l x 24 10 lonas - código 85801444 - uso em retro escavadeira new holland lb 90. - Marca: Superguider R4 12PR	pç	1.950,00
17	Pneu radial 900x20 para eixos trativos, piso misto (asfalto/terra). Índice de carga simples/duplo: 140/137; capacidade de carga simples/duplo (kg) 2500/2300; quantidade de lonas: 14; código de velocidade: k; velocidade máxima (km/h): 110; profundidade dos sulcos: mínimo 19,0 mm. - Marca: Firestone	pç	1.042,00
18	Pneu 215 / 80 r 16. - Marca: Goodride SL369	pç	343,00
19	Pneu radial 295/80r22,5 para eixo trativo (asfalto/terra) índice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, 16 lonas, código de velocidade k, profundidade dos sulcos mínimo de 20,0mm - Marca: Formula	unid	1.496,50
20	Pneu 215/75 r 17.5 - mínimo de 12 lonas, para eixos direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), índice de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 1.700/1.600, código de velocidade "k", profundidade dos sulcos mínimo 12,0 mm. - Marca: Ling Long / LL86 126/124M	pç	550,00
21	Pneu 185/65 r15 - Marca: XBRI Ecology	pç	220,00
22	Pneu 275/80 r 22,5 mínimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, índice de carga simples/duplo 149/146, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, código de velocidade "l", profundidade dos sulcos mínimo 18,5mm. - Marca: Firestone	pç	1.305,00
23	Pneu 205/70 - r15 - Marca: Ovation V02 8PR	pç	357,00
24	Pneu 205/55 r16. - Marca: XBRI Ecology	pç	245,00
25	Pneu 195/70 r15. - Marca: Sailun-Commercio	pç	322,00
26	Pneu 275/80 r22,5 - 16 lonas, radial para eixo trativo, piso misto (asfalto/terra), capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, código de velocidade "k", profundidade dos sulcos mínimo 26,0mm. - Marca: Firestone	pç	1.449,90
27	Pneu 245/70 r16x - Marca: Ecovision VI286	unid	469,00
28	Pneu 120/80 r18, 62t. - Marca: Technic-TC	pç	142,90
29	Protetor de camara de ar - aro 20. - Marca: Carreteiro	pç	18,90
30	Pneu 90/90-21 - Marca: Technic	pç	106,00
31	Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - Kombi - Marca: Goform-G325	pç	256,50
32	Pneu 7.00 x 16, convencional lameiro - Marca: Superguider QH672 TT 12PR	pç	366,00
33	Pneu 165/70 r13 83r - Marca: Kelly	unid	147,50
34	Pneu 185/60 r15 84h - Marca: Goform-G520	unid	219,90
35	Pneu 175/70 r13 82t - Marca: Rosava-BC11	unid	149,40

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 075/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 033/18 para transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes usadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
01	Prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes usadas.	UN	0,57

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 179/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 034/18 para fornecimento de material de pintura.

item	Tipo de cota	Especficação	unid.	Valor Registrado
1	Ampla participação	Aguarraz mineral/vegetal - 900 ml, nbr 11702/1992- tipo 4.5.10. - Marca: Resicolor	lt	5,90
2	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - verde - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
3	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - azul escuro - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
4	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - preto - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
5	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - vermelho - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
6	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - castanho - 60 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Universo	tb	2,18
7	Ampla participação	Verniz sintético brilhante, gl com 3.600 ml - abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.4.3. - Marca: Resicolor	gl	37,95
8	Ampla participação	Selador para madeira, galão com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.1.8. - Marca: Resicolor	gl	49,54
9	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante - amarelo ouro - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. - a base de solvente - Marca: Suprema Cor	gl	37,90
10	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante - vermelho - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. - a base de solvente - Marca: Suprema Cor	gl	37,50
11	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante - azul del rey - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. - a base de solvente - Marca: Resicolor	gl	38,35
12	Ampla participação	Cal para pintura - branco - sc com 08 kg. - Marca: Votorantim	so	5,17
13	Ampla participação	Tinta para piso - azul - gl com 3,600 ml, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Suprema Cor	gl	27,40
14	Ampla participação	Tinta para piso - amarela gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Suprema Cor	gl	26,70
15	Reservada Me/Epp	Tinta para piso - cor branca - gl com 3,600 ml, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Dura Piso Premium	gl	28,90
16	Ampla participação	Tinta para piso - verde escuro marinho - lata com 18 litros, com todos os dados técnicos do produto (rendimento, modo de preparo, validade, composição química, certificado de garantia e abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5) estampados na embalagem, validade mínima de 24 meses com tempo de estocagem mínima de 12 meses. - Marca: Dura Piso Premium	lt	95,00
17	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - laranja - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
18	Ampla participação	Tinta látex acrílica fosca, cor verde musgo - lata com 18 litros, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Suprema Cor	lt	89,50
19	Ampla participação	Tinta para piso - azul marinho - lata com 18 litros, com todos os dados técnicos do produto (rendimento, modo de preparo, validade, composição química, certificado de garantia e abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5) estampados na embalagem, validade mínima de 24 meses com tempo de estocagem mínima de 12 meses. - Marca: Dura Piso Premium	lt	95,00
20	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - ocre - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64

21	Ampla participação	Verniz filtro solar para madeira (uso externo) - galão com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.4.1. - Marca: Suprema Cor	gl	47,00
22	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante verde colonial - galão com 3,600 ml - abnt nbr 11702/1992 - tipo: 4.2.1. - Marca: Cobre Mais Premium	gl	38,00
23	Ampla participação	Thinner para pintura e acabamentos - lata com 900 ml- nbr 11702/1992 - tipo 4.5.8. - Marca: Resicolor Thinner	lt	6,50
24	Ampla participação	Corante para colorir tinta latex - marrom - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11 - Marca: Universo	tb	2,18
25	Ampla participação	Verniz marítimo, galão com 3.600 ml brilhante - abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.2.10. - Marca: Suprema Cor	gl	46,00
26	Ampla participação	Fundo para galvanizados tipo galvite - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.9 - Marca: Resicolor	gl	52,80
27	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - violeta - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11 - Marca: Universo	tb	2,18
28	Ampla participação	Tinta látex acrílico fosca terracota - lata com 18 litros, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5 - Marca: Resicolor Econômica Acrílico I	lt	82,00
29	Ampla participação	Tinta látex acrílica fosca, cor verde limão - lata com 18 litros, nbr 11702/1992- tipo 4.2.5 - Marca: Suprema Cor	lt	85,00
30	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante, cor verde folha - gl com 3,600 ml, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1 - a base de solvente - Marca: Cobre Mais Premium	gl	34,00
31	Ampla participação	Tinta látex acrílica fosca - cor azul real - lata com 18 litros, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5 - Marca: Cobre Mais Premium	lt	89,50
32	Ampla participação	Escova de aço manual, cabo de madeira 4 fl. - Marca: Suissa	pç	3,49
33	Ampla participação	Fita plástica para isolamento de tráfego - laranja/branca - rolo com 200 m (fita zebra). - Marca: Plasticor	rl	10,49
34	Ampla participação	Estopa para limpeza de superfície 100% algodão (branca), pacote com 200 gramas. - Marca: Cotlin	pt	2,09
35	Ampla participação	Thinner para pintura automotiva e móveis lata com 05 litros, composição química: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois esterres, cetonas e éteres glicóis indicado para diluição de produtos a base de nitrocelulose. alta resistência ao branqueamento com validade de 12 meses e lote litrografado no produto conforme norma nbr 11.702 de 07/10 da abnt - tipo 4.7.7. - Marca: Itaqua	lt	32,30

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 113/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 035/18 para Fornecimento de Sinalização de Segurança Viária

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Parafuso m 16 - 50 passo 2,0 - com porca e arruela, confeccionados em aço, galvanizados a fogo, para fixação de defesa metálica	pç	4,39
2	Poste perfil c - 150 para defesa metálica simples semi maleável lâmina perfil w	pç	208,74
3	Espaçador u-150 simples para defesa metálica simples semi maleável lâmina perfil w	pç	24,73
4	Plaqueta para defesa metálica simples semi maleável lamina perfil w	pç	3,24
5	Calco u-150 para defesa metálica simples semi maleável lâmina perfil w	pç	14,00
6	Parafuso m16 x 25, com porca e arruela, confeccionados em aço galvanizado a fogo, para fixação de defesa metálica	pç	4,71
7	Defesa metálica semi maleável simples, com dispositivos completos para instalação.	m	164,93
8	Terminal aéreo para defesa metálica semi maleável simples perfil w	pç	223,61
9	Lâmina de defesa semi maleável perfil w com 4,30 m de comprimento	pç	664,64

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Credenciamento CR 003/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos para Consultas e Exames de Oftalmologia. Informamos a retificação do edital do Credenciamento em referência que já se encontra disponível para download.

Editais de Licitação: CV 016/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo III. Abertura: 20/08/2018 às 14h00. // PE 047/SS/2018. Objeto: Aquisição de Câmara de Conservação de Vacina - Grupo I. Abertura: 23/08/2018 às 08h30. // PE 051/SS/2018. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Frete - Veículo Leve Capacidade de Mínima de 5 Lugares com Motorista. Abertura: 24/08/2018 às 08h30. // PE 050/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Entrega/Coleta de Pequenos Volumes - Grupo I. Abertura: 29/08/2018 às 08h30. // PE 052/SS/2018. Objeto: Aquisição de Medicamento - Polivitamínico. Abertura: 28/08/2018 às 08h30.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PE 040/SS/2018. Objeto: Aquisição de Leite em Pó - Grupo I. Homologada em: 08/08/2018. // PP 123/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames de Ecocardiografia Transtoracica - Adulto e Infantil. Homologada em: 10/08/2018. // PP 122/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo III, nos itens 3 a 10, 13, 16 a 19. Homologada em: 13/08/2018. // PE 044/SS/2018. Objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico - Almagamador Capsular. Homologada em: 14/08/2018.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PE 029/SS/2018. Objeto: Aquisição de Veículo. Reabertura: 24/08/2018 às 08h30. // PE 041/SS/2018. Objeto: Aquisição de Curativos Especiais - Grupo I. Reabertura: 27/08/2018 às 08h30.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Oswaldo Kenzo Huruta, decide aplicar à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ 04.027.894/0003-26, com endereço na Avenida José Severino, nº 3530, Vereda dos Buritis, Catalão - GO, CEP 75709-616, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 21.986/2017, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.267,20 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) por irregularidade no adimplemento da Autorização de Fornecimento nº 741/17, infringindo o disposto no item II, Letra B, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ 73.856.593/0001-66, com endereço na Rua Mitsugoro Tanaka nº 145, Centro Industrial Nilton Arruda, CEP 85903-630, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 111.834/2017, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.947,34 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) por irregularidades no adimplemento das AF's 11487/17 e 11509/17, ocasionando transtornos à Rede Pública de Saúde e infringindo o disposto no item II, alíneas B e E, das Condições Gerais de Fornecimento e de acordo com o exposto nos autos do processo nº 120.543/2017, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) por irregularidade no adimplemento da AF 11504/17, ocasionando transtornos à Rede Pública de Saúde e infringindo o disposto no item II, alínea E, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa PORTAL LTDA. - CNPJ 05.005.873/0001-00, com endereço na Rua Domingos Simões, nº 22, Vila Suzana, CEP 05630-010, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 112.012/2017, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.757,70 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) por irregularidade no adimplemento da AF 12191/17, ocasionando transtornos à Rede Pública de Saúde e infringindo o disposto no item II, alínea B, das Condições Gerais de Fornecimento.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA, SEM APARAS, BORDAS ARREDONDADAS, DESCARTAVEL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSAO - MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,4 X 0,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES .	PT	313	R\$ 2,3500
4	ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA, SEM APARAS, BORDAS ARREDONDADAS, DESCARTAVEL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSAO - MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,4 X 0,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES .	PT	104	R\$ 2,3500
7	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 8,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	9	R\$ 3,1500
8	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 8,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	3	R\$ 3,1500
11	COLAR CERVICAL, TAMANHO "P", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO, COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	13	R\$ 4,5900

12	COLAR CERVICAL, TAMANHO "P", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO, COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	4	R\$ 4,5900	20	EQUIPO COM BURETA PARA APLICACAO DE SOLUCAO PARENTERAL, COMPATIVEL (FIXACAO E AJUSTE) COM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO (FRASCO / BOLSA SEMI-RIGIDO E SISTEMA FECHADO) CONECTOR COM PONTA PERFURANTE E PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98. RESERVATORIO MICROGOTAS RIGIDO, TRANSPARENTE, GRADUADO (MINIMO 100ML, MARCACAO A CADA 01 OU 02ML), COM PINCA CORTA FLUXO EFICIENTE, INJETOR LATERAL AUTO-VEDANTE E ALCA, NA ENTRADA DE AR FILTRO HIDROFOBO 0,2 MCRAS, PARA BACTERIAS E PARTICULAS, CAMARA MICROGOTEJADORA ACURADA, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, TRANSPARENTE DE NO MINIMO 1,40M, COM PINCA ROLETE PRECISA, RESISTENTE, FACIL MANUSEIO, QUE PERMITA CONTROLE ACURADO DE GOTAS, EMBALAR E SELAR INDIVIDUAL E EFICIENTEMENTE COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, GARANTINDO INTEGRIDADE DO MESMO ATE SEU USO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, PRODUZIDO EM PLASTICO ATOXICO. EXIBICAO EXTERNA LEGIVEL DE DADOS DE IDENTIFICACAO (PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REG. NO MINISTERIO DA SAUDE. VAL. MIN. DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA..	PC	21	R\$ 4,8300
13	COLAR CERVICAL, TAMANHO "M", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO, COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	25	R\$ 4,5900	21	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE TECIDO 100% ALGODAO BRANCO COM TRATAMENTO ACLILICO, ADESIVO A BASE DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, DIMENSAO: 10 CM X 4,5 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REEMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	RL	270	R\$ 4,7900
14	COLAR CERVICAL, TAMANHO "M", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO, COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	8	R\$ 4,5900	22	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE TECIDO 100% ALGODAO BRANCO COM TRATAMENTO ACLILICO, ADESIVO A BASE DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, DIMENSAO: 10 CM X 4,5 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REEMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	RL	90	R\$ 4,7900
15	COLAR CERVICAL, TAMANHO "G", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	16	R\$ 4,5900	25	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 1 (P), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARRENDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 01 (PEQUENO).	PC	2700	R\$ 0,6690
16	COLAR CERVICAL, TAMANHO "G", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	5	R\$ 4,5900	26	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 1 (P), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARRENDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 01 (PEQUENO).	PC	900	R\$ 0,6800
17	EQUIPO PARA SORO, ESTERIL, TUBO DE PVC, COM COMPRIMENTO NAO INFERIOR A 120 CM, GOTEJADOR EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO SEM VAZAMENTO COM INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 5156 - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - MARCA: DESCARPAK - PREGAO - 182 / 2015 - R\$0,88 - ENTREGA PARCELADA EM 6 VEZES IGUAIS: UMA ENTREGA A CADA 15 DIAS	PC	18750	R\$ 0,7299	27	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 2 (M), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARRENDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 02 (MEDIO).	PC	420	R\$ 0,6900
18	EQUIPO PARA SORO, ESTERIL, TUBO DE PVC, COM COMPRIMENTO NAO INFERIOR A 120 CM, GOTEJADOR EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO SEM VAZAMENTO COM INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 5156 - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - MARCA: DESCARPAK - PREGAO - 182 / 2015 - R\$0,88 - ENTREGA PARCELADA EM 6 VEZES IGUAIS: UMA ENTREGA A CADA 15 DIAS	PC	6250	R\$ 0,7299	28	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 2 (M), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARRENDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 02 (MEDIO).	PC	140	R\$ 0,7590
19	EQUIPO COM BURETA PARA APLICACAO DE SOLUCAO PARENTERAL, COMPATIVEL (FIXACAO E AJUSTE) COM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO (FRASCO / BOLSA SEMI-RIGIDO E SISTEMA FECHADO) CONECTOR COM PONTA PERFURANTE E PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98. RESERVATORIO MICROGOTAS RIGIDO, TRANSPARENTE, GRADUADO (MINIMO 100ML, MARCACAO A CADA 01 OU 02ML), COM PINCA CORTA FLUXO EFICIENTE, INJETOR LATERAL AUTO-VEDANTE E ALCA, NA ENTRADA DE AR FILTRO HIDROFOBO 0,2 MCRAS, PARA BACTERIAS E PARTICULAS, CAMARA MICROGOTEJADORA ACURADA, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, TRANSPARENTE DE NO MINIMO 1,40M, COM PINCA ROLETE PRECISA, RESISTENTE, FACIL MANUSEIO, QUE PERMITA CONTROLE ACURADO DE GOTAS, EMBALAR E SELAR INDIVIDUAL E EFICIENTEMENTE COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, GARANTINDO INTEGRIDADE DO MESMO ATE SEU USO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, PRODUZIDO EM PLASTICO ATOXICO. EXIBICAO EXTERNA LEGIVEL DE DADOS DE IDENTIFICACAO (PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REG. NO MINISTERIO DA SAUDE. VAL. MIN. DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA..	PC	63	R\$ 4,8300					

29	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0, 45CM, AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRC. TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	EV	60	R\$ 1,1200	43	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 EM ACO-CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	PC	106	R\$ 0,1880
30	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0, 45CM, AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRC. TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE..	EV	20	R\$ 1,1200	44	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 EM ACO-CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	PC	35	R\$ 0,1880
31	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0 (45 CM) C/AG.3,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE..	PC	60	R\$ 1,2350	45	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	94	R\$ 0,1880
32	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0 (45 CM) C/AG.3,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE..	PC	20	R\$ 1,2900	46	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	31	R\$ 0,1880
33	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	EV	414	R\$ 1,1200	47	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	63	R\$ 3,8000
34	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	EV	138	R\$ 1,1200	48	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	21	R\$ 4,1800
35	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 5-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	EV	108	R\$ 1,1200	49	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	75	R\$ 3,8000
36	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 5-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	EV	36	R\$ 1,1200	50	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	25	R\$ 4,1800
37	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA DE ALGODAO NAS 2 EXTREMIDADES, ALGODAO BEM FIXO AS HASTES E ANTIALGÉRGICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE E FLEXIVEL, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	100	R\$ 0,8900	51	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12500	R\$ 0,2944
38	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA DE ALGODAO NAS 2 EXTREMIDADES, ALGODAO BEM FIXO AS HASTES E ANTIALGÉRGICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE E FLEXIVEL, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	33	R\$ 0,8900					
39	LAMINA P/ BISTURI Nº 10 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	344	R\$ 0,1880					
40	LAMINA P/ BISTURI Nº 10 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	115	R\$ 0,1880					
41	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	438	R\$ 0,1880					
42	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	146	R\$ 0,1880					

52	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	4167	R\$ 0,3230	60	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTAVEL, TUBO DEPVCATOXICOCOM35CMDECOMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	250	R\$ 0,3880
53	TUBO DE LATEX Nº 204, FLEXIVEL, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIA TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AO PROCESSO USUAL DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO, SEM EMENDAS, ODOR CARACTERISTICO, ROLO COM 15 M, EMBALADOS ADEQUADAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, QUANTIDADE, QUALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	M	375	R\$ 2,6600	61	SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTAVEL, TUBO DEPVCATOXICOCOM35CMDECOMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	1125	R\$ 0,3560
54	TUBO DE LATEX Nº 204, FLEXIVEL, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIA TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AO PROCESSO USUAL DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO, SEM EMENDAS, ODOR CARACTERISTICO, ROLO COM 15 M, EMBALADOS ADEQUADAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, QUANTIDADE, QUALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	M	125	R\$ 2,6600	62	SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTAVEL, TUBO DEPVCATOXICOCOM35CMDECOMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	375	R\$ 0,3910
55	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N.º 10, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL(PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N.º DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	500	R\$ 0,4300	63	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTAVEL, TUBO DEPVCATOXICOCOM35CMDECOMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	8125	R\$ 0,3390
56	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N.º 10, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL(PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N.º DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	167	R\$ 0,4300	64	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTAVEL, TUBO DEPVCATOXICOCOM35CMDECOMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	2708	R\$ 0,3729
57	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	875	R\$ 0,4600	65	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	9375	R\$ 0,3000
58	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	292	R\$ 0,4600	66	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	3125	R\$ 0,3000
59	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTAVEL, TUBO DEPVCATOXICOCOM35CMDECOMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	750	R\$ 0,3630	67	VASELINA LIQUIDA DE USO MEDICO HOSPITALAR, FRASCO COM 1000ML, DEVENDO CONSTAR NO ROTULO - IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO NO DIMED, CAIXA COM 12 FRASCOS.	FR	6	R\$ 16,0000
					68	VASELINA LIQUIDA DE USO MEDICO HOSPITALAR, FRASCO COM 1000ML, DEVENDO CONSTAR NO ROTULO - IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO NO DIMED, CAIXA COM 12 FRASCOS.	FR	2	R\$ 16,0000

71	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, GRAMATURA MINIMA DE 10 GR/M², REDONDO, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM E ELASTICO RESISTENTE EM TODA SUA VOLTA, TAMANHO GRANDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	4375	R\$ 0,0500	87	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO, CONFECCIONADO COM ADESIVO A BASE DE POLIACRILATO, TECIDO NAO TECIDO, TIPO MICROPORE - 2,5 CM X 10 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM TAMPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	RL	1404	R\$ 1,5900
72	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, GRAMATURA MINIMA DE 10 GR/M², REDONDO, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM E ELASTICO RESISTENTE EM TODA SUA VOLTA, TAMANHO GRANDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	1458	R\$ 0,0500	88	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO, CONFECCIONADO COM ADESIVO A BASE DE POLIACRILATO, TECIDO NAO TECIDO, TIPO MICROPORE - 2,5 CM X 10 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM TAMPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	RL	468	R\$ 1,5900
73	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CERDAS NA EXTREMIDADE, FIXAS AO ARAMADO, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PC	3125	R\$ 0,1740	89	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	19	R\$ 4,0388
74	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CERDAS NA EXTREMIDADE, FIXAS AO ARAMADO, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PC	1042	R\$ 0,1914	90	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	6	R\$ 4,0388
75	COLETOR UNIVERSAL, EM PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, GRADUADO, BOCA LARGA (50MM DE DIAMETRO E 40MM DE ALTURA), CAPACIDADE 80ML, COM ESPATULA PARA COLETA DE MATERIAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	12500	R\$ 0,2700	91	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "P", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	22	R\$ 2,0600
76	COLETOR UNIVERSAL, EM PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, GRADUADO, BOCA LARGA (50MM DE DIAMETRO E 40MM DE ALTURA), CAPACIDADE 80ML, COM ESPATULA PARA COLETA DE MATERIAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	4167	R\$ 0,2700	92	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "P", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	7	R\$ 2,0600
77	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "G", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	22	R\$ 2,0600	93	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO.	UN	3125	R\$ 0,8770
78	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "G", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	7	R\$ 2,0600	94	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO.	UN	1042	R\$ 0,8770
79	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "M", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	38	R\$ 2,0600	95	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM DUAS LAMINAS PARALELAS DE ACO INOXIDAVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS, PODENDO TER OU NAO FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM NO MAXIMO 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE..	PC	438	R\$ 0,4850
80	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "M", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	13	R\$ 2,0600	96	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM DUAS LAMINAS PARALELAS DE ACO INOXIDAVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS, PODENDO TER OU NAO FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM NO MAXIMO 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE..	PC	146	R\$ 0,5200
83	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 300 ML, GRADUADO DOS DOIS LADOS A CADA 50 ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSAVEL.	PC	4375	R\$ 0,5140	97	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 14G, CALIBRE EXTERNO DE 2,1MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLÓGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	50	R\$ 1,7390
84	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 300 ML, GRADUADO DOS DOIS LADOS A CADA 50 ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSAVEL.	PC	1458	R\$ 0,5654					

98	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 14G, CALIBRE EXTERNO DE 2,1MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLÓGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	17	R\$ 1,8500	101	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 18G, CALIBRE EXTERNO DE 1,3 MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLÓGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	125	R\$ 1,6600
99	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 16G, CALIBRE EXTERNO DE 1,7MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLÓGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	63	R\$ 1,6480	102	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 18G, CALIBRE EXTERNO DE 1,3 MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLÓGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	42	R\$ 1,8260
100	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 16G, CALIBRE EXTERNO DE 1,7MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLÓGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	21	R\$ 1,8128	103	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 20G, CALIBRE EXTERNO DE 1,1MM E COMPRIMENTO DE 3,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLÓGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	1063	R\$ 1,7300

104	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 20G, CALIBRE EXTERNO DE 1,1 MM E COMPRIMENTO DE 3,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	354	R\$ 1,8500	111	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/ COLETA DE SANGUE TAM 25G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96..	PC	100	R\$ 0,3780
105	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 22G, CALIBRE EXTERNO DE 0,9 MM E COMPRIMENTO DE 2,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	4500	R\$ 1,7290	112	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/ COLETA DE SANGUE TAM 25G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96..	PC	33	R\$ 0,3780
106	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 22G, CALIBRE EXTERNO DE 0,9MM E COMPRIMENTO DE 2,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	1500	R\$ 1,8500	113	LANCETA ESTERIL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR RETRATIL, DE USO UNICO, FUNCIONANDO MEDIANTE CONTATO COM A PELE E DISPARADOR MANUAL, COM AGULHA CORTANTE E, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, DE 30G COM 1,5 A 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, PROTETOR PLASTICO RIGIDO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA EFICAZ QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, POSSUINDO NUMERO DE LOTE NO CORPO DA LANCETA. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	22500	R\$ 0,2200
					114	LANCETA ESTERIL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR RETRATIL, DE USO UNICO, FUNCIONANDO MEDIANTE CONTATO COM A PELE E DISPARADOR MANUAL, COM AGULHA CORTANTE E, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, DE 30G COM 1,5 A 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, PROTETOR PLASTICO RIGIDO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA EFICAZ QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, POSSUINDO NUMERO DE LOTE NO CORPO DA LANCETA. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	7500	R\$ 0,2300

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 098/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 130/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – dispensados pelo DRC – ações judiciais – grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 2% + TIMOLOL, MALEATO 0,5% - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML	FR	1	38,2800
4	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	CP	90	0,7350
6	ESOMEPRAZOL 40 MG	CP	30	3,8600
7	DULOXETINA, CLORIDRATO 60 MG	CA	180	2,8930
8	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,200 MG	CP	60	0,3300
9	ESOMEPRAZOL 20 MG	CP	30	1,6600
10	DESMOPRESSINA, ACETATO 0,1 MG	CP	30	3,8700
12	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG	CA	60	1,7700
18	DACLATASVIR 60 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	56	521,0500
20	DEXAMETASONA 0,7 MG - IMPLANTE BIODEGRADAVEL PARA USO INTRAVITREO	UN	0,5	2284,7700
21	DAPAGLIFLOZINA 10 MG - COMPRIMIDO	CP	60	3,1200
23	DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000MG - COMPRIMIDO	CP	60	1,6200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 099/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 128/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – dispensados pelo DRC – ações judiciais – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 10 CM2	UN	30	10,0900
10	RIVASTIGMINA 27 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 15 CM2	UN	90	10,0900
16	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO	CP	60	1,8300
19	VALSARTAN 160 MG + ANLIDIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	90	2,4600
20	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50MG + METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	CP	60	1,8300
21	OMBITASVIR 12,5 MG + VERUPREXIR 75 MG + RITONAVIR 50 MG ASSOCIADOS - COMPRIMIDO REVESTIDO / DASABUVIR 250 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - KIT	KT	1	55687,5200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 162/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 193/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML - SOLUCAO - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 20 ML	FR	210	2,2051
3	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 10 ML	FR	800	0,6100
5	MIDAZOLAM, MALEATO 15 MG	CP	17000	0,9300
6	MICONAZOL, NITRATO 2% - LOCAO CREMOSA - FRASCO C/ 30 G OU 30 ML	FR	1400	3,4800
8	AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 150 ML	FR	5000	4,9899

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 001/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 032/2018, para o fornecimento de materiais para laboratório – imunologia com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	IMUNOLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO			
1.1	ENSAIO IMUNOENZIMATICO, TIPO CAPTURA, UTILIZANDO A METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA QUE PERMITE A DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI HIV E ANTI HIV 2 EM SO	TS	2000	5,03
1.2	IMUNOENSAIO PARA DETECCAO QUALITATIVA DO HBS AG NO SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	4,39
1.3	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO DOS ANTICORPOS IGM FRENTE AO TOXOPLASMA GONDII EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	2000	9,66
1.4	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DOS ANTICORPOS IGG FRENTE AO VIRUS DA RUBEOLA EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	500	8,86
1.5	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DO ANTI-HBS NO SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	7,25
1.6	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG FRENTE AO TOXOPLASMA GONDII NO SORO OU PLASMA HUMANO	TS	2000	8,13

1.7	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM FRENTE AO VIRUS DA RUBEOLA EM SORO, PLASMA HUMANO E AMOSTRAS	TS	500	10,06
1.8	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HBC TOTAL OU IGG EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	7,25
1.9	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTI-HBC IGM EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	7,25
1.10	IMUNOENSAIO UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI-HBEAG EM SORO HUMANO	TS	100	8,25
1.11	IMUNOENSAIO UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA HBEAG EM SORO HUMANO	TS	100	8,17
1.12	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HCV EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	2000	12,88
1.13	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HAV (IGG) EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	500	7,97
1.14	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HAV (IGM) EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	500	10,43
1.15	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA SIFILIS EM SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	4000	8,05
1.16	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DOS ANTICORPOS IGG FRENTE AO CITOMEGALOVIRUS EM SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	300	8,21
1.17	IMUNOENSAIO PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM FRENTE AO CITOMEGALOVIRUS EM SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	300	10,31
1.18	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DE AVIDEZ DAS IMUNOGLOBULINAS G ANTI-TOXOPLASMA GONDII NO SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	50	19,31

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 007/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 031/2018, para o fornecimento de dietas enterais – com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	DIETA Nº 07 - DIETA ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA PARA PACIENTES COM ULCERA POR PRESSAO, COM NO MINIMO 15% DE ARGININA DO TOTAL PROTEICO E MINIMO DE 1,0 MG	ML	440000	0,0441
3	ALIMENTO DIETETICO PARA SUPLEMENTACAO PROTEICA E CALORICA. DEVE SER ISENTA DE SACAROSE, COM FIBRAS, MINIMO DE 3 GRAMAS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO EM PO	G	152000	0,05
5	DIETA Nº 11 - ENTERAL, LIQUIDA ESTERIL, PARA DIABETICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLICOSE. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 20%, CARBOIDRATOS 30 A 46	ML	330000	0,0173
7	MODULO DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA USO ORAL OU ENTERAL OU MAMADEIRAS. DENSIDADE CALORICA 7,5 A 9 KCAL / ML. EMB	ML	10000	0,093
8	DIETA Nº 14 - BALANCEADA COMPLETA, EM PO, PARA SUPLEMENTACAO DIETETICA, SEM SACAROSE, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRICAO ARTESANAL. DISTRIBUICAO CALO	G	720000	0,0412
9	DIETA Nº 15 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, ISENTA DE SACAROSE E RICA EM FIBRAS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 16 A 25%, CARBOIDRATOS 34 A	ML	230000	0,0259
10	MODULO DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLOGICO EM PO, PARA USO ORAL, ENTERAL OU MAMADEIRAS. COMPOSICAO: MINIMO DE 90% DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO	G	22800	0,0314
11	DIETA Nº 18 - ENTERAL LIQUIDA, ESTERIL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA, NORMOCALORICA, COM FIBRAS, SISTEMA FECHADO. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 10 A	ML	115000	0,05
12	DIETA Nº 19 - LIQUIDA VIA ORAL, HIPERCALORICA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, COM SABOR. DENSIDADE CALORICA MINIMA DE 1,4 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA	ML	880000	0,019

15	DIETA Nº 22 - ENTERAL OU ORAL, EM PO, BALANCEADA E COMPLETA, ESPECIFICA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN, COM PRESENÇA DE AGENTE CITOPROTETOR DA MUC	G	54800	0,8
16	DIETA Nº 9 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTAÇÃO VIA ORAL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. DENSIDADE CALORICA DE 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEÍNAS - 9	ML	82000	0,039
17	DIETA Nº 23 - ENTERAL, LIQUIDA E NORMOCALORICA, BALANCEADA E COMPLETA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE SACAROSE	ML	380000	0,012
18	DIETA Nº 24 - DIETA ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA PARA IMUNODEPRIMIDOS, HIPERPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE. COM EPA.FIBRAS, MINIMO DE 1,5 G/100ML. DENSIDADE	ML	285000	0,069

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 383/18
 DATA: 08/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO ESPORTIVO DE ATLETAS, VISANDO SUA FORMAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS/ INTERNACIONAIS NA MODALIDADE DE SKATE - PROJETO PAMELA ROSA SKATE 2018
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 17.500,00
 MODALIDADE: PERMISSAO DE USO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62930/18

CONTRATO Nº 384/18
 DATA: 09/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO ALVES SIQUEIRA
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 95.884,80
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 51/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/18

CONTRATO Nº 385/18
 DATA: 09/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G5 DO VALE TRANSPORTES LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES - COM MOTORISTA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 191.083,20
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 97/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49291/18

CONTRATO Nº 386/18
 DATA: 10/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONDE HOLDINGS LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARIA LUIZA GUIMARAES DE MEDEIROS (QB, L7, 8, 9 E 10, VILA SANTA LUZIA, SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP - PARA SERVIR DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM NO PAÇO MUNICIPAL
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 192.000,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13387/18

CONTRATO Nº 387/18
 DATA: 14/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGINA COELIS DE MELLO DA SILVA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ANTONIO PEDRO PEROTTI, 355, PARA ABRIGAR O NEI DA VILA PAIVA
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 86.770,80
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57666/18

CONTRATO Nº 388/18
 DATA: 14/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SILVANA ALVES DE OLIVEIRA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 54.898,80
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 51/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 2.055/15
 DATA: 31/07/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KON TATO COMERCIAL LTDA. EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PROCESSADORA DE RAIOS X
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 10.080,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 83/15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 32533/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 2107/15
 DATA: 03/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LABORATÓRIO ACTA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA, IMUNOHISTOQUÍMICA / RECEPTORES HORMONAIIS
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 1.649.637,36
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 96/15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40564/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 2415/15
 DATA: 14/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FACILITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA/PÁ CARREGADEIRA, COM OPERADOR, EM SÃO FRANCISCO XAVIER
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 113.421,00
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 17/15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39117/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 621/16
 DATA: 03/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA
 OBJETO: DUPLICAÇÃO DA PONTE MARIA PEREGRINA - REPLANILHAMENTO
 PRAZO: MAIS 04 (QUATRO) MESES
 MODALIDADE: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – 01/16
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 61439/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 691/16
 DATA: 10/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA/ PÁ CARREGADEIRA E COM MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA COM RODAS, COM OPERADOR, PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 133.898,40
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 149/16
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74664/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 707/16
 DATA: 10/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FACILITE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA/ PÁ CARREGADEIRA E COM MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA COM RODAS, COM OPERADOR, PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 573.004,80
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 149/16
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74664/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 267/17
 DATA: 02/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E FARMÁCIA DE ALTO CUSTO
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 421.812,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 94/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 63372/17

ARP Nº 156/18
 DATA: 01/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO IX
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CREMER S.A. FILIAL - VALOR: R\$ 3.200,00
 CIRURGICA UNIAO LTDA. - VALOR: R\$ 5.992,80
 CIRURGICA KD LTDA - VALOR: R\$ 453.840,00
 C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - VALOR: R\$ 3.780,00
 MOMILLI COMERCIAL LTDA - EPP - VALOR: R\$ 5.826,10
 DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME - VALOR: R\$ 8.394,90
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 100/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51922/18

ARP Nº 158/18
 DATA: 01/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO VIII
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME - VALOR: R\$ 25.920,00
 CREMER S.A. FILIAL - VALOR: R\$ 15.932,16
 CIRURGICA UNIAO LTDA. - VALOR: R\$ 191.210,00
 CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA. - VALOR: R\$ 16.234,00
 FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP - VALOR: R\$ 147.720,00
 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A - VALOR: R\$ 427.900,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 96/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49855/18

ARP Nº 159/18
 DATA: 01/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXXVII.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 128.577,60
 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - VALOR: R\$ 126.000,00
 DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME - VALOR: R\$ 11.052,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 113/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 61806/18

ARP Nº 162/18
 DATA: 06/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXXVIII.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME - VALOR: R\$ 217.215,60
 CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 176.400,00
 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - VALOR: R\$ 273.570,60
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 114/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62257/18

ARP Nº 164/18
 DATA: 07/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (FOSFORO, VASSOURA, LAVATINA, BUCHA, LA DE AÇO, ETC.)
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - VALOR: R\$ 1.977,00
 EFRATA COMERCIAL LTDA - EPP - VALOR: R\$ 19.285,40
 SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - VALOR: R\$ 202.034,70
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 132/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62880/18

ARP Nº 165/18
 DATA: 08/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA EDUCACAO INFANTIL
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 ART TUBULARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - VALOR: R\$ 288.000,00
 B&C MARCENARIA E DECORACOES LTDA - VALOR: R\$ 185.290,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 142/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65931/18

ARP Nº 166/18
 DATA: 09/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RELOGIO DE PONTO COM LEITOR DE CODIGO DE BARRAS E LEITOR BIOMETRICO DE IMPRESSOES DIGITAIS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA - VALOR: R\$ 120.000,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 58/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37939/18

ARP Nº 167/18
 DATA: 09/08/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PAPEL CELOFANE
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 JACKS B.G. RODRIGUES - ME - VALOR: R\$ 25.560,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 54/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37210/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/18
 DATA: 08/08/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – CRECHE PATRONATO
 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI - ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122193/17

Portarias

Portaria nº 015/SS/SG/2018
 De 08 de agosto de 2018
 Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares.
 Oswaldo kenzo Huruta, Secretário de Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomeia e substitui servidores integrantes da Comissão Municipal de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares.
 Artigo 2º - A Comissão terá a seguinte composição:
 Fernanda Limão de Campos – Coordenação Técnica/DAS;
 Marcelo Mendes Alkimin – Supervisão Administrativa/DAS
 Nélio Zumiotti – Médico ortopedista;
 Renata Franco de Godoi Penna – Fisioterapeuta;
 Patricia de Souza Melo – Fisioterapeuta;
 Teresa Higashi Matsushita – Terapeuta ocupacional;
 Mônica Teresa N. Lourenço – Enfermeira;
 Maria Teresa Mazzoca Dourado - Fonoaudióloga
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 008/SS/SG/2017.
 Registre-se e publique-se.
 São José dos Campos, 08 de agosto de 2018.
 Oswaldo Kenzo Huruta
 Secretário de Saúde

Portaria Nº 1711/2018
 06 de Agosto de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
 EXONERAR, a pedido, a Sra. SUELY DANIEL DA SILVA COSTA, matrícula 327076/11, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 02/08/2018.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1713/2018
 07 de Agosto de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0106/SEC/GAB/2018, resolve:
 NOMEAR, a Sra. FLAVIA RODRIGUES COSTA, matrícula 537267/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/07/2018, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1714/2018
 07 de Agosto de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0106/SEC/GAB/2018, resolve:
 DESIGNAR, a Sra. PATRICIA BATISTA RIBEIRO, matrícula 558299/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criada pela lei 454/2011, em substituição a Sra. DANIELA CRISTINA BERALDO DOS SANTOS SILVA, durante o período em que a titular permanecer de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2018.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1715/2018
 07 de Agosto de 2018
 O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0106/SEC/GAB/2018, resolve:
 DESIGNAR, a Sra. HELOISA GOTARDO BEDENDO, matrícula 629498/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela lei 454/2011, em substituição a Sra. ADRIANA BORGES DA COSTA, durante o período em que a titular permanecer de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2018.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.
 Jose De Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1729/2018

10 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, a Sra. EDIMARA SILIANA FARIA, matrícula 310840/1, a contar de 01/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1730/2018

10 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 116/DEI/2018, resolve:

DESIGNAR, a Sra. MARIA ALICE BARRETO DO PRADO, matrícula 463557/6, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela lei 454/2011, em substituição a Sra. ALESSANDRA FERNANDES TURCI, durante o período em que a titular permanecer de licença gestante a contar de 23/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1731/2018

10 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0116/DEI/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. SONIA DI MANO CARVALHO DE GODOI, matrícula 482829/12, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 23/07/2018, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1732/2018

10 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. OLGA GOIANA MARTINS SAMPAIO, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1733/2018

10 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 259/SGAF/DSI/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. AFONSO CELSO DE PAULA JUNIOR, matrícula 449953/5, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. DANIEL AGAPITO DE LIMA, durante o período de gozo de férias de 13/08/2018 a 25/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1734/2018

10 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 259/SGAF/DSI/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. AFONSO CELSO DE PAULA JUNIOR, matrícula 449953/5, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. DANIEL AGAPITO DE LIMA, durante o período de gozo de férias de 27/08/2018 a 06/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1735/2018

de 13 de agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 130, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 61244/2018, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de agosto de 2018, o prazo da Portaria nº 1423/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, acima mencionado.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 13 de agosto de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1736/2018

de 13 de agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 70911/2018, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 1594/2018, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 18 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 13 de agosto de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1737/2018

13 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. AMANDA ALVES AMARAL ARAUJO, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1738/2018

13 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. ROBERTO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula 405948/1, a contar de 06/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1739/2018

13 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MÔNICA DE AVILA RINALDI, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1740/2018

13 de Agosto de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a ALEXANDRA APARECIDA DE MORAES, para exercer o cargo de PLANEJADOR, padrão 02C, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3147/1986, a contar de 06/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1741/2018

13 de Agosto de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o CARLOS ALBERTO DE SOUZA MAIA, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 6808/2005, a contar de 23/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1742/2018

13 de Agosto de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o ALEXSEY RODRIGUES NEVES, para exercer o cargo de DIRETOR, padrão 22, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 11/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1743/2018

13 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 258/SGAF/DSI/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. SEBASTIAO IZIDIO NETO, matrícula 129576/1, ocupante do cargo de COORDENADOR IV, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. FABIO RAYEL PASQUINI, durante o período de gozo de férias de 15/08/2018 a 24/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1744/2018

13 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LILIANE LACERDA DE ANDRADE MELLO, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 05/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1745/2018

13 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100/SMC/DMVE/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ROBERTO FABIANO DOS SANTOS, matrícula 310424/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. IVAN VEIGA MARTINS, durante o período de gozo de férias de 19/09/2018 a 28/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1746/2018

13 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. VALERIA MARA BORILLO, matrícula 661359/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1747/2018

14 de Agosto de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. SAMANTHA JULIANA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 514925/3, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 15/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1748/2018

14 de Agosto de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a SAMANTHA JULIANA RODRIGUES DE LIMA, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO AVALIAÇÃO E CONTROLE, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 15/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1749/2018

14 de Agosto de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. FERNANDA DE CAMPOS ROMEIRO, matrícula 674850/1, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO AVALIAÇÃO E CONTROLE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 15/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1750/2018

14 de Agosto de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a FERNANDA DE CAMPOS ROMEIRO, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 15/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1751/2018

14 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FÁBIO TOSHIYUKI SATO, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1752/2018
14 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BEATRIZ RESENDE MARIANO BITTAR, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1753/2018
14 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 28/SGAF/DGCC/2018, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de MÉDICO;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de MÉDICO, do Grupo Salarial 09, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 09, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a partir de 01/08/2018:

639647/1 - ERICA REZENDE DE OLIVEIRA PLATH
639892/1 - CARINA SCARE MONTEIRO GOMES ZACCARO
640343/1 - MARCELO SILVA DE SOUZA
640459/1 - ANA PRISCILA LAURENTINO RONCONI
640688/1 - MARIA ISABELA MENDONCA DE SOUZA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1754/2018
14 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 29/SGAF/DGCC/2018, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/08/2018:

629374/2 - WALDINEIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
423806/11 - ROSANA ALVES PEREIRA
411980/22 - DIOLINDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
448280/10 - LUCILEA TEODORO DE LIMA PEDROZO

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1755/2018
14 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, Sr. RODRIGO DO NASCIMENTO CALTABIANO, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1756/2018
14 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 204/SEURBS/DOP/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. GABRIEL IVO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 657262/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE PROJETOS PARTICULARES, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 6880/2005 e suas alterações em substituição ao Sr. RODRIGO UBIRATA GUNTHER LUX, durante o período de gozo de férias de 10/07/2018 a 19/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1757/2018
14 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 131/SAJ/PFT/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. KELLER ANDERSON NISHIKAWA, matrícula 524491/2, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. TAYSSA BRASILEIRO FRANCO, durante o período de gozo de férias de 10/08/2018 a 08/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1758/2018
14 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. RITA DE CASSIA SAMPAIO PEREIRA, matrícula 373779/5, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 6822/2005, a contar de 10/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1759/2018
14 de Agosto de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. JORGE JERONIMO, matrícula 475237/3, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO II, padrão 18, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 14/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1760/2018
de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 8º do Decreto nº 9207/97 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta das seguintes servidoras: Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, Maria José Aureliano da Silva, matrícula nº 30.787-3 e Regina da Penha Araujo, matrícula nº 29.873-4, para, sob a presidência da primeira, conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 37775/2018, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 14 de agosto de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1761/2018
de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta das seguintes servidoras: Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, Maria José Aureliano da Silva, matrícula nº 30.787-3 e Regina da Penha Araujo, matrícula nº 29.873-4, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 70250/2018, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 14 de agosto de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1762/2018

de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta das seguintes servidoras: Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, Maria José Aureliano da Silva, matrícula nº 30.787-3 e Regina da Penha Araujo, matrícula nº 29.873-4, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no memorando 0197/DFPM/2018 e anexos, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 14 de agosto de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1763/2018

de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta das seguintes servidoras: Conceição Rodrigues Martins, matrícula nº 32.099-3, Cristina Maria Martins Sabará, matrícula nº 31.096-3 e Roberta Grazielle Monteiro, matrícula nº 46.913-0, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 55041/2018, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 14 de agosto de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1764/2018

14 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. AMANDAARLETE RIBEIRO FIRMINO, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1765/2018

15 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. REBECCA ELIDA ALVES CORTEZ VASSALO, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/09/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1766/2018

15 de Agosto de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, a Sra. MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, matrícula 227438/1, a contar de 13/08/2018. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

DENÚNCIA

A PRIMEIRA COMISSÃO PROCESSANTE, nomeada pela Portaria nº 1586/2018, de 16 de julho de 2018, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 71466/2018, vem, com fulcro no § 5º do artigo 4º do Decreto nº 9207/97, de 04 de março de 1997, apresentar DENÚNCIA contra o servidor Rafael Marques dos Santos, matrícula nº 56.435-3, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 345542630 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 364.115.848-69, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria de Proteção ao Cidadão – Guarda Civil Municipal – 1ª Inspetoria, residente e domiciliado na Rua Alfredo Coslop, nº 640, Bairro Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, SP - CEP 12.232-090, pelos seguintes fatos:

De acordo com o memorando n.º 25/SEPAC/CORREG/18, e anexos, encartado ao presente, em especial, os espelhos de ponto, o Servidor supra qualificado, desde 06 de abril de 2018, teria deixado de comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias, de modo consecutivo e injustificado, configurando abandono de cargo/função, bem como, no período compreendido entre 10 de janeiro e 03 de abril de 2018, apresentado faltas intercaladas, sendo integrais nos dias 10, 11, 12, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 30 e 31 de janeiro; 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28 de fevereiro; 01, 02 e 26 de março; e 03 de abril; e em um dos períodos do labor, nos dias 04 e 16 de janeiro, todas injustificadas.

Tais fatos configuram infringência ao disposto nos artigos 97, incisos II e X (Art. 97. São deveres do servidor: II - Ser leal às instituições a que servir, e X - Ser assíduo e pontual ao serviço.); e 98, inciso XIV (Art. 98. Ao servidor é proibido: XIV - Proceder de forma desidiosa), da Lei Complementar nº 56/92, de 24 de julho de 1992; especificados nos artigos 16, incisos XIX e XXXIV (Art. 16. São deveres do servidor da Guarda Civil Municipal, considerando-se infrações disciplinares de natureza leve o seu descumprimento: XIX - ser probo, justo e leal à instituição demonstrando integridade de caráter; XXXIV – comparecer habitualmente ao local de trabalho, observando fielmente o horário de início e término do expediente.); e 18, inciso XXIII (Art. 18. São infrações de natureza grave a prática das seguintes proibições: XXIII - proceder de forma desidiosa, exercendo as atribuições do cargo com negligência, indolência, preguiça e agir com descaso e apatia, não empregando a devida atenção, cuidado e eficiência na ação praticada, após sofrer sanções.), do Decreto nº 15.586, de 2 de outubro de 2013, bem como o enquadramento de sua conduta no artigo 117 (Art. 117. Configura abandono de cargo ou função a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), da LC 56/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em face das infrações descritas, se comprovadas nos autos, estará o servidor acima qualificado sujeita à penalidade de demissão, prevista no artigo 107, inciso III (Art. 107. São penalidades disciplinares: III - Demissão), c.c. artigo 111, incisos II e XIII (Art. 111. A demissão será aplicada nos seguintes casos: II - Abandono de cargo ou função; e XIII - Transgressão dos incisos IX a XVI do artigo 98), por procedimento desidioso, todos da Lei Complementar nº 56/92, especificados no artigo 19, inciso VIII (Art. 19. As sanções disciplinares aplicáveis aos servidores da Guarda Civil Municipal, nos termos dos artigos precedentes, observando os prazos de prescrição, são: VIII – demissão nos casos previstos nos artigos 111 a 118 da Lei Complementar nº 56, de 24 de julho de 1992), do Decreto nº 15.586, de 2 de outubro de 2013; devendo ser citado para responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, quando deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, através de ADVOGADO regularmente constituído, DEFESA PRELIMINAR, e requerer as provas que entender necessárias, bem como, o rol de testemunhas, conforme previsto no artigo 6º e § 1º do artigo 15, ambos do Decreto nº 9207/97, de 04 de março de 1997.

Neste ato, o membro auxiliar Maria Lira de Campos encontra-se em gozo de férias, sendo devidamente substituído pelo membro suplente Roberta Grazielle Monteiro, nos termos das Portarias 2740/2013 e 2877/2013, cópias encartadas às fls. 24 e 25 dos presentes.

São José dos Campos, 25 de julho de 2018.

Débora Ferreira dos Santos

Presidente da Comissão

Marcelo Carneiro da Silva

Membro Auxiliar

Roberta Grazielle Monteiro

Membro Suplente

Senhor Rafael Marques dos Santos, matrícula nº 56.435-3, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 345542630 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 364.115.848-69, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria de Proteção ao Cidadão - Guarda Civil Municipal - 1ª Inspetoria, residente e domiciliado na Rua Alfredo Coslop, nº 640, Bairro Bosque dos Eucaliptos, Município de São José dos Campos, SP - CEP 12.232-090;

A PRIMEIRA COMISSÃO PROCESSANTE, nomeada pela Portaria nº 1586/2018, de 16 de julho de 2018, para apurar os fatos relatados no memorando de nº 25/SEPAC/CORREG/18, e anexos, com fulcro no parágrafo 1º do artigo 15 do Decreto nº 9207/97, de 04 de março de 1997, vem CITAR Vossa Senhoria para apresentar na Junta de Procedimentos Disciplinares, instalada na rua José de Alencar, 123, 2º subsolo, Paço Municipal, DEFESA PRELIMINAR, através de Advogado regularmente constituído, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, em razão dos fatos constantes na Denúncia, cuja cópia segue anexa, na qual poderá indicar irregularidades ou nulidades do processo, apresentar rol de testemunhas, bem como as provas que entender necessárias, sob pena de preclusão, sendo que as testemunhas deverão ser, no máximo, 03 (três) para cada fato, nos termos do artigo 6º do mesmo Diploma Legal.

Outrossim, em decorrência do dispositivo elencado no artigo 24 do supracitado Decreto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comunicar à Comissão Processante, sempre que mudar de residência, o lugar onde poderá ser encontrado, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia.

Neste ato, o membro auxiliar Maria Lira de Campos encontra-se em gozo de férias, sendo devidamente substituído pelo membro suplente Roberta Grazielle Monteiro, nos termos das Portarias 2740/2013 e 2877/2013, cópias acostadas às fls. 24 e 25 dos presentes.

São José dos Campos, 25 de julho de 2018.

Débora Ferreira dos Santos

Presidente da Comissão

Marcelo Carneiro da Silva

Membro Auxiliar

Roberta Grazielle Monteiro

Membro Suplente

Educação

PORTARIA Nº 164/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e do que dispõe a Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Designar Marcia Bastos Pereira Américo, matrícula nº 537232/1, Orientadora de Ensino, para sem prejuízo das funções que exerce nesta Secretaria, substituir Aurora de Fátima Solveira Ribeiro, matrícula nº 300798/1 na equipe local para elaboração e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 07 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 165/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar de 2018, da Escola de Educação Infantil, abaixo relacionado:

INSTITUTO SÃO BENTO, situado à Av. Ouro Fino nº 320, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, CNPJ 10.857.619/0001-70, Protocolo nº 01/VE/18, em 08/08/18.

Art. 2º O Regimento Escolar referido no artigo anterior entra em vigor com efeito retroativo a janeiro de 2018.

Art. 3º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 168/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo de 2018, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

INSTITUTO SÃO BENTO, situado à Av. Ouro Fino, 320 - Bosque dos Eucaliptos - São José dos Campos - SP, CNPJ nº 10.857.619/0001-70, Protocolo nº 181/VE/18 em 08/08/18.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de agosto de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

Processo nº 7258/2018

Requerimento nº 1798/2018

Justifico ausência da Sessão Ordinária do dia 26/06/2018, conforme atestado médico anexo.

Senhor Presidente

REQUEIRO, nos termos regimentais, a ausência da Sessão Ordinária do dia 26/06/2018, conforme atestado médico anexo.

Plenário "Mário Scholz", 28 de junho de 2018

(a) Ver. Esdras Andrade - SD

ERRATA

No Decreto Legislativo nº 1, de 1º de fevereiro de 2018 (com publicação no Boletim do Município nº 2441, de 9 de fevereiro de 2018), onde lê-se "Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2017" leia-se "Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2005".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Concede a "Medalha Mérito Esportivo Ubiratan Pereira Maciel" a Valtencir Carlos Vicente. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Mérito Esportivo Ubiratan Pereira Maciel" a Valtencir Carlos Vicente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 1º de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria Ver. Maninho Cem Por Cento

1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Ver. Cyborg Verª. Amélia Naomi

1º Secretário 2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Geral

Processo nº 3590/2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2005

Autoria: Vereador Robertinho da Padaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE A MEDALHA "MÉRITO LEGISLATIVO" AO SENHOR JOÃO CARLOS GONÇALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido a Medalha de "Mérito Legislativo" ao Senhor João Carlos Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 9 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Geral

Processo nº 5543/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2018

Autoria: Ver. Dr. Elton

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

Concede a Medalha "Cassiano Ricardo" ao TIRO DE GUERRA 02-037/São José dos Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida a Medalha "Cassiano Ricardo" ao TIRO DE GUERRA 02-037/São José dos Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mário Scholz", 9 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Geral

Processo nº 8445/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2018

Autoria: Ver. Walter Hayashi

ATO DA MESA Nº 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o equívoco na elaboração dos Decretos Legislativos de nos 14 e 15, ambos de 17 de maio de 2018, idênticos, respectivamente, aos Decretos de nos 16 e 17, também de 17 de maio de 2018, e tendo em vista que as honrarias consequentes dos Decretos de nos 16 e 17 foram concedidas, RESOLVE:

I - ANULAR os Decretos Legislativos de nos 14 e 15, de 17 de maio de 2018;

II - Este ATO entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 14 de agosto de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Geral

PORTARIA Nº 276/18

De 13 de agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR, a contar desta data, os efeitos da Portaria nº 247/18, de 28 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 13 de agosto de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 277/18

De 13 de agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR, a contar de 14 de agosto de 2018, o senhor SANDRO LUIZ MOLINES JUNIOR para o cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 13 de agosto de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 278/18

De 14 de agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dr. Elton, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 15 de agosto de 2018, o senhor PEDRO JORGE ORTIZ ENDRIZZI do cargo de Assistente Parlamentar, padrão "D", de provimento em comissão, conforme Res. nº 06, de 24 de outubro de 2013. II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 14 de agosto de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 279/18

De 08 de agosto de 2018

COMUNICADO

LISTA DE SERVIDORES APTOS
PARA CONCORRER AO PROCESSO
DE PROMOÇÃO

A SECRETARIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, tendo em vista o disposto nos Incisos II e III, do Art. 21, da Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, e Resolução nº 01/2017, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a concorrer ao processo de promoção funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para o máximo de 3 referências, previstas na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:

Matr.	Nome	Referência Atual
2393	Sandro Luis Molines Junior	- grau III, nível 01

II – INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação desta lista, para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 06/2013 de 24 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE

São José dos Campos, 8 de agosto de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 077/2018

DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. QUITÉRIA MELO DE LIMA do cargo de Assessor(a) de Gestão IV e designá-la para a função de Coordenador(a) I.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 078/2018

DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. PAULA ALVARES PESSOA para o cargo de Assessor(a) de Gestão IV, de provimento em comissão

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

Extrato de Chamamento Público nº 002/2018 – FUNDHAS 2018

Objeto / Modalidades de Propostas: As propostas obrigatoriamente deverão ter por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações dentro das seguintes modalidades:

I – de atendimento: a ação que atua intervindo diretamente junto à criança, adolescente e/ou família, num dos regimes de atendimento previstos no artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – de assessoramento: ação que atua indiretamente com a criança, o adolescente e a família ou seus direitos especiais, abrangendo a orientação, assessoramento e consultoria, ou estímulo e promoção de ação em rede a organizações de atendimento;

III – de defesa e garantia de direitos: ação relativa a educação, movimento social, prestação de serviços de orientação e defesa jurídica e extrajudicial dos direitos da criança e do adolescente.

Local da entrega da documentação: Divisão de Finanças e Orçamento da Fundhas, situada na Rua Santarém, 560, Parque Industrial, São José dos Campos - SP

Data de entrega da proposta: 17/09/2018 a 19/09/2018

Horário de recebimento: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

Etapas da Seleção:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público no site da Fundhas	17/08/2018
2	Prazo para dirimir dúvidas sobre o Edital	20/08/18 a 24/08/18
3	Envio das Propostas	17/09/18 a 19/09/18
4	Publicação da Lista de Propostas Apresentadas/ Protocoladas	20/09/18
5	Etapa da avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	21/09/18 a 27/09/18
6	Divulgação do resultado preliminar para conhecimento de Recurso.	28/09/18
7	Recebimento de Recurso	01/10/18 a 03/10/18
8	Contrarrazões	05/10/18 a 09/10/18
9	Publicação do Resultado Final	Até 11/10/18

O Edital completo encontra-se disponível nos sites:

<http://www.fundhas.org.br> e <http://www.cmdca.org.br>

Esclarecimentos: tel. (12) 3932-0525

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus
Diretor Presidente

Edital 001/2018 Concurso Homologado em: 01/06/2018

A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 15/08/2018, às 13h30m, no CEPHAS - Rua Tsunessaburo Makiguti, 399 - Floradas de São José, São José dos Campos.

O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira Profissional

- 01 foto 3 x 4

- 01 cópia do cartão do PIS

- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos

- 01 cópia do CPF

- 01 cópia do Título de Eleitor

- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição

- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical

- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)

- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento

- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.

- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo)

- 01 cópia do CPF (esposo)

- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.

- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.

- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).

- 01 cópia do cartão do SUS

- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.

- Atestado de antecedentes criminais.

- Comprovante de Escolaridade.

- Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.

- Curriculum Vitae

- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Requisitos: - Graduação em Enfermagem, com registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem);

- Formação Pedagógica;

PROFESSOR DO CEPHAS

GRUPO 7: ÁREA DE SAÚDE: ENFERMAGEM CIRÚRGICA / CENTRO CIRÚRGICO / ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA / ENFERMAGEM MÉDICA / ENFERMAGEM NEUROPSIQUIÁTRICA / ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA / ENFERMAGEM PEDIÁTRICA / ÉTICA PROFISSIONAL / HIGIENE E PROFILAXIA / LEGISLAÇÃO TRABALHISTA / INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM / NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO EM UNIDADE DE ENFERMAGEM / NOÇÕES DE FARMACOLOGIA / NUTRIÇÃO E DIABÉTICA / PRIMEIROS SOCORROS / SUPERVISÃO DE ESTÁGIO / ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA
MARTA ROSA DOS SANTOS
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – FUNDHAS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 46/2017 (Reab.) – Processo de Compra nº 264/2017-A – Ata de Registro de Preços 14/2017, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Alves & Cabral Ltda. – EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
2	Grampo p/grampeador tipo Rocama 106/6, cx. 5000 unid., conf. espec. Edital – marca ACC	Cx	6	R\$ 15,00
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 46/2017 (Reab.) – Processo de Compra nº 264/2017-A – Ata de Registro de Preços 15/2017, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Larbak Soluções Empresariais Eireli				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Cola p/madeira, 1kg, branca, à base de PVA – marca Cascorez	Pç	30	R\$ 22,40
11	Papel jornal ofício 215 x 315 mm, resma 500 fl – marca San Remo	FI	500	R\$ 12,87
14	Papel vegetal A4, 60g/m² - marca Kaz	FI	220	R\$ 0,26
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 46/2017 (Reab.) – Processo de Compra nº 264/2017-A – Ata de Registro de Preços 16/2017, para aquisição de materiais escolares e de escritório, pelo período de 12 meses – empresa Quicklog Transp. e Logística Eireli – EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
3	Marcador p/quadro branco, cor azul, conf. espec. Edital – marca Brasil Office	Pç	1166	R\$ 5,50
4	Marcador p/quadro branco, cor preto, conf. espec. Edital – marca Brasil Office	Pç	832	R\$ 5,50
5	Marcador p/quadro branco, cor vermelho, conf. espec. Edital – marca Brasil Office	Pç	777	R\$ 5,50
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 48/2017 – Processo de Compra nº 267/2017 – Ata de Registro de Preços nº 17/2017, para aquisição de calçados de segurança, pelo período de 12 meses – empresa Matheus G. Candido EPI – EPP.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Calçado ocupacional cor branca, em EVA, tipo sapato, tam. 34 ao 46, conf. espec. Edital – marca Soft Works/CA 31898	Par	150	R\$ 47,29
2	Calçado de segurança com biqueira de composite tipo botina, tam. 34 ao 46, cor preta, conf. espec. Edital – marca Marluvas/CA 18051.	Par	174	R\$ 60,89
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 48/2017 – Processo de Compra nº 267/2017 – Ata de Registro de Preços nº 18/2017, para aquisição de calçados de segurança, pelo período de 12 meses – empresa Momilli Comercial Ltda. – EPP.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
3	Calçado de segurança tipo tênis, modelo blatt, tam. 33 ao 46, conf. espec. Edital – marca Bompel/CA 33791	Par	682	R\$ 85,60
4	Calçado de segurança tipo tênis, modelo blatt, tam. 33 ao 46, conf. espec. Edital – marca Bompel/CA 33791	Par	295	R\$ 85,60

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDHAS

CONTRATO Nº: 39//2018
DATA: 10/08/2018
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E MARQUES & MARQUES COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – ENTREGA PARCELADA
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R\$ 48.839,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº: 199/2018

CONTRATO Nº: 40/2018
DATA: 09/08/2018
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP
OBJETO: EXECUÇÃO DE SISTEMA DE REVESTIMENTO DE ALTO DESEMPENHO (RAD) À BASE DE RESINA PARA PISO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 10.507,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, V - LEI 8.666/93
PROCESSO DE COMPRA Nº: 257/2018

CONTRATO Nº: 41/2018
DATA: 31/07/2018
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E E. R. SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA. – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PORTAS E FERRAGENS DE DIVISÓRIAS DE GRANILITE, COMFORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 17.497,66
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº: 207/2018

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018
DATA: 08/08/2018
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIOS, EMBUTIDOS E PRODUTOS CÁRNEOS – ENTREGA PARCELADA.
MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO (CORRESPONDENTE A 8,73% DO VALOR TOAL DO CONTRATO)
VALOR: R\$ 3.885,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2018
São José dos Campos, 14 de agosto de 2018.
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 049/P/2018

De 06 de agosto de 2018

Dispõe sobre a nomeação de função gratificada de Monitor de Serviços Administrativos.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a empregada Bernadete das Graças Cabral Fernandes, matrícula nº 27072, para exercer a função gratificada de Monitor de Serviços Administrativos, nos termos da Portaria 094/P/2011, de 1º de setembro de 2011, função esta de livre nomeação e exoneração, criada pela Lei Municipal nº 8347/11, de 09 de março de 2011, a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por dispensa de licitação (artigo 24, inciso II), da lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	973/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	911/2018
CONTRATADO	LEANDRO SILVA DELGADO - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1079 DISPENSA 272/2018
OBJETO	SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA DAS NOITES DE ESPETÁCULOS, DIREÇÃO ARTÍSTICA DO ESPETÁCULO CABARÉ DE VARIEDADES E APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DELGADO E FUNÚNCIA SHOW.
VALOR TOTAL	R\$7.000,00
VIGÊNCIA	11 A 26/08/2018
CELEBRADO EM	09/08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	967/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	916/2018
CONTRATADO	BRUNO FERREIRA – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1080 DISPENSA 274/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE CERÂMICA A TRAJETÓRIA DE JESUS DE NAZARÉ, NO MUSEU DE ARTE SACRA, DE 11/08 A 15/12/2018
VALOR TOTAL	R\$7.000,00
VIGÊNCIA	11/08 A 15/12/2018
CELEBRADO EM	09/08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	972/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	917/2018
CONTRATADO	ELLEN MOREIRA DE JESUS – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1081 DISPENSA 275/2018
OBJETO	SERVIÇOS DE CURADORIA DA MOSTRA DE ARTE CIRCENSE, CENOGRAFIA DO ESPAÇO E DIREÇÃO ARTÍSTICA DO ESPETÁCULO CABARÉ DAS DEUSAS.
VALOR TOTAL	R\$9.550,00
VIGÊNCIA	11 A 26/08/2018
CELEBRADO EM	09/08/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	980/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	918/2018
CONTRATADO	PATRICIA CARACAS BETHETTO YABIKU - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1082 DISPENSA 276/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO CABARÉ DEUSAS DO PICADEIRO NA IV MOSTRA DE ARTE CIRCENSE, DIA 12/08/2018
VALOR TOTAL	R\$5.250,00
VIGÊNCIA	12/08/2018
CELEBRADO EM	10/08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	971/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	919/2018
CONTRATADO	J. M. RBEIRO NETO PAISAGISMO - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1084 DISPENSA 281/2018 (Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS ESPAÇOS OCUPADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
VALOR TOTAL	R\$459.975,80
VIGÊNCIA	09/08/2018 A 09/02/2019
CELEBRADO EM	09/08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	992/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	920/2018
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1085 DISPENSA 282/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE POCKETS SHOW DE CIRCO, CORTEJO NA FEIRA E NOITE DE FOGO NA IV MOSTRA CIRCENSE – AQUI TEM CIRCO
VALOR TOTAL	R\$11.180,00
VIGÊNCIA	11 A 26/08/2018
CELEBRADO EM	10/08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	970/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	924/2018
CONTRATADO	MELISSA RAHAL DE CARVALHO – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1086 DISPENSA 284/2018
OBJETO	PRODUÇÃO DO EVENTO I ENCONTRO DE FOTOGRAFIA, COM PALESTRAS, OFICINAS, WOERKSHOPS E EXPOSIÇÃO DO RESULTADO DAS OFICINAS, DE 19 A 24 DE AGOSTO DE 2018
VALOR TOTAL	R\$7.250,00
VIGÊNCIA	19 A 24/08/2018
CELEBRADO EM	10/08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	905/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	923/2018
CONTRATADO	GABRIEL FRANCISCO GARCIA DA SILVA - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1087 DISPENSA 283/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE VITOR SIQUEIRA BARBERO PARA REALIZAÇÃO DE UM RECITAL DE PIANO DIA 17/08/2018 E DOIS CONCERTOS DIDÁTICOS, DIAS 21 E 28/08/2018.
VALOR TOTAL	R\$5.000,00
VIGÊNCIA	17 A 28/08/2018
CELEBRADO EM	10/08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	981/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	925/2018
CONTRATADO	GUILHERME HENRIQUE LOPES MACHADO – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1088 DISPENSA 285/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO CABARÉ DE VARIEDADES NA IV MOSTRA DE ARTES CIRCENSES, DIA 19/08/2018.
VALOR TOTAL	R\$4.500,00
VIGÊNCIA	19/08/2018
CELEBRADO EM	13/08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	989/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	926/2018
CONTRATADO	RAQUEL DA SILVA ARANHA – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1089 DISPENSA 286/2018
OBJETO	SERVIÇOS DE CURADORIA E DIREÇÃO DO I MUSIVALE – FESTIVAL DE MÚSICA DE CÂMARA DE SJCAMPOS, DE 20 A 26/08/2018

VALOR TOTAL	R\$9.000,00
VIGÊNCIA	20 A 26/08/2018
CELEBRADO EM	13/08/2018
CONTRATOS - CESSÃO DE ESPAÇOS	
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	780/SG/2018
AUTORIZADO	DANIEL BERTHOLDO
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	035 EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO CINE TEATRO SANTANA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO LUA NOVA – UMA NOVA ESPERANÇA, DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR	15% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, POR SESSÃO.
CELEBRADO EM	02/07/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	876/SG/2018
AUTORIZADO	ANA IZABEL RIBEIRO DA SILVA SANCHEZ GUERRERO
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	055/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO XIV FESTIVAL INTERNACIONAL FLAMENCO BRASIL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 2018, DIAS 15 E 16/09/2018
VALOR	15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, POR SESSÃO
CELEBRADO EM	01/08/2018

IPSM

PORTARIA nº 0322/IPSM/18

De 08 de Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. Marcelo Luiz Lemos, matrícula 31, do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - ECONOMIA, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 9.561/2017, que alterou a Lei Municipal nº 4.220/1992, a contar de 07/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de Agosto de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0325/IPSM/18

De 15 de Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. RUAN CARVALHO DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 9.561/2017, que alterou a Lei Municipal nº 4.220/1992, a contar de 15/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de Agosto de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

A Comissão de Licitação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos-SP – IPSM faz saber: Resultado do Julgamento da Habilitação do Envelope 1 – Documentação - Convite nº 04/2018, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada em Avaliação Atuarial e Gestão Previdenciária para realização de estudos visando implantação de Previdência Complementar pública para os servidores do município de São José dos Campos e região, destinado ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos. Empresa Habilitada. ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA. Não havendo recurso ao resultado da habilitação fica marcado o dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito (22/08/2018) às 8h:30min para a abertura do Envelope 2 – Proposta de Preço.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente – IPSM.

São José dos Campos, 14/08/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

A Comissão de Licitação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos-SP – IPSM faz saber: Resultado do Julgamento do Convite nº 03/2018 “Envelope 1 - Documentação e Envelope 2 - Proposta de Preço”, tendo como Objeto: Aquisição de 32 (trinta e duas) estantes de ferro para a nova sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, conforme especificações constantes no ANEXO ÚNICO. Empresa Vencedora: LUNION FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - EIRELI.- Valor de R\$ R\$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais).

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente – IPSM.

São José dos Campos, 14/08/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 16/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso para o cargo de Analista em Gestão Municipal – Economia, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até o dia 22/08/2018 às 16h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Rua Vilaça, nº 576, Loja 05 e 06, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

- Diploma do Curso de Graduação em Nível Superior - Bacharel em Economia (original e 1 cópia)

- Registro no Conselho Regional Competente

- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

3. Lucca Capuzzo

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.

Denise Liesak de Sant'Ana

Chefe de Divisão RH/FOPAG

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

Outros

RESOLUÇÃO Nº 24, de 09 de agosto de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18, conforme resolução nº 03 de 14 de junho de 2018, em fórum específico de eleição para representantes da sociedade civil para biênio 2018/2020 realizada no dia 09 de agosto de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o resultado da eleição dos candidatos inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de São José dos Campos, que participaram do processo eleitoral para representação da sociedade civil, gestão 2018-2020, conforme segue:

I - Candidatos de Usuários, pertencentes aos grupos de convivência:

Titulares: Gilberto Antônio Vasconcelos Silva - Grupo do Amor – Casa do Idoso Centro – eleito com 124 votos; Maria Rodrigues da Silva, – Grupo Bem Viver – Casa do Idoso Leste, eleita com 55 votos, ficando como 1ª suplente Maria Aparecida Alves Brilha Giugliano – Grupo Reviver – Casa do Idoso Sul com 52 votos e 2ª suplente Madalena Maria Caetano – Casa do Idoso Norte com 13 votos;

II - Candidatos de Entidade de Abrigo:

Daniela Fernanda dos Santos Osório (titular) e Noêmia Marques Freitas (suplente) - Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura eleito com 220 votos;

III - Candidatos de Entidades que atuam com segmento idoso, excluindo-se aqueles de caráter Abrigo:

Erica Cursino Rabelo (titular) e Solange Aparecida da Costa (Suplente) pela Associação de Pais e Amigos Adolescentes em Risco – APAR eleito com 55 votos; Christiano Sadock de Freitas (titular) e Maria Aparecida Berna (suplente) pela Casa de Oração Missionários da Luz eleito com 98 votos; Manoel de Assis Soares Infante (titular) e Ivonete Rosa Freitas Muniz (suplente) pela Pastoral da Pessoa Idosa eleito com 44 votos, demais entidades não foram eleitas: Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos e Ir. Alessandra Nogueira da Silva - IPMMI – Sanatório Maria Imaculada; Nilceia Rosa da Silva Lima e Edite Maria de Oliveira - Obra Social e Assistencial São Lucas; Pérola Melissa Vianna Braga e Arnaldo de Farias - OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 36ª Subseção de São José dos Campos; Debora Wilza de Oliveira Guedes e Maria Regina de Aquino Silva - UNIVAP- Fundação Vale-paraibana de Ensino

Art. 2º - Todos eleitos e indicados tomarão posse em data prevista na resolução nº 3 de 15/06/2018 deste conselho.

Artur Alves Pinheiro - Presidente

Extrato de Chamamento Público nº 20/2018

Processo nº. 72523/2018

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil apta a execução da Proteção Social Básica – Fortalecimento Do SUAS – Território Campos de São José, nos termos do plano de trabalho proposto pela OSC e aprovado pelo Município.

Local da entrega da documentação: Sede da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, localizada nesta cidade de São José dos Campos, na Rua Henrique Dias, nº 363, Sala 1, Bloco 1, andar térreo, bairro Monte Castelo.

Data única de entrega da documentação: 19/09/2018.

Data da sessão Pública: 31/08/2018: Horário: 13h30min.

Local da sessão Pública: Sede da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, localizada na Rua Henrique Dias, nº 363, Sala 13, Bloco 1, andar térreo, bairro Monte Castelo – São José dos Campos/SP

O Edital encontra-se disponível no site: http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/apoio_ao_cidadao.aspx

Esclarecimentos: tel. (12) 3909-2600

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 86997/2013

CEVS: 354990401-863-003292-1-5

Data de Validade: 16/05/2019

Razão Social: Clínica Dr Manoel Barreto Ltda Eireli

CNPJ/CPF: 17.287.969/0001-98

Responsável Legal: Manuel José de Moraes Barreto de Chaves

Responsável Técnico: Manuel José de Moraes Barreto de Chaves

Endereço: Rua Cel João Cursino, 149 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Farmácia

Processo: 120886/2017

CEVS: 354990401-863-003265-1-8

Data de Validade: 25/01/2019

Razão Social: Excimer Laser Vale do Paraíba S/C Ltda

CNPJ/CPF: 04.291.010/0001-84

Responsável Legal: Pedro Alexandre Henriques Luis

Responsável Técnico: Jessica Vitoria Silva

Endereço: Av Itajaí, 60 – Condomínio Centro Empresarial Taquari

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado

Processo: 105522/2017

CEVS: 354990401-865-001394-1-6

Data de Validade: 29/01/2019

Razão Social: Sabrina de Oliveira Moraes

CNPJ/CPF: 412.619.798-26

Responsável Legal: Sabrina de Oliveira Moraes

Responsável Técnico: Sabrina de Oliveira Moraes

Endereço: Av Shishima Hifume, 1888 – sala 15 – Urbanova

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Hospital Geral

Processo: 32423/2018

CEVS: 354990401-861-000480-1-1

Data de Validade: 18/04/2019

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Regional de São José dos Campos

CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41

Responsável Legal: Juracy Magalhaes Neto

Responsável Técnico: Orlando Elidio da Silva

Endereço: Rua Goiânia, s/n – Pq Industrial

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 22539/2018

CEVS: 354990401-477-000671-1-3

Data de Validade: 11/05/2019

Razão Social: EL da Silva Drogaria Eireli

CNPJ/CPF: 29.719.679/0001-55

Responsável Legal: Edja Lucas da Silva

Responsável Técnico: Edja Lucas da Silva

Endereço: Av Joao de Oliveira e Silva, 318 – 320 – Campos dos Alemães

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (FABRICAR E TRANSPORTE PRÓPRIO: COSMÉTICO E PRODUTO DE HIGIENE)

Processo: 26390/2018

CEVS: 354990401-206-000016-1-9

Data de Validade: 11/05/2019

Razão Social: Cassio Barcellos Cansian 94352712000

CNPJ/CPF: 23.310.408/0001-65

Responsável Legal: Cassio Barcellos Cansian

Responsável Técnico: Fernanda Colombi Cansian

Endereço: Rua Padre Rodolfo, 182 – sala 18 – Vila Ema

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Processo: 30464/2018

CEVS: 354990401-493-000147-1-0

Data de Validade: 28/05/2019

Razão Social: Bless Transportes e Logística Eireli

CNPJ/CPF: 22.230.713/0001-84

Responsável Legal: Júlio Cesar Silveira do Carmo

Responsável Técnico: Karoline Christine Firmino Costa

Endereço: Av Salmão, 663 – sala 101 – Pq Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ENSINO DE ESPORTES

Processo: 31045/2018

CEVS: 354990401-859-000016-1-9

Data de Validade: 11/05/2019

Razão Social: Espaço 13 Academia de Ginastica, Natação e Dança Ltda – ME

CNPJ/CPF: 11.727.970/0001-00

Responsável Legal: Maria Eliza Trinkel

Responsável Técnico: Maria Eliza Trinkel

Responsável Técnico Substituto: Renato Trinkel

Endereço: Rua Guiana, 11 – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA

Serviço de Radiologia Médica

Processo: 115694/2013

CEVS: 354990401-864-003393-1-8

Data de Validade: 23/04/2019

Razão Social: Clínica São José Ltda

CNPJ/CPF: 60.190.550/0001-42

Responsável Legal: Wander Cyrio Nogueira

Responsável Técnico: Paulo de Sá Leite Martins

Responsável Técnico Substituto: André Spinelli Jannuzzi

Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate

Endereço: Av Heitor Villa Lobos, 2071 – Jd São Dimas

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Clínica / Unidade Ambulatório tipo I

Processo: 2279/2017

CEVS: 354990401-863-000715-1-0

Data de Validade: 23/04/2019

Razão Social: Baromed Ltda

CNPJ/CPF: 03.707.812/0001-60

Responsável Legal: Marcus Vinicius de Carvalho

Responsável Técnico: Marcus Vinicius de Carvalho

Responsável Técnico Substituto: Nicolle Hofer Tebba

Endereço: Av Eng Francisco José Longo, 1189 – Jd São Dimas

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Consultório Isolado

Processo: 131866/2016

CEVS: 354990401-863-003099-1-5

Data de Validade: 17/05/2019

Razão Social: Barbara Landucci Grion

CNPJ/CPF: 338.272.188-02

Responsável Legal: Barbara Landucci Grion

Responsável Técnico: Barbara Landucci Grion

Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 505 – Pq Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Processo: 68930/2014

CEVS: 354990401-863-002492-1-1

Data de Validade: 10/05/2019

Razão Social: INEP Instituto de Medicina Diagnóstica Ltda

CNPJ/CPF: 19.403.053/0001-81

Responsável Legal: Rafaella Araújo Jorge

Responsável Técnico: Carlos Humberto Ferreira Banys

Responsável Técnico Substituto: Mario Silva Jorge

Endereço: Av São João, 410 – sala 55 – Jd Esplanada

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado

Processo: 125707/2016

CEVS: 354990401-865-001350-1-1

Data de Validade: 16/05/2019

Razão Social: Andreia Pereira Gomes

CNPJ/CPF: 263.497.548-16

Responsável Legal: Andreia Pereira Gomes

Responsável Técnico: Andreia Pereira Gomes

Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – sala 910 – Floradas de São José

São José dos Campos – SP

Processo: 27861/2018

CEVS: 354990401-865-000126-1-0

Data de Validade: 16/05/2019

Razão Social: Adriana de Paula Consiglio

CNPJ/CPF: 162.855.208-52

Responsável Legal: Adriana de Paula Consiglio

Responsável Técnico: Lucilene Duarte Thebas

Endereço: Rua José Antônio Romeno Neme, 259 – 8º andar – sala 801 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

Processo: 128385/2014

CEVS: 354990401-865-001225-1-3

Data de Validade: 16/05/2019

Razão Social: Tais Alves Parahiba

CNPJ/CPF: 339.418.718-38

Responsável Legal: Tais Alves Parahiba

Responsável Técnico: Tais Alves Parahiba

Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 1802 – Pq Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Processo: 1349/2017

CEVS: 354990401-865-000244-1-4

Data de Validade: 16/05/2019

Razão Social: Rosa Maria de Oliveira Pires

CNPJ/CPF: 062.437.408-46

Responsável Legal: Rosa Maria de Oliveira Pires

Responsável Técnico: Rosa Maria de Oliveira Pires

Responsável Técnico Substituto: Keila Costa Santana

Endereço: Rua Major Antônio Domingues, 115 – Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 87539/2014

CEVS: 354990401-865-001214-1-0

Data de Validade: 16/05/2019

Razão Social: Rita de Cassia Almendra Lara Carvalho

CNPJ/CPF: 089.103.658-03

Responsável Legal: Rita de Cassia Almendra Lara Carvalho

Responsável Técnico: Rita de Cassia Almendra Lara Carvalho

Responsável Técnico Substituto: Elisa Costa Lima

Responsável Técnico Substituto: Renata Akemi Yagi de Barros

Responsável Técnico Substituto: Silmara Palma de Andrade

Endereço: Av São João, 1100 – sala 12 – Jd Esplanada

São José dos Campos – SP

Processo: 34638/2013

CEVS: 354990401-865-000734-1-5

Data de Validade: 16/05/2019

Razão Social: Antônia Mariana Nascimento

CNPJ/CPF: 100.318.738-20

Responsável Legal: Antônia Mariana Nascimento

Responsável Técnico: Antônia Mariana Nascimento

Responsável Técnico Substituto: Isabela Duarte Silva

Responsável Técnico Substituto: Maria Aparecida do Nascimento

Endereço: Rua Romeu Carnevalli, 63 – Jd Bela Vista

São José dos Campos – SP

Processo: 85179/2016

CEVS: 354990401-865-000248-1-3

Data de Validade: 16/05/2019

Razão Social: Elisabete Antunes Goulart

CNPJ/CPF: 034.343.108-43

Responsável Legal: Elisabete Antunes Goulart

Responsável Técnico: Elisabete Antunes Goulart

Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 566 – sala 608 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

Processo: 105134/2016

CEVS: 354990401-865-000213-1-8

Data de Validade: 28/02/2019

Razão Social: Regina Mello Quintino

CNPJ/CPF: 434.162.767-87

Responsável Legal: Regina Mello Quintino

Responsável Técnico: Regina Mello Quintino

Endereço: Av São João, 1100 – sala 14 – Jd Esplanada

São José dos Campos – SP

Processo: 130316/2016

CEVS: 354990401-865-000478-1-3

Data de Validade: 28/02/2019

Razão Social: Aparecida de Fátima Camillo

CNPJ/CPF: 019.693.378-18

Responsável Legal: Aparecida de Fátima Camillo

Responsável Técnico: Aparecida de Fátima Camillo

Endereço: Rua Tucuman, 482 – Jd América

São José dos Campos – SP

Processo: 12426/2017

CEVS: 354990401-865-000188-1-3

Data de Validade: 16/05/2019

Razão Social: Maria Neli Suzigan de Almeida

CNPJ/CPF: 005.287.038-38

Responsável Legal: Maria Neli Suzigan de Almeida

Responsável Técnico: Maria Neli Suzigan de Almeida

Endereço: Rua Com Remo Cesaroni, 162 – Sala 5 – Vila Ema

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado

Processo: 66155/2016

CEVS: 354990401-865-000086-1-3

Data de Validade: 15/01/2019

Razão Social: Rodolfo Cesar Pasqualetto

CNPJ/CPF: 098.673.958-83

Responsável Legal: Rodolfo Cesar Pasqualetto

Responsável Técnico: Rodolfo Cesar Pasqualetto

Endereço: Av São João, 2375 – sala 1906 – Jd Esplanada

São José dos Campos – SP

Processo: 20567/2016

CEVS: 354990401-865-001301-1-7

Data de Validade: 16/05/2019

Razão Social: Sabrina Yumi Yokota

CNPJ/CPF: 288.878.008-98

Responsável Legal: Sabrina Yumi Yokota

Responsável Técnico: Sabrina Yumi Yokota

Responsável Técnico Substituto: Melissa Yuri Uchiyama

Endereço: Av Shishima Hifumi, 2208 – Urbanova

São José dos Campos – SP

Processo: 29757/2017
 CEVS: 354990401-865-000468-1-7 Data de Validade: 16/05/2019
 Razão Social: Debora Vasconcelos Figueiredo Feitoza
 CNPJ/CPF: 284.968.268-30
 Responsável Legal: Debora Vasconcelos Figueiredo Feitoza
 Responsável Técnico: Debora Vasconcelos Figueiredo Feitoza
 Endereço: Av São João, 660 – sala 06-B – Jd Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 92299/2016
 CEVS: 354990401-865-000533-1-7 Data de Validade: 16/05/2019
 Razão Social: Janaina Borges Diógenes
 CNPJ/CPF: 325.949.868-01
 Responsável Legal: Janaina Borges Diógenes
 Responsável Técnico: Janaina Borges Diógenes
 Endereço: Rua Eng Prudente Meireles de Moraes, 812 – sala 06 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 3797/2016
 CEVS: 354990401-865-001297-1-2 Data de Validade: 16/05/2019
 Razão Social: Simone Tieko Tsuchiya
 CNPJ/CPF: 309.346.278-94
 Responsável Legal: Simone Tieko Tsuchiya
 Responsável Técnico: Simone Tieko Tsuchiya
 Responsável Técnico Substituto: Josiane Leine Silva Sugimoto
 Endereço: Rua das Peônias, 193 – sala 08 – Jd Motorama
 São José dos Campos – SP

Processo: 134363/2016
 CEVS: 354990401-865-000220-1-2 Data de Validade: 16/05/2019
 Razão Social: Daniella Monteiro Vaz da Silva CNPJ/CPF: 352.977.588-66
 Responsável Legal: Daniella Monteiro Vaz da Silva
 Responsável Técnico: Daniella Monteiro Vaz da Silva
 Endereço: Rua Eng João Fonseca dos Santos, 42 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Clínica / Unidade Ambulatório Ltda
 Processo: 117971/2016
 CEVS: 354990401-865-000178-1-7 Data de Validade: 16/05/2019
 Razão Social: Clínica Ismênia Ltda CNPJ/CPF: 08.009.221/0001-32
 Responsável Legal: Edenilson Rauclei Malmonge
 Responsável Técnico: Marco Antonio Nogueira
 Endereço: Av Barbacena, 140 – salas 01/06/08 e 09 – Jd Ismênia
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
 Consultório Isolado
 Processo: 133348/2016
 CEVS: 354990401-865-000341-1-8 Data de Validade: 28/02/2019
 Razão Social: Ana Maria do Amaral Burghi CNPJ/CPF: 077.855.418-09
 Responsável Legal: Ana Maria do Amaral Burghi
 Responsável Técnico: Ana Maria do Amaral Burghi
 Endereço: Rua Maestro Egídio Pinto, 165 – 56 – São Dimas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
 Consultório Isolado
 Processo: 127175/2016
 CEVS: 354990401-865-000094-1-5 Data de Validade: 16/05/2019
 Razão Social: Claudia Zina Correia
 CNPJ/CPF: 144.691.328-70
 Responsável Legal: Claudia Zina Correia
 Responsável Técnico: Claudia Zina Correia
 Endereço: Rua Major Francisco de Paula Elias, 427 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 85224/2016
 CEVS: 354990401-865-000588-1-5 Data de Validade: 16/05/2019
 Razão Social: Elaine de Andrade Freire
 CNPJ/CPF: 319.049.838-55
 Responsável Legal: Elaine de Andrade Freire
 Responsável Técnico: Elaine de Andrade Freire
 Endereço: Av Heitor Vila Lobos, 1450 – São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 99077/2016
 CEVS: 354990401-865-000481-1-9 Data de Validade: 16/05/2019
 Razão Social: Catharina Soares de Andrade
 CNPJ/CPF: 102.475.908-35
 Responsável Legal: Catharina Soares de Andrade
 Responsável Técnico: Erica Silva Moraes
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cavalcante Lapa Vial
 Endereço: Rua Paulo Setúbal, 147 – sala 12 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 49414/2016
 CEVS: 354990401-865-000129-1-2 Data de Validade: 16/05/2019
 Razão Social: Rosangela Bernadete da Costa
 CNPJ/CPF: 766.240.727-68
 Responsável Legal: Rosangela Bernadete da Costa
 Responsável Técnico: Rosangela Bernadete da Costa
 Endereço: Av Nove de Julho, 520 – sala 05 – Jd Apolo
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
 Consultório Isolado
 Processo: 30077/2016
 CEVS: 354990401-865-001307-1-0 Data de Validade: 16/05/2019
 Razão Social: Caroline Pazinato
 CNPJ/CPF: 222.653.398-22
 Responsável Legal: Caroline Pazinato
 Responsável Técnico: Caroline Pazinato
 Responsável Técnico Substituto: Sandra de Paiva Passos C Alvim
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 713 – Centro
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA
 Farmácia
 Processo: 18766/2016
 CEVS: 354990401-864-0000006-1-2 Data de Validade: 11/10/2018
 Razão Social: Centro Oncológico do Vale Ltda
 CNPJ/CPF: 00.745.887/0001-47
 Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto
 Responsável Técnico: Daniel Oliveira de Souza
 Responsável Técnico Substituto: Bettina Mota Silveira
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Milanese Piovesan
 Responsável Técnico Substituto: Geisa Siqueira Silva
 Endereço: Rua Major Antônio Domingues, 472 – Centro
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 28336/2017
 CEVS: 354990401-863-003140-1-3 Data de Validade: 23/05/2019
 Razão Social: Beatriz Felicio Garbelini
 CNPJ/CPF: 013.105.392-27
 Responsável Legal: Beatriz Felicio Garbelini
 Responsável Técnico: Beatriz Felicio Garbelini
 Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1601 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 139486/2013
 CEVS: 354990401-863-002302-1-9 Data de Validade: 23/05/2019
 Razão Social: Luciana Satie Hoçoya
 CNPJ/CPF: 221.157.408-40
 Responsável Legal: Luciana Satie Hoçoya
 Responsável Técnico: Luciana Satie Hoçoya
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina de Oliveira Souza
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Giovanini Kozama
 Endereço: Av São João, 1905 – sala 02 – Jd Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 131650/2016
 CEVS: 354990401-863-000667-1-0 Data de Validade: 24/05/2019
 Razão Social: Maria Ângela Dias Prestes
 CNPJ/CPF: 538.185.638-53
 Responsável Legal: Maria Ângela Dias Prestes
 Responsável Técnico: Maria Ângela Dias Prestes
 Endereço: Av São João, 1100 – sala 31 – Jd das Colinas
 São José dos Campos – SP

Processo: 20957/2017
 CEVS: 354990401-863-000766-1-9 Data de Validade: 23/05/2019
 Razão Social: Centro Odontológico Mello S/C Ltda
 CNPJ/CPF: 01.820.714/0001-09
 Responsável Legal: Guilherme Paulo Scarpel Mello
 Responsável Técnico: Guilherme Paulo Scarpel Mello
 Responsável Técnico Substituto: Elaine Duarte Artuso de Mello
 Endereço: Av Nove de Julho, 685 – sala 33 – Jd Apolo
 São José dos Campos – SP

Processo: 23154/2016
 CEVS: 354990401-863-002922-1-4 Data de Validade: 23/05/2019
 Razão Social: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP
 CNPJ/CPF: 44.692.168/0016-67
 Responsável Legal: Braz Martins Neto
 Responsável Técnico: Claudia Soares Barbieri
 Responsável Técnico Substituto: Ana Regina Del Sarto Strafacci
 Endereço: Rua Paulo Setúbal, 28 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 73111/2016
 CEVS: 354990401-863-003034-1-0 Data de Validade: 23/05/2019
 Razão Social: Karina Juliana Moreira Machado CNPJ/CPF: 215.645.378-03
 Responsável Legal: Karina Juliana Moreira Machado
 Responsável Técnico: Karina Juliana Moreira Machado
 Endereço: Rua Betim, 270 – Vila Rica
 São José dos Campos – SP

Processo: 60637/2015
 CEVS: 354990401-863-002785-1-3 Data de Validade: 24/05/2019
 Razão Social: Wanessa Porn CNPJ/CPF: 059.080.929-67
 Responsável Legal: Wanessa Porn
 Responsável Técnico: Wanessa Porn
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 660 – sala 107 – Centro
 São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo I

Processo: 132674/2016
 CEVS: 354990401-863-000952-1-4 Data de Validade: 24/05/2019
 Razão Social: M2 Carrera Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 07.406.932/0001-88
 Responsável Legal: Marcio Henrique Carrera Fernandes
 Responsável Técnico: Marcio Henrique Carrera Fernandes
 Responsável Técnico Substituto: Paula Juliana Tavernaro Ruza
 Endereço: Av Andrômeda, 2120 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 66746/2016
 CEVS: 354990401-863-001035-1-9 Data de Validade: 28/05/2019
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Vicente de Paula Prisco da Cunha
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – IP E D – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Policlínica

Processo: 115878/2017
 CEVS: 354990401-865-000001-1-6 Data de Validade: 08/05/2019
 Razão Social: CEDDA Centro de Estudos da Disfunção Dento Articular Ltda
 CNPJ/CPF: 01.880.477/0001-71
 Responsável Legal: Liborio José Faria Junior
 Responsável Técnico: Liborio José Faria Junior
 Endereço: Rua São Simão, 37 – Jd América
 São José dos Campos – SP

Policlínica Odontológica

Processo: 47361/2013
 CEVS: 354990401-863-001676-1-4 Data de Validade: 24/05/2019
 Razão Social: Odonto Satélite Ltda CNPJ/CPF: 15.048.912/0001-00
 Responsável Legal: Gisele Leite Ruviano
 Responsável Técnico: Gisele Leite Ruviano
 Responsável Técnico Substituto: Alessandra Bernini Silva
 Endereço: Rua Bambuí, 361 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 20780/2017

CEVS: 354990401-863-001522-1-8 Data de Validade: 23/05/2019
 Razão Social: Campo & Rosatti Clínica Odontológica Ltda
 CNPJ/CPF: 11.388.656/0001-40
 Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari
 Responsável Técnico: Rogerio Lopes Di Nicolo
 Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 702 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 65051/2016

CEVS: 354990401-863-000039-1-3 Data de Validade: 28/05/2019
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Vicente de Paula Prisco da Cunha
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 28336/2017
 CEVS: 354990401-863-003141-1-0 Data de Validade: 23/05/2019
 Tipo: Raios x odontológico intra-oral, 0831552002, Gnatus / Timex 70E, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Beatriz Felício Garbelini
 CNPJ/CPF: 013.105.392-27
 Responsável Legal: Beatriz Felício Garbelini
 Responsável Técnico: Beatriz Felício Garbelini
 Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1601 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 77622/2013

CEVS: 354990401-863-002245-1-0 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios x odontológico intra-oral, 4753895009, Gnatus Timex 70 E, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Odonto Satélite Ltda
 CNPJ/CPF: 15.048.912/0001-00
 Responsável Legal: Gisele Leite Ruviano
 Responsável Técnico: Gisele Leite Ruviano
 Responsável Técnico Substituto: Alessandra Bernini Silva
 Endereço: Rua Bambuí, 361 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 77602/2013

CEVS: 354990401-863-002244-1-3 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios x odontológico intra-oral, 005689, Dabi Atlante Spectro 70X, 70 Kvp / 8 MA
 Razão Social: Odonto Satélite Ltda
 CNPJ/CPF: 15.048.912/0001-00
 Responsável Legal: Gisele Leite Ruviano
 Responsável Técnico: Gisele Leite Ruviano
 Responsável Técnico Substituto: Alessandra Bernini Silva
 Endereço: Rua Bambuí, 361 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 132678/2016

CEVS: 354990401-863-002700-1-6 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios x odontológico intra-oral, 3032710, Procion / Ion X10, 60 kvp / 10 mA
 Razão Social: M2 Carrera Odontologia Ltda CNPJ/CPF: 07.406.932/0001-88
 Responsável Legal: Marcio Henrique Carrera Fernandes
 Responsável Técnico: Marcio Henrique Carrera Fernandes
 Responsável Técnico Substituto: Paula Juliana Tavernaro Ruza
 Endereço: Av Andrômeda, 2120 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 139502/2013

CEVS: 354990401-863-002303-1-6 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios x odontológico intra-oral, 4171557001, Gnatus/Timex 70, 70 kvp / 9 mA
 Razão Social: Luciana Satie Hoçoya CNPJ/CPF: 221.157.408-40
 Responsável Legal: Luciana Satie Hoçoya
 Responsável Técnico: Luciana Satie Hoçoya
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina de Oliveira Souza
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Giovanini Kozama
 Endereço: Av São João, 1905 – sala 02 – Jd Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 23154/2016

CEVS: 354990401-863-002923-1-1 Data de Validade: 23/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 008693, Dabi Atlante / Spectro II, 50 kvp / 10 mA
 Razão Social: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP
 CNPJ/CPF: 44.692.168/0016-67
 Responsável Legal: Braz Martins Neto
 Responsável Técnico: Cláudia Soares Barbieri
 Responsável Técnico Substituto: Ana Regina Del Sarto Strafacci
 Endereço: Rua Paulo Setúbal, 28 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 73111/2016

CEVS: 354990401-863-003035-1-8 Data de Validade: 23/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4477630007, Gnatus / Timex 70C, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Karina Juliana Moreira Machado CNPJ/CPF: 215.645.378-03
 Responsável Legal: Karina Juliana Moreira Machado
 Responsável Técnico: Karina Juliana Moreira Machado
 Endereço: Rua Betim, 270 – Vila Rica
 São José dos Campos – SP

Processo: 58171/2016

CEVS: 354990401-863-002655-1-9 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4171558014, Gnatus Timex 70, 70 kvp / 9 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 58400/2016

CEVS: 354990401-863-002656-1-6 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 133609, Gnatus XR 6010, 60 kvp / 10 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 58705/2016

CEVS: 354990401-863-002657-1-3 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 240096, Gnatus XR 6010, 60 kvp / 10 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 58742/2016

CEVS: 354990401-863-002658-1-0 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 132984, Gnatus XR6010, 60 kvp / 10 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 59072/2016

CEVS: 354990401-863-002654-1-1 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 304867, Gnatus Timex X66, 66 kvp / 6,5 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 58969/2016
 CEVS: 354990401-863-002663-1-0 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 000215, Dabi Atl/Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 58821/2016
 CEVS: 354990401-863-002662-1-3 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4061040008, Gnatus Time X66, 66 kvp / 6,5 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 58782/2016
 CEVS: 354990401-863-002659-1-8 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 00670, Siemens Heliodent60B, 60 kvp / 10 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 59174/2016
 CEVS: 354990401-863-002651-1-0 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 000216, Dabi Atl/Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 59343/2016
 CEVS: 354990401-863-002653-1-4 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 322641, Gnatus / Timex X66, 66 KVP / 6,5 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 59256/2016
 CEVS: 354990401-863-002652-1-7 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 133612, Gnatus XR 6010, 60 KVP / 10 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 59101/2016
 CEVS: 354990401-863-002661-1-6 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 346483, Gnatus Timex X66, 66 kvp / 6,5 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 59561/2016
 CEVS: 354990401-863-002660-1-9 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 388503, Gnatus / Timex 66, 66 kvp / 6,5 mA
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Luis Eduardo Silva Soares
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Barros Sant'Anna
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 Processo: 84645/2016
 CEVS: 354990401-477-000298-1-5 Data de Validade: 27/12/2018
 Razão Social: Obra Social Nossa Senhora de Fátima
 CNPJ/CPF: 02.506.378/0001-97

Responsável Legal: Luis Fernando Soares
 Responsável Técnico: Alfredo Simeão Junior
 Responsável Técnico Substituto: Vania Bertolini
 Endereço: Av Cassiopéia, 461 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS)
 Processo: 23341/2016
 CEVS: 354990401-477-000156-1-0 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: Drogaria Paraiso SJCampos Ltda – ME
 CNPJ/CPF: 52.947.652/0001-31
 Responsável Legal: Luzia Aparecida Ferreti
 Responsável Técnico: Michele Cristine Ferreti
 Responsável Técnico Substituto: Luiz Carlos Ferreti
 Endereço: Av Paraiso, 65 – Jd Paraiso
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 30766/2016
 CEVS: 354990401-477-000332-1-9 Data de Validade: 02/01/2019
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 60.184.751/0039-00
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Elza Aparecida Paschoal
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Isaias
 Endereço: Rua Vilaça, 745 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 27268/2017
 CEVS: 354990401-477-000293-1-9 Data de Validade: 15/05/2019
 Razão Social: Drogaria Castelli Ltda ME
 CNPJ/CPF: 10.631.339/0001-40
 Responsável Legal: Alexandra Sacilotto Cursino Ribeiro
 Responsável Técnico: Janaina Aguiar de Paula Santos
 Responsável Técnico Substituto: Alessandra Prado Santos
 Endereço: Rua João Rodolfo Castelli, 1670 – sala 2 – Putim
 São José dos Campos – SP

Processo: 75509/2016
 CEVS: 354990401-477-000227-1-3 Data de Validade: 17/05/2019
 Razão Social: Raia Drogasil S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/0249-21
 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
 Responsável Técnico: Francine Cristina Calil
 Responsável Técnico Substituto: Keli Cristina Parus
 Endereço: Av Dr Nelson D'Avila, 148 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 34081/2017
 CEVS: 354990401-477-000188-1-3 Data de Validade: 14/05/2019
 Razão Social: Felipe Luan Inácio ME
 CNPJ/CPF: 08.007.663/0001-40
 Responsável Legal: Felipe Luan Inácio
 Responsável Técnico: Danton Antonio Barbosa Monteiro Filho
 Endereço: Rua Benedito de Paula Ferreira, 567 – Campos de São José
 São José dos Campos – SP

Processo: 30045/2017
 CEVS: 354990401-477-000057-1-1 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: RGM Santos II Drogaria Fine Ltda ME
 CNPJ/CPF: 50.011.600/0001-23
 Responsável Legal: Reginaldo Gomes dos Santos
 Responsável Técnico: Juliana Cheberle Giansante
 Endereço: Rua Nelson César de Oliveira, 591 – Jd das Industrias
 São José dos Campos – SP

Processo: 27984/2017
 CEVS: 354990401-477-000121-1-4 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: Gomes & Martins Drogaria Ltda – ME CNPJ/CPF: 02.384.951/0001-37
 Responsável Legal: Ana Paula Martins Gomes
 Responsável Técnico: Enio Luiz Martins Gomes
 Endereço: Av Dr Numa de Oliveira, 76 – Jd Telespark
 São José dos Campos – SP

Processo: 25273/2016
 CEVS: 354990401-477-000119-1-6 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: Moreira & Corrâ SJCampos Ltda – EPP CNPJ/CPF: 02.213.263/0001-04
 Responsável Legal: Rodrigo Moreira
 Responsável Técnico: Lucia Helena da Silva Carassini
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Fernandes da Silva
 Endereço: Av Elísio Galdino Sobrinho, 342 – Cidade Morumbi
 São José dos Campos – SP

Processo: 53426/2016
 CEVS: 354990401-477-000360-1-3 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: Farmajecia Ltda CNPJ/CPF: 11.783.543/0001-49
 Responsável Legal: Willian Vilar Garcia
 Responsável Técnico: Willian Vilar Garcia
 Endereço: Av Pico das Agulhas Negras, 950 – Loja 2 – Altos de Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 60931/2016
 CEVS: 354990401-477-000635-1-7 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: Raia Drogasil S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1471-79
 Responsável Legal: Antonio Carlos Coelho
 Responsável Técnico: Lucinea de Fatima C de Souza
 Responsável Técnico Substituto: Isabel Rocha Monteiro
 Endereço: Rua Bacabal, 588 – 590 e 592 – Pq Industrial
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 34978/2016
 CEVS: 354990401-477-000631-1-8 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: Edson Ferreira Drogaria ME
 CNPJ/CPF: 23.632.988/0001-07
 Responsável Legal: Edson Ferreira
 Responsável Técnico: Edson Ferreira
 Endereço: Av Cidade Jardim, 5360 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 54203/2016
 CEVS: 354990401-477-000047-1-5 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 60.184.751/0023-42
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Jessica Sales Pires de Carvalho Cerqueira
 Responsável Técnico Substituto: Luis Carlos de Souza
 Endereço: Av Rui Barbosa, 2262 – Santana
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 31157/2016
 CEVS: 354990401-464-000044-1-3 Data de Validade: 23/04/2019
 Razão Social: MB Vale Comercial Ltda
 CNPJ/CPF: 10.834.841/0001-58
 Responsável Legal: Marcus Paulo Areias Borja
 Responsável Técnico: Alysson Alves Ferreira da Silva
 Endereço: Av Cassiano Ricardo, 601 – sala 162 / 168 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIURÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 72633/2016
 CEVS: 354990401-464-000150-1-6 Data de Validade: 04/05/2019
 Razão Social: X-Safe Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 11.820.103/0002-03
 Responsável Legal: Onesimo Rezende Paiva
 Responsável Técnico: Eliane Lima de Paiva
 Endereço: Av Salmão, 568 – sala 12 e 13 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 69553/2016
 CEVS: 354990401-325-000019-1-0 Data de Validade: 03/05/2019
 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda
 CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
 Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira
 Responsável Técnico: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira
 Responsável Técnico Substituto: Felipe de Sousa e Silva
 Responsável Técnico Substituto: Luiz Felipe Barreto Rodrigues
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n km 154 – Jd das Indústrias
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 30888/2017
 CEVS: 354990401-325-000022-1-6 Data de Validade: 03/05/2019
 Razão Social: Selaz Industria e Comércio de Aparelhos Biomecânicos Ltda
 CNPJ/CPF: 12.591.651/0001-82
 Responsável Legal: Diogo Ponte Lauda
 Responsável Técnico: Diogo Ponte Lauda
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – Mod S 103 – Pq Tecnológico – Urbanova
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

Processo: 99221/2017
 CEVS: 354990401-851-002851-1-0 Data de Validade: 19/04/2019
 Razão Social: Escola de Educação Infantil Alves Borato Ltda ME
 CNPJ/CPF: 07.406.506/0001-44
 Responsável Legal: Angelita Pereira Alves Leão Borato
 Responsável Técnico: Angelita Pereira Alves Leão Borato
 Endereço: Rua Salim Simão, 162 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 86997/2013
 CEVS: 354990401-863-003292-1-5 Data de Validade: 16/05/2019
 Razão Social: Clínica Dr Manoel Barreto Ltda Eireli
 CNPJ/CPF: 17.287.969/0001-98
 Responsável Legal: Manuel José de Moraes Barreto de Chaves
 Responsável Técnico: Manuel José de Moraes Barreto de Chaves
 Endereço: Rua Cel João Cursino, 149 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Farmácia
 Processo: 120886/2017
 CEVS: 354990401-863-003265-1-8 Data de Validade: 25/01/2019
 Razão Social: Excimer Laser Vale do Paraíba S/C Ltda
 CNPJ/CPF: 04.291.010/0001-84
 Responsável Legal: Pedro Alexandre Henriques Luis
 Responsável Técnico: Jessica Vitoria Silva
 Endereço: Av Itajaí, 60 – Condomínio Centro Empresarial Taquari
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado
 Processo: 105522/2017
 CEVS: 354990401-865-001394-1-6 Data de Validade: 29/01/2019
 Razão Social: Sabrina de Oliveira Moraes
 CNPJ/CPF: 412.619.798-26
 Responsável Legal: Sabrina de Oliveira Moraes
 Responsável Técnico: Sabrina de Oliveira Moraes
 Endereço: Av Shishima Hifume, 1888 – sala 15 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA

Farmácia
 Processo: 18766/2016
 CEVS: 354990401-864-0000006-1-2 Data de Validade: 11/10/2018
 Razão Social: Centro Oncológico do Vale Ltda
 CNPJ/CPF: 00.745.887/0001-47
 Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto
 Responsável Técnico: Camila Moraes dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Bettina Mota Silveira
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Milanese Piovesan
 Responsável Técnico Substituto: Geisa Siqueira Silva
 Endereço: Rua Major Antônio Domingues, 472 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Hospital Geral
 Processo: 32423/2018
 CEVS: 354990401-861-000480-1-1 Data de Validade: 18/04/2019
 Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Regional de São José dos Campos
 CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41
 Responsável Legal: Juracy Magalhaes Neto
 Responsável Técnico: Orlando Elídio da Silva
 Endereço: Rua Goiânia, s/n – Pq Industrial
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 66746/2016
 CEVS: 354990401-863-001035-1-9 Data de Validade: 28/05/2019
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Vicente de Paula Prisco da Cunha
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – IP E D – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Policlínica Odontológica
 Processo: 65051/2016
 CEVS: 354990401-863-000039-1-3 Data de Validade: 28/05/2019
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Vicente de Paula Prisco da Cunha
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 Processo: 84645/2016
 CEVS: 354990401-477-000298-1-5 Data de Validade: 27/12/2018
 Razão Social: Obra Social Nossa Senhora de Fátima
 CNPJ/CPF: 02.506.378/0001-97
 Responsável Legal: Luis Fernando Soares
 Responsável Técnico: Marcia Regina Damin Silva
 Responsável Técnico Substituto: Daniela Cristina Limeira
 Endereço: Av Cassiopéia, 461 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
 Processo: 22539/2018
 CEVS: 354990401-477-000671-1-3 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: EL da Silva Drogaria Eireli
 CNPJ/CPF: 29.719.679/0001-55
 Responsável Legal: Edja Lucas da Silva
 Responsável Técnico: Edja Lucas da Silva
 Endereço: Av Joao de Oliveira e Silva, 318 – 320 – Campos dos Alemães
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 54203/2016
 CEVS: 354990401-477-000047-1-5 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 60.184.751/0023-42
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Jessica Sales Pires de Carvalho Cerqueira
 Responsável Técnico Substituto: Luis Carlos de Souza
 Endereço: Av Rui Barbosa, 2262 – Santana
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 34978/2016
 CEVS: 354990401-477-000631-1-8 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: Edson Ferreira Drogaria ME
 CNPJ/CPF: 23.632.988/0001-07
 Responsável Legal: Edson Ferreira
 Responsável Técnico: Edson Ferreira
 Endereço: Av Cidade Jardim, 5360 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIURÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 72633/2016
 CEVS: 354990401-464-000150-1-6 Data de Validade: 04/05/2019
 Razão Social: X-Safe Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 11.820.103/0002-03
 Responsável Legal: Onesimo Rezende Paiva
 Responsável Técnico: Eliane Lima de Paiva
 Endereço: Av Salmão, 568 – sala 12 e 13 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (FABRICAR E TRANSPORTE PRÓPRIO: COSMÉTICO E PRODUTO DE HIGIENE)
 Processo: 26390/2018
 CEVS: 354990401-206-000016-1-9 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: Cassio Barcellos Cansian 94352712000
 CNPJ/CPF: 23.310.408/0001-65
 Responsável Legal: Cassio Barcellos Cansian
 Responsável Técnico: Fernanda Colombi Cansian
 Responsável Técnico Substituto: Daniela Cristina Limeira
 Endereço: Rua Padre Rodolfo, 182 – sala 18 – Vila Ema
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
 Processo: 30464/2018
 CEVS: 354990401-493-000147-1-0 Data de Validade: 28/05/2019
 Razão Social: Bless Transportes e Logística Eireli CNPJ/CPF: 22.230.713/0001-84
 Responsável Legal: Júlio Cesar Silveira do Carmo
 Responsável Técnico: Karoline Christine Firmino Costa
 Endereço: Av Salmão, 663 – sala 101 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ENSINO DE ESPORTES
 Processo: 31045/2018
 CEVS: 354990401-859-000016-1-9 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: Espaço 13 Academia de Ginastica, Natação e Dança Ltda – ME
 CNPJ/CPF: 11.727.970/0001-00
 Responsável Legal: Maria Eliza Trinkel
 Responsável Técnico: Maria Eliza Trinkel
 Responsável Técnico Substituto: Renato Trinkel
 Endereço: Rua Guiana, 11 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
 Processo: 99221/2017
 CEVS: 354990401-851-002851-1-0 Data de Validade: 19/04/2019
 Razão Social: Escola de Educação Infantil Alves Borato Ltda ME
 CNPJ/CPF: 07.406.506/0001-44
 Responsável Legal: Angelita Pereira Alves Leão Borato
 Responsável Técnico: Angelita Pereira Alves Leão Borato
 Endereço: Rua Salim Simão, 162 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
 Consultório Isolado
 Processo: 109673/2017
 CEVS: 354990401-865-001396-1-0 Data de Validade: 23/01/2019
 Razão Social: Daniele Re Franguelli CNPJ/CPF: 344.645.458-66
 Responsável Legal: Daniele Re Franguelli
 Responsável Técnico: Daniele Re Franguelli
 Responsável Técnico Substituto: Ariane Caserta Zeller Beker
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 464 – sala 34 – 3º andar – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA
 Farmácia
 Processo: 18766/2016
 CEVS: 354990401-864-0000006-1-2 Data de Validade: 11/10/2018
 Razão Social: Centro Oncológico do Vale Ltda CNPJ/CPF: 00.745.887/0001-47
 Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto
 Responsável Técnico: Daniel Oliveira de Souza
 Responsável Técnico Substituto: Bettina Mota Silveira
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Milanese Piovesan
 Responsável Técnico Substituto: Geisa Siqueira Silva
 Endereço: Rua Major Antônio Domingues, 472 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 139486/2013
 CEVS: 354990401-863-002302-1-9 Data de Validade: 23/05/2019
 Razão Social: Luciana Satie Hoçoya CNPJ/CPF: 221.157.408-40
 Responsável Legal: Luciana Satie Hoçoya
 Responsável Técnico: Luciana Satie Hoçoya
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina de Oliveira Souza
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Giovanini Kozama
 Endereço: Av São João, 1905 – sala 02 – Jd Esplanada
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 139502/2013
 CEVS: 354990401-863-002303-1-6 Data de Validade: 24/05/2019
 Tipo: Raios x odontológico intra-oral, 4171557001, Gnatus/Timex 70, 70 kvp / 9 mA
 Razão Social: Luciana Satie Hoçoya CNPJ/CPF: 221.157.408-40
 Responsável Legal: Luciana Satie Hoçoya
 Responsável Técnico: Luciana Satie Hoçoya
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina de Oliveira Souza
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Giovanini Kozama
 Endereço: Av São João, 1905 – sala 02 – Jd Esplanada
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 Processo: 84645/2016
 CEVS: 354990401-477-000298-1-5 Data de Validade: 27/12/2018
 Razão Social: Obra Social Nossa Senhora de Fátima CNPJ/CPF: 02.506.378/0001-97
 Responsável Legal: Luis Fernando Soares
 Responsável Técnico: Marcia Regina Damin Silva
 Responsável Técnico Substituto: Daniela Cristina Limeira
 Endereço: Av Cassiopéia, 461 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 75509/2016
 CEVS: 354990401-477-000227-1-3 Data de Validade: 17/05/2019
 Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0249-21
 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
 Responsável Técnico: Francine Cristina Calil
 Responsável Técnico Substituto: Keli Cristina Parus
 Endereço: Av Dr Nelson D'Avila, 148 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 72595/2017
 CEVS: 354990401-477-000294-1-6 Data de Validade: 21/08/2018
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 60.184.751/0040-43
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Renata Mendes Teixeira
 Responsável Técnico Substituto: Aleksandro de Souza Santos
 Endereço: Praça Bertolino Claudio, 50 – Jd Colonial
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 54203/2016
 CEVS: 354990401-477-000047-1-5 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 60.184.751/0023-42
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Jessica Sales Pires de Carvalho Cerqueira
 Responsável Técnico Substituto: Luis Carlos de Souza
 Endereço: Av Rui Barbosa, 2262 – Santana
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
 Serviço de Radiologia Médica
 Processo: 115694/2013
 CEVS: 354990401-864-003393-1-8 Data de Validade: 23/04/2019
 Razão Social: Clínica São José Ltda CNPJ/CPF: 60.190.550/0001-42
 Responsável Legal: Wander Cyrio Nogueira
 Responsável Técnico: Paulo de Sá Leite Martins
 Responsável Técnico Substituto: André Spinelli Jannuzzi
 Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate
 Endereço: Av Heitor Villa Lobos, 2071 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ENSINO DE ESPORTES
 Processo: 31045/2018
 CEVS: 354990401-859-000016-1-9 Data de Validade: 11/05/2019
 Razão Social: Espaço 13 Academia de Ginastica, Natação e Dança Ltda – ME
 CNPJ/CPF: 11.727.970/0001-00
 Responsável Legal: Maria Eliza Trinkel
 Responsável Técnico: Maria Eliza Trinkel
 Responsável Técnico Substituto: Renato Trinkel
 Endereço: Rua Guiana, 11 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA
 Farmácia
 Processo: 18766/2016
 CEVS: 354990401-864-0000006-1-2
 Razão Social: Centro Oncológico do Vale Ltda CNPJ/CPF: 00.745.887/0001-47
 Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto
 Responsável Técnico: Daniel Oliveira de Souza
 Responsável Técnico Substituto: Bettina Mota Silveira
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Milanese Piovesan
 Responsável Técnico Substituto: Geisa Siqueira Silva
 Endereço: Rua Major Antônio Domingues, 472 – Centro
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 66746/2016
 CEVS: 354990401-863-001035-1-9
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Renata Amadei Nicolau
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – IP E D – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Policlínica Odontológica
 Processo: 65051/2016
 CEVS: 354990401-863-000039-1-3
 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino
 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92
 Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos
 Responsável Técnico: Renata Amadei Nicolau
 Endereço: Av Shishima Hifume, 2911 – bloco 4 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo I
 Processo: 60540/2017
 CEVS: 354990401-863-001649-1-7
 Razão Social: Gnathia Serviços Odontológicos Ltda
 CNPJ/CPF: 14.159.087/0001-59
 Responsável Legal: Pedro Sergio de Melo Guimaraes
 Responsável Técnico: Pedro Sergio de Melo Guimaraes
 Responsável Técnico Substituto: Ana Claudia Esteves Oliveira Guimarães
 Endereço: Av Anchieta, 1206 – Jd Nova América
 São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo II
 Processo: 89142/2016
 CEVS: 354990401-863-003105-1-4
 Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
 Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
 Responsável Técnico: Ricardo Marin Rodrigues
 Responsável Técnico Substituto: Liborio José de Faria Junior
 Endereço: Av São João, 89 – Jd Esplanada
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 89147/2016
 CEVS: 354990401-863-003107-1-9
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 129611, Gnatus / XR6010, 60 kvp / 10 ma
 Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
 Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
 Responsável Técnico: Nelson Mendes Junior
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Marin Rodrigues
 Endereço: Av São João, 89 – Jd. Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 89146/2016
 CEVS: 354990401-863-003106-1-1
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 289, Siemens / Heliodent 60 B, 60 kvp / 10 mA
 Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
 Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
 Responsável Técnico: Nelson Mendes Junior
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Marin Rodrigues
 Endereço: Av São João, 89 – Jd Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 89143/2016
 CEVS: 354990401-863-003108-1-6
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0003753, Dabi Atlante / Spectro II, 50 kvp / 10 mA
 Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
 Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
 Responsável Técnico: Nelson Mendes Junior
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Marin Rodrigues
 Endereço: Av São João, 89 – Jd Esplanada
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 Processo: 84645/2016
 CEVS: 354990401-477-000298-1-5
 Razão Social: Obra Social Nossa Senhora de Fátima
 CNPJ/CPF: 02.506.378/0001-97
 Responsável Legal: Luis Fernando Soares
 Responsável Técnico: Alfredo Simeão Junior
 Responsável Técnico Substituto: Vania Bertolini
 Endereço: Av Cassiopéia, 461 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 54203/2016
 CEVS: 354990401-477-000047-1-5
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 60.184.751/0023-42
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Dedra Lidiana Mengui Faustino
 Responsável Técnico Substituto: Jessica Sales Pires de Carvalho Cerqueira
 Endereço: Av Rui Barbosa, 2262 – Santana
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS)
 Processo: 90968/2016
 CEVS: 354990401-477-0000049-1-0
 Razão Social: Drogaria Fênix São José dos Campos Ltda
 CNPJ/CPF: 53.631.727/0001-33
 Responsável Legal: Maria Angélica dos Reis
 Responsável Técnico: Ana Lucia Reis de Medeiros
 Endereço: Rua Fênix, 64 – Jd da Granja
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 34978/2016
CEVS: 354990401-477-000631-1-8
Razão Social: Edson Ferreira Drogaria ME CNPJ/CPF: 23.632.988/0001-07
Responsável Legal: Edson Ferreira
Responsável Técnico: Tais Calassi
Endereço: Av Cidade Jardim, 5360 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIURÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 72633/2016
CEVS: 354990401-464-000150-1-6
Razão Social: X-Safe Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP
CNPJ/CPF: 11.820.103/0002-03
Responsável Legal: Onesimo Rezende Paiva
Responsável Técnico: Marina de Assis Lima
Endereço: Av Salmão, 568 – sala 12 e 13 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA

Equipamento
Processo: 88041/2014
CEVS: 354990401-864-001231-1-0
Tipo: Conjunto de fontes para calibração em medicina nuclear, TE/- / GA, 03, 1000-35-40MCI sem decaimento individ.
Razão Social: Unep Serviços Médicos Ltda CNPJ/CPF: 96.489.422/0001-41
Responsável Legal: Mario Silva Jorge
Responsável Técnico: Wei Sin Lang
Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate
Endereço: Rua Antônio Saes, 376 – Centro
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 99221/2017
CEVS: 354990401-851-002851-1-0
Razão Social: Escola de Educação Infantil Alves Borato Ltda ME
CNPJ/CPF: 07.406.506/0001-44
Responsável Legal: Angelita Pereira Alves Leão Borato
Responsável Técnico: Marcia Aparecida Resende
Endereço: Rua Salim Simão, 162 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
Processo: 3055/2017
CEVS: 354990401-871-000018-1-3
Razão Social: Betel Pensionato para Idosos S/C Ltda CNPJ/CPF: 03.429.827/0001-03
Responsável Legal: Vania Guelfi Figueiredo
Responsável Técnico: Vania Guelfi Figueiredo
Endereço: Rua Mauricio Diamante, 188 – Centro
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 73111/2016
CEVS: 354990401-863-003034-1-0
Razão Social: Karina Juliana Moreira Machado CNPJ/CPF: 215.645.378-03
Responsável Legal: Karina Juliana Moreira Machado
Responsável Técnico: Karina Juliana Moreira Machado
Responsável Técnico Substituto: Tissiana Savoia Oliveira
Endereço: Rua Betim, 270 – Vila Rica
São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo II
Processo: 89142/2016
CEVS: 354990401-863-003105-1-4
Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
Responsável Técnico: Ricardo Marin Rodrigues
Responsável Técnico Substituto: Liborio José de Faria Junior
Endereço: Av São João, 89 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP

Policlínica
Processo: 115878/2017
CEVS: 354990401-865-000001-1-6
Razão Social: CEDDA Centro de Estudos da Disfunção Dento Articular Ltda
CNPJ/CPF: 01.880.477/0001-71
Responsável Legal: Liborio José Faria Junior
Responsável Técnico: Liborio José Faria Junior
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Marin Rodrigues
Endereço: Rua São Simão, 37 – Jd América
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 89147/2016
CEVS: 354990401-863-003107-1-9
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 129611, Gnatus / XR6010, 60 kvp / 10 ma
Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
Responsável Técnico: Nelson Mendes Junior
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Marin Rodrigues
Endereço: Av São João, 89 – Jd. Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 89146/2016
CEVS: 354990401-863-003106-1-1
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 289, Siemens / Heliodent 60 B, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
Responsável Técnico: Nelson Mendes Junior
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Marin Rodrigues
Endereço: Av São João, 89 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 89143/2016
CEVS: 354990401-863-003108-1-6
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0003753, Dabi Atlante / Spectro II, 50 kvp / 10 mA
Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
Responsável Técnico: Nelson Mendes Junior
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Marin Rodrigues
Endereço: Av São João, 89 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
Serviço de Radiologia Médica
Processo: 115694/2013
CEVS: 354990401-864-003393-1-8
Razão Social: Clínica São José Ltda CNPJ/CPF: 60.190.550/0001-42
Responsável Legal: Wander Cyrilo Nogueira
Responsável Técnico: Paulo de Sá Leite Martins
Responsável Técnico Substituto: André Spinelli Jannuzzi
Responsável Técnico Substituto: Juan Figols Y Costa
Endereço: Av Heitor Villa Lobos, 2071 – Jd São Dimas
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 88041/2014
CEVS: 354990401-864-001231-1-0
Tipo: Conjunto de fontes para calibração em medicina nuclear, TE/- / GA, 03, 1000-35-40MCI sem decaimento individ.
Razão Social: Unep Serviços Médicos Ltda CNPJ/CPF: 96.489.422/0001-41
Responsável Legal: Mario Silva Jorge
Responsável Técnico: Wei Sin Lang
Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate
Endereço: Rua Antônio Saes, 376 – Centro
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Processo: 84645/2016
CEVS: 354990401-477-000298-1-5
Razão Social: Obra Social Nossa Senhora de Fátima
CNPJ/CPF: 02.506.378/0001-97
Responsável Legal: Luis Fernando Soares
Responsável Técnico: Alfredo Simeão Junior
Responsável Técnico Substituto: Vania Bertolini
Endereço: Av Cassiopéia, 461 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 75509/2016
CEVS: 354990401-477-000227-1-3
Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0249-21
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Francine Cristina Calil
Responsável Técnico Substituto: Diele da Silva Gomes
Endereço: Av Dr Nelson D'Avila, 148 – Jd São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 60931/2016
CEVS: 354990401-477-000635-1-7
Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1471-79
Responsável Legal: Antônio Carlos Coelho
Responsável Técnico: Lucinea de Fatima C de Souza
Responsável Técnico Substituto: Isabel Rocha Monteiro
Responsável Técnico Substituto: Monica Andreia Cristina Rodrigues
Endereço: Rua Bacabal, 588 – 590 e 592 – Pq Industrial
São José dos Campos – SP

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE
FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE
ESPECIAL)**

Processo: 54203/2016
CEVS: 354990401-477-000047-1-5
Razão Social: DSI Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 60.184.751/0023-42
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Dedra Lidiana Mengui Faustino
Responsável Técnico Substituto: Jessica Sales Pires de Carvalho Cerqueira
Endereço: Av Rui Barbosa, 2262 – Santana
São José dos Campos – SP

**ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
EXAMES COMPLEMENTARES**

Consultório Isolado
Processo: 68930/2014
CEVS: 354990401-863-002492-1-1 Data de Validade: 10/05/2019
Razão Social: INEP Instituto de Medicina Diagnóstica Ltda
CNPJ/CPF: 19.403.053/0001-81
Responsável Legal: Rafaella Araújo Jorge
Responsável Técnico: Carlos Humberto Ferreira Banys
Responsável Técnico Substituto: Mario Silva Jorge
Endereço: Av São João, 410 – sala 55 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE
FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)**

Processo: 26386/2017
CEVS: 354990401-863-000098-1-4 Data de Validade: 11/05/2019
Razão Social: Drogaria Piratininga de SJCampos Ltda
CNPJ/CPF: 01.731.522/0001-26
Responsável Legal: Reginaldo dos Santos Chuluck
Responsável Técnico: Solange Alves Cunha
Responsável Técnico Substituto: Veronica Kazue Kubota
Endereço: Rua Itororó, 74 – Jd Paulista
São José dos Campos – SP

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**

Consultório Isolado
Processo: 66155/2016
CEVS: 354990401-865-000086-1-3 Data de Validade: 15/01/2019
Razão Social: Rodolfo Cesar Pasqualetto
CNPJ/CPF: 098.673.958-83
Responsável Legal: Rodolfo Cesar Pasqualetto
Responsável Técnico: Rodolfo Cesar Pasqualetto
Endereço: Av São João, 2375 – sala 1906 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP

**AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIDA
ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E
UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

Hospital Geral
Processo: 32423/2018
CEVS: 354990401-861-000480-1-1 Data de Validade: 18/04/2019
Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Regional de São José dos Campos
CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41
Responsável Legal: Juracy Magalhaes Neto
Responsável Técnico: Orlando Elidio da Silva
Endereço: Rua Goiânia, s/n – Pq Industrial
São José dos Campos – SP

**CEVS – CANCELADO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**

Clínica Odontológica Tipo II
Processo: 89142/2016
CEVS: 354990401-863-003105-1-4
Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
Responsável Técnico: Ricardo Marin Rodrigues
Responsável Técnico Substituto: Liborio José de Faria Junior
Endereço: Av São João, 89 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Equipamento
Processo: 89147/2016
CEVS: 354990401-863-003107-1-9
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 129611, Gnatus / XR6010, 60 kvp / 10 ma
Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
Responsável Técnico: Nelson Mendes Junior
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Marin Rodrigues
Endereço: Av São João, 89 – Jd. Esplanada
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 89146/2016
CEVS: 354990401-863-003106-1-1
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 289, Siemens / Heliodent 60 B, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
Responsável Técnico: Nelson Mendes Junior
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Marin Rodrigues
Endereço: Av São João, 89 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 89143/2016
CEVS: 354990401-863-003108-1-6
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0003753, Dabi Atlante / Spectro II, 50 kvp / 10 mA
Razão Social: Clínica de Saúde do Vale do Paraíba Ltda EPP
CNPJ/CPF: 05.506.966/0001-19
Responsável Legal: Ricardo Marin Rodrigues
Responsável Técnico: Nelson Mendes Junior
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Marin Rodrigues
Endereço: Av São João, 89 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

**CEVS – CANCELADO
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE
– EXCETO TOMOGRAFIA**

Equipamento
Processo: 88041/2014
CEVS: 354990401-864-001231-1-0
Tipo: Conjunto de fontes para calibração em medicina nuclear, TE-/ -I- / GA, 03, 1000-35-40MCI sem decaimento individ.
Razão Social: Unep Serviços Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 96.489.422/0001-41
Responsável Legal: Mario Silva Jorge
Responsável Técnico: Wei Sin Lang
Responsável Técnico Substituto: Daniel Pereira Frate
Endereço: Rua Antônio Saes, 376 – Centro
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

**CEVS – CANCELADO
INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**

Processo: 3055/2017
CEVS: 354990401-871-000018-1-3
Razão Social: Betel Pensionato para Idosos S/C Ltda
CNPJ/CPF: 03.429.827/0001-03
Responsável Legal: Vania Guelfi Figueiredo
Responsável Técnico: Vania Guelfi Figueiredo
Endereço: Rua Mauricio Diamante, 188 – Centro
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

**CEVS – CANCELADO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO
DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS)**

Processo: 90968/2016
CEVS: 354990401-477-0000049-1-0
Razão Social: Drogaria Fênix São José dos Campos Ltda
CNPJ/CPF: 53.631.727/0001-33
Responsável Legal: Maria Angélica dos Reis
Responsável Técnico: Ana Lucia Reis de Medeiros
Endereço: Rua Fênix, 64 – Jd da Granja
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo nº 47671/18, Contrato nº 60/18 - Prestação de Serviço de Outsourcing Monocromática e Colorida. Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José de Mello Corrêa, decidiu pela manutenção da penalidade a empresa Gomaq Máquinas para Escritório LTDA, com multa no valor de R\$ 19.306,45 (dezenove mil, trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), em razão de descumprimento de obrigação contratual com a municipalidade.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICO - SEC

Ratifico de contratação por dispensa de licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 72695/2018. Ratifico da Senhora Secretária: 17/08/2018. Contratado: CEPEN – CENTRO PROMOCIONAL EUGÊNIO DE MELO. Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Eloy Porto, nº 120, Eugênio de Melo, nesta cidade. Valor: R\$ 88.837,68 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.